

Dom Lourenço Vicente

Percursos em torno de um Arcebispo
em tempos de mudança



COORDENAÇÃO CIENTÍFICA:
JOÃO LUIS FONTES | MARIA FILOMENA ANDRADE
NATÁLIA ALBINO PIRES | TERESA FARIA DE SOUSA



ARBITRAGEM CIENTÍFICA

Ana Paiva Morais
António Camões Gouveia
Bernardo Vasconcelos e Sousa
Carlos F. Clamote Carreto
Filipe Alves Moreira
João Gouveia Monteiro
Hermínia Vasconcelos Vilar
Luís Filipe Oliveira
Manuel Sílvio Alves Conde
Miguel Gomes Martins

TÍTULO

Dom Lourenço Vicente: Percursos em torno
de um Arcebispo em tempos de mudança

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

João Luís Fontes, Maria Filomena Andrade,
Natália Albino Pires e Teresa Faria de Sousa

EDIÇÃO

Centro de Estudos Históricos da Lourinhã
Câmara Municipal da Lourinhã

IMAGEM DE CAPA

Banquete oferecido por D. João I ao Duque
de Lancastre, em Ponte do Mouro.
In Jehan de WAVRIN – *Anciennes et nouvelles
chroniques d'Angleterre* [c. 1460-1470] (Londres,
British Library, Royal MS 14 E IV, fl. 244v).

ISBN

978-989-95787-8-4

Nº DL

524718/23

PAGINAÇÃO E EXECUÇÃO

Estúdio Ana Martins

REVISÃO

João Luís Fontes, Maria Filomena Andrade
e Natália Albino Pires

1ª EDIÇÃO

Lourinhã, dezembro 2023

Textos selecionados dos Colóquios
“D. Lourenço Vicente: Um Arcebispo
em Tempo de Mudança” e
“D. Lourenço Vicente: Memória(s)
e Representações”, promovidos pelo
Centro de Estudos Históricos da
Lourinhã em colaboração com o
Instituto Alexandre Herculano (FL-UL),
o Centro de Estudos de História
Religiosa (UCP-CEHR), o Instituto
de Estudos Medievais (NOVA-FCSH)
e o Instituto de Estudos de Literatura
Tradicional (NOVA FCSH) (Lourinhã,
Auditório do Centro Cultural Dr. Afonso
Rodrigues Pereira, 18 de Novembro
de 2017 e 17 de Novembro de 2018).
Integraram a comissão organizadora
João Luís Fontes, Maria Cândida
Ferreira Pereira, Maria Filomena
Andrade, Mário Farelo, Natália Albino
Pires, Pedro Gomes Barbosa
e Teresa Faria de Sousa.

Dom Lourenço Vicente

Percursos em torno
de um Arcebispo
em tempos
de mudança

O Centro de Estudos Históricos da Lourinhã (CEHL) teve a honra de colaborar nesta importante iniciativa que, estimulando excelentes trabalhos académicos, muito dignifica a Lourinhã. Tal só foi possível graças ao contributo da Câmara Municipal da Lourinhã, Universidade Clássica de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Aberta e Cabido da Sé de Braga, Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica de Lisboa e Escola Superior de Educação de Coimbra.

A vida de D. Lourenço Vicente decorre num período difícil e conturbado da História de Portugal. Eram tempos de procura da identidade nacional e, perante o conflito armado que nos opunha a Castela, D. Lourenço Vicente coloca-se ao lado da causa portuguesa e de D. João I na defesa da nossa independência. Exercendo funções na Sé de Braga, onde o seu corpo permanece até hoje, nunca esqueceu a Lourinhã, sua terra de origem e onde o seu nome está ligado à Igreja do Castelo, ou de Santa Maria, que no seu tempo foi edificada. Promovendo a visibilidade que se impunha à vida e obra desta personalidade ímpar na História da Lourinhã e de Portugal, reforçamos a memória de um homem de fé e convicções fortes que muito deve honrar os lourinhanenses.

TERESA FARIA DE SOUSA

Presidente do Centro de Estudos Históricos da Lourinhã

É sempre com enorme regozijo que o Município da Lourinhã, ao apadrinhar iniciativas como os Encontros realizados em 2017 e 2018 no âmbito das comemorações dos 620 anos da morte de D. Lourenço Vicente, vê surgir à luz do dia uma edição tão entusiasmante, fruto de um trabalho empenhado e de tanta qualidade, académica e gráfica, que muito honra a Lourinhã e os Lourinhanenses.

Com uma longa e antiga presença humana no território e um imenso e diversificado património, a História da Lourinhã sempre esteve associada aos grandes momentos da História de Portugal e à sua construção enquanto nação. Se, durante a crise dinástica de 1383-1385, foi a D. Lourenço Vicente, companheiro de armas e seu conselheiro, que o Mestre de Avis doou estas terras para as proteger e desenvolver, hoje e deste modo, amplia-se o conhecimento sobre o território e sobre este notável personagem local, mantêndo-se viva a memória.

Aos que fizeram esta obra e aqueles que a vão fruir, Bem Hajam!

JOSÉ TOMÉ

Vice-presidente da Câmara Municipal da Lourinhã

Índice

- 7 Introdução
- D. Lourenço, um prelado ao serviço do rei
- 15 **Um Arcebispo para um novo reino**
Margarida Garcez Ventura
- D. Lourenço, senhor da Lourinhã
- 23 **Lourinhã, senhorio de D. Lourenço Vicente**
Manuela Santos Silva
- 43 **Vivências religiosas na paróquia da Lourinhã no Antigo Regime
(séculos XVI-XVIII)**
M^a dos Anjos dos Santos Fernandes Luís
- D. Lourenço, reformador e arcebispo
- 53 **O arcebispo, o abade e o Grande Cisma. A história de um (des)encontro
no mosteiro de Santa Maria de Alcobaça em 1385**
Mário Farelo
- 83 **D. Lourenço Vicente e a Lourinhã**
José Marques
- Memórias e Representações
- 107 **D. Lourenço Vicente nas Crónicas de Fernão Lopes:
retrato de um homem estratega e apaixonado**
Isabel Barros Dias
- 127 **Representações literárias de D. Lourenço Vicente: a construção
de uma identidade coletiva**
Natália Albino Pires
- 141 **D. Lourenço Vicente: presenças e ausências heráldicas**
Miguel Metelo Seixas / João António Portugal
- 159 Imagens

Introdução

“D. Lourenço Vicente. Percursos em torno de um Arcebispo em tempos de mudança” é o título do livro que agora se publica, reunindo oito textos inicialmente apresentados nos dois ciclos de conferências realizados na Lourinhã a 18 de Novembro de 2017 e 17 de Novembro do ano seguinte, com vista a assinalar a passagem dos 620 anos sobre a morte do prelado bracarense. Ambos os eventos, apoiados pela Câmara Municipal da Lourinhã, agregaram, na sua organização, o Centro de Estudos Históricos da Lourinhã, o Centro de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, o Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

A reunião de tais instituições deixava entrever, desde logo, que se pretendia avançar um pouco mais sobre o conhecimento da figura de D. Lourenço Vicente, integrando-o no mais vasto e complexo contexto vivido pelo reino português desde as primeiras décadas do século XIV, quando se dá o nascimento de D. Lourenço, em terras lourinhenses, até aos primeiros anos do reinado de D. João I, ainda na mesma centúria, que marcam a consagração do seu apoio ao novo monarca e o seu falecimento, ocorrido em 1397.

É precisamente sob o signo da sua estreita relação com o serviço régio e com os reis D. Fernando e D. João I que se inicia o percurso aqui proposto, pela mão de Margarida Garcês Ventura. Aí se traça uma biografia sumária de D. Lourenço, articulando a sua carreira académica e eclesiástica com o serviço régio, o seu apoio incondicional a D. João I e o seu alinhamento pelo papa de Roma após o deflagrar do Cisma do Ocidente (1378-1417). Aí se acentua também como tal apoio não obviou a que D. Lourenço se posicionasse contra o monarca sempre que esteve em causa a defesa dos direitos e liberdade eclesiásticos, aliás em linha com a sua acção com vista à reforma ou ordenamento da vida religiosa no interior da própria arquidiocese confiada ao seu governo.

A este quase preâmbulo à figura do arcebispo, seguem-se dois textos que procuram evidenciar a relação de D. Lourenço com a sua terra natal. Cabe a Manuela Santos Silva a tarefa de nos conduzir pela história da vila e do concelho desde a formação deste senhorio e a sua entrega a um “franco”, D. Jordão, o primeiro donatário e alcaide da vila após a sua tomada ou submissão às forças cristãs lideradas por Afonso Henriques, até aos finais do século XIV, quando D. Lourenço recebe o senhorio da Lourinhã, em virtude do apoio prestado ao novo monarca de Avis. Aliás, é também nesta linha que o senhorio da vila passará, após a morte do prelado, para as mãos do Doutor João das Regras e dos seus descendentes.

É também em virtude da ligação de D. Lourenço Vicente à Lourinhã e à igreja de Santa Maria do Castelo, em cuja (re)construção ou ampliação esteve possivelmente envolvido e onde ordenou a fundação de uma capela fúnebre por sua alma, de seus pais, do tio João Peres e da sua avó Maria Vicente, que se junta a estes textos o estudo de Maria do Anjos Luís sobre as mais tardias vivências religiosas associadas a este templo. Aí se reúnem e se tratam as informações facultadas pelas visitas episcopais de que esta igreja foi objecto durante os séculos XVII e XVIII, inclusive no que elas dão a conhecer sobre o espaço e o património móvel ou sobre a continuidade na celebração dos sufrágios por alma do arcebispo e seus familiares, curiosamente alvo de contenda, na centúria de Setecentos, entre o reitor e os beneficiados da Colegiada.

Os dois estudos seguintes aprofundam a sua dimensão reformadora e a sua actividade como eclesiástico. Assim, Mário Farelo parte de uma visita do nosso arcebispo de Braga ao mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, efectuada a 9 e 10 de Fevereiro de 1385, com o intuito de obter do seu novo abade, D. João de Ornelas, o pagamento dos direitos devidos à Santa Sé pelo seu recente provimento nesse cargo, para estudar tanto os percursos biográficos de ambos, como o desenvolvimento do conflito daí resultante, que só se sanará vários anos depois. Por detrás desta análise, percebe-se o profundo e multifacetado impacto que o longo papado de Avinhão e o subsequente Cisma do Ocidente tiveram nos diversos reinos cristãos e nas

(...) D. Lourenço
recebe o senhorio
da Lourinhã, em
virtude do apoio
prestado ao novo
monarca de Avis.

suas instituições eclesiásticas, em particular no desenvolvimento de todo um aparelho administrativo e fiscal que, baseando-se no controle e taxação do provimento dos benefícios eclesiásticos, drenava um conjunto cada vez mais significativo de rendimentos para os cofres apostólicos e, ao mesmo tempo, estruturava redes de fidelidade política e religiosa. O próprio D. Lourenço aparece aqui como um homem de poder, escudado no apoio e serviço do monarca e do papado, com importantes ligações desenvolvidas nos anos de formação, sobretudo em universidades estrangeiras (Salamanca, Montpellier, Toulouse), e que soube gerir em seu proveito os diversos benefícios eclesiásticos obtidos junto da Santa Sé.

Alguns destes temas são retomados pelo Prof. José Marques, num texto que, em rigor, reúne duas intervenções originalmente distintas, aqui assinaladas em duas partes: uma primeira, sobre o percurso biográfico de D. Lourenço Vicente e a sua actividade pastoral, com particular incidência na sua dimensão reformadora, à frente da poderosa e vasta arquidiocese de Braga, com os conflitos e problemas que daí lhe advieram, e uma segunda, dedicada à análise do testamento que fez redigir a 28 de Agosto de 1391. Retomando e sintetizando muita da sua vasta e inovadora investigação sobre este prelado, José Marques acentua, por um lado, o papel que D. Lourenço acabou por assumir como testemunha do deflagrar do Cisma, dado encontrar-se então em Roma por motivo do seu afastamento compulsivo do governo da arquidiocese, que se prolongaria por dois anos (1377-1379), e, por outro lado, a riqueza do seu testamento, que explora aqui sobretudo no que este permite conhecer sobre as duas capelas fúnebres que fundou, uma na Sé de Braga, dedicada à Senhora da Anunciação ou Senhora do Ó, onde se fez sepultar, e a outra na igreja de Santa Maria do Castelo, e sobre o modo como as dotou ricamente em livros, alfaias e tecidos litúrgicos.

Um último grupo de textos dedica-se às “Memórias e Representações”, ou seja, ao modo ou modos como o arcebispo se quis fazer representar ou recordar, mas também aos caminhos da sua memória desde os autores que, ao serviço da dinastia de Avis, procuraram construir uma memória régia do passado do reino, às narrativas posteriores, integrando releituras modernas ou mesmo contemporâneas da figura do arcebispo, mais ou menos afastadas dos mais antigos registos memorialísticos.

Como não podia deixar de ser, abre este núcleo com o estudo de Isabel Barros Dias sobre o retrato do arcebispo traçado por Fernão Lopes na *Crónica de D. João I*. Aí encontramos a exaltação de D. Lourenço como um homem determinado, um dos mais fiéis e precoces apoiantes do Mestre de Avis, contrapondo-se como um exemplo, ao nível eclesiástico, à modelar figura leiga do Condestável. Elogiado na estabilidade do

seu posicionamento político, tanto para com o novo monarca como para com o papa romano, o arcebispo é por isso presença recorrente junto do Mestre, depois regedor e defensor do reino e por fim seu monarca, desde as Cortes de Coimbra (6 de Abril de 1385), que proclamaram o Mestre como rei, onde lhe coube fazer o discurso inaugural, às negociações junto de Inglaterra e da Santa Sé em ordem ao casamento do monarca com D. Filipa de Lencastre e à sua legitimação. No cerco de Lisboa e sobretudo em Aljubarrota, é lido como o sinal do aval divino dado ao rei guerreiro que combate contra os inimigos de Portugal e do papa de Roma. A autora aprofunda ainda as releituras da figura

em autores posteriores, como D. Rodrigo da Cunha, na *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga* (1634), Duarte Nunes de Leão, na *Crónica* que dedica a D. João I (1643), Jorge Cardoso, que o apresenta como um modelo de santidade no seu *Agiológio Lusitano* (1666) e Fr. Manuel dos Santos, na VIII parte da *Monarquia Lusitana*. É, aliás, interessante ver como nestes dois últimos autores se faz eco do conflito entre o arcebispo e o abade de Alcobaça estudado por Mário Farelo, lido em clave mais favorável ao prelado por Jorge Cardoso e num registo de defesa do abade alcobacense pelo segundo...

Natália Albino Pires propõe-nos uma incursão por textos mais contemporâneos, procurando perceber como as representações literárias do arcebispo neles veiculadas contribuem para a (re)construção de uma identidade colectiva, integrando inclusive elementos oriundos de uma literatura de cariz mais tradicional, onde se misturam elementos históricos e lendários, alguns de clara transmissão oral. Enquadrados no período do Estado Novo, os textos estudados dão corpo e traduzem um nacionalismo integrista, que vê nos heróis do passado instrumentos privilegiados de promoção dos valores patrióticos e nacionalistas. Textos que podem ganhar novas funcionalidades quando associados à memória colectiva das comunidades que, por um ou outro motivo, estão ou se assumem de algum modo ligadas a tais figuras.

(...) com este livro se oferece um importante contributo para o conhecimento de D. Lourenço (...) bem como do seu impacto tanto ao nível do reino português medieval como da terra que o viu nascer e do qual foi constituído senhor.

Por último, João António Portugal e Miguel Metelo de Seixas apresentam um estudo sobre as representações heráldicas do arcebispo que hoje se conhecem, tanto na sigilografia como nas pedras de armas e outras representações patrimoniais subsistentes na capela da Sé de Braga onde D. Lourenço se fez sepultar, juntando-lhes ainda as iluminuras das *Anciennes et nouvelles chroniques d'Angleterre*, de Jehan de Wavrin (c. 1460-1470), onde o arcebispo e as suas armas são representados. À leitura dos distintos significados, inclusivamente devocionais, assumidos pela heráldica de D. Lourenço, os autores juntam ainda uma abordagem ao património heráldico subsistente na vila da Lourinhã e em particular na matriz de Santa Maria do Castelo. Se a primeira constatação é a de uma ausência completa, no templo, da emblemática do arcebispo D. Lourenço, outras possíveis conexões são apontadas, quer com a heráldica concelhia, quer com a heráldica associada às diversas linhagens que, ao longo dos séculos medievais, detiveram o senhorio da vila.

Celebrar a vida de um homem que nasceu na Lourinhã e aí continuou a ter influência, mesmo afastado, em Braga e até em Roma e Lisboa, é com certeza um importante momento da história da Lourinhã e da sua memória colectiva. Cremos que com este livro se oferece um importante contributo para o conhecimento de D. Lourenço e do significado da sua vida e do seu percurso numa época de profundas mudanças e conturbações, bem como do seu impacto tanto ao nível do reino português medieval como da terra que o viu nascer e do qual foi constituído senhor.

Resta-nos, ao fechar esta introdução, evocar a memória do Professor e Cónego José Marques. Estudioso infatigável da sua arquidiocese e em particular da sua história durante os tempos medievais, cabem-lhe também alguns dos mais importantes e incontornáveis estudos sobre a figura de D. Lourenço Vicente. Quando convidado por nós para participar nos Colóquios previstos para celebrar os 620 anos sobre a morte deste prelado, aceitou sempre com muito entusiasmo, manifestando um vivo interesse por tudo quanto foi sendo apresentado e estimulando-nos a avançar com a publicação dos textos entretanto reunidos. O seu falecimento recente privou-nos de podermos partilhar com ele a obra que agora se edita, e que queremos dedicar-lhe com muita estima e afecto, pelo legado imenso que nos deixa e pela amizade que sempre nos votou e à terra que viu nascer o seu querido D. Lourenço.

A coordenação científica

D. LOURENÇO,
UM PRELADO
AO SERVIÇO DO REI

Um Arcebispo para um novo reino

Um arcebispo para um novo reino*

MARGARIDA GARCEZ VENTURA**

ORCID - 0000-0003-2579-685
Universidade de Lisboa / Centro de História / Academia Portuguesa da História
margaridagarcezventura@gmail.com

Resumo

D. Lourenço Vicente atravessa o conturbado tempo do reinado de D. Fernando, do papado de Avinhão e do Cisma do Ocidente, posicionando-se ao lado do papa de Roma e, desde a primeira hora, a favor do Mestre de Avis. Não obstante a sua ligação a D. João I e ser homem da sua confiança, irá lutar pela defesa das liberdades eclesiásticas tal como eram entendidas pelo clero; em paralelo, terá uma notável acção reformadora na sua arquidiocese.

Palavras-Chave: Desembargo régio; Dinastia de Avis; Liberdades Eclesiásticas; Cisma do Ocidente; Reforma da Igreja.

Abstract

D. Lourenço Vicente crosses the troubled time of the reign of D. Fernando, the papacy of Avignon and the Schism of the West, standing next to the Pope of Rome and, from the first hour, in favour of the Master of Avis. Notwithstanding his connection to D. João I and being a man of his confidence, he will fight for the defence of ecclesiastical freedoms as understood by the clergy; in parallel, will have a remarkable reform action in his archdiocese.

Keywords: *Royal lien; Avis dynasty; Ecclesiastic freedoms; Great Western Schism; Church Reform.*

* Circunstâncias de doença de familiar impediram-me de aprofundar a minha comunicação oral. Peço desculpa aos leitores e organizadores do Colóquio pelos brevíssimos apontamentos aqui apresentados.

** A autora escreve de acordo com a antiga ortografia.

Permitam-me, mesmo na formalidade da escrita, manifestar o gosto em voltar à Lourinhã e rever, passado mais de meio século, a minha estada no Colégio D. Lourenço.

Naquela época, pouco se sabia da vida e obra deste prelado, para além do que tinha sido exposto por Mons. José Augusto Ferreira. São bem posteriores os estudos de José Marques, cuja força se fundamenta, não só em investigação específica própria, mas também na utilização operacional de documentação arquivística entretanto revelada e publicada, assim como em muitos estudos sobre os séculos XIV e XV, fundamentais para a contextualização do nosso homenageado. Aliás, o Programa deste Colóquio revela esta mesma dinâmica requerida numa biografia. Em paralelo, é justo constatar o bem-sucedido esforço do Centro de Estudos Históricos da Lourinhã por conseguir realizar a charneira entre o público local e as instituições académicas.

Estamos, pois, a comemorar na Lourinhã os 620 anos da morte de D. Lourenço Vicente, preservando a memória dos filhos da terra e tornando-a, como diria Pierre Nora, *lugar da memória*. Com alguma ironia direi que é costume comemorar a data da morte dos santos, mas, é bem possível que D. Lourenço se encontre entre essa imensa multidão dos amigos de Deus...¹ Nós, medievalistas, sabemos quão imbricados eram, na Idade Média, o temporal e o espiritual. Aquilo que nós designamos pelo *temporal* político, económico ou social, a custo se autonomizava do que chamamos *espiritual*, o território da oração, sacramentos, penitências, romarias, peregrinações, esmolas por amor de Deus, leitura da Sagrada Escritura, de livros piedosos ou de obras de teologia, de ascética, ou de pastoral, em particular entre os clérigos. Caberá aos especialistas da vida de D. Lourenço – entre os quais não me situo – discernir a proporção e o empenho que colocou na compaginação destas duas obrigações da sua vida.

D. Lourenço nasceu na Lourinhã, em data incerta anterior a 1343². Aí, por disposição testamentária, fundou uma capela funerária para seus pais e familiares, dotando-a de paramentos, alfaias litúrgicas e bens de raiz para a sua manutenção e pagamento aos clérigos que celebrassem actos de culto em sufrágio de si mesmo e de seus mais próximos parentes.

1 Vd. João 15: 15. Todavia, ao contrário do que afirma a tradição popular, o facto de o seu corpo permanecer incorrupto (José Marques - *O Testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na sé de Braga e na Lourinhã*, Sep. de *Homenagem à Arquidiocese Primaz, nos 900 Anos da Dedicção da Catedral*. Braga: Academia Portuguesa da História, 1993, p. 186) não constitui prova de santidade.

2 Salvo indicação em contrário, a fundamentação bibliográfica é a apresentada por José Marques na obra supracitada e em *D. Lourenço Vicente visto de Avinhão*, Sep. de *Theologica*, 2ª série, 33,2 (1998).

A sua formação académica desenvolveu-se provavelmente em Salamanca, e, depois, em Montpellier e Toulouse, segundo testemunhos arquivísticos revelados por António Domingues de Sousa Costa. A mesma documentação informa-nos que, já bacharel em Leis, pertencia aos cabidos das sés de Évora e de Lisboa. Em paralelo com estas dignidades eclesiásticas, foi um dos clérigos letrados ao serviço de D. Fernando (antes da viragem para a preponderância dos leigos, estudada por Carvalho Homem³) como Desembargador e, por breve tempo, como Vedor da Fazenda. A sua carreira no Desembargo régio dura cerca de dez anos⁴. É, pois, um letrado da inteira confiança de D. Fernando e um dos obreiros da consolidação da burocracia ao serviço do efectivo reforço do poder régio.

Nos finais de 1373 é nomeado arcebispo de Braga pelo papa Gregório XI, então ainda residente em Avinhão, acto que, mais do que recomendado, fora exigido pelo próprio D. Fernando. Permanece neste cargo até à sua morte, em 1397⁵.

D. Lourenço coloca-se ao lado do mestre de Avis logo no início da crise dinástica que o conduzirá ao trono. A historiografia actual ultrapassou a procura das razões e intenções que levaram uns ou outros homens e mulheres a tomarem partido pelo Mestre ou por Castela. Os primeiros, tornaram-se “bons portugueses”; os outros mereceram os epítetos de “maus portugueses, traidores e cismáticos”, repetidos nos documentos da chancelaria régia e replicados na crónica como expressões de identidade e matriz políticas.

D. João, então ainda regedor e defensor do reino, quando procede à nomeação de oficiais da sua casa, chamou D. Lourenço para o seu conselho⁶. À data, só ele detinha um cargo episcopal. No entanto, note-se a contemporânea nomeação de João Afonso Esteves de Azambuja, que será arcebispo de Lisboa e Cardeal, e de Martinho Afonso da Charneca, que sucederá a D. Lourenço na arquidiocese de Braga.

3 Armando Luís de Carvalho Homem – *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 176-178.

4 Armando Luís de Carvalho Homem – *ob. cit.*, pp. 363-364.

5 José Augusto Ferreira – *Fastos Episcopais da Igreja primacial de Braga (século III – século XX)*, tomo II. Braga: Mitra Bracarense, 1930, pp. 179s.

6 Fernão Lopes - *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o Décimo, Parte Primeira*. Prefácio de Luís F. Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, cap. XXVII, p. 48.

Nas cortes de Coimbra o regedor e defensor do reino – que o “povo” já considerava rei e “messias”⁷ - recebe o trono de acordo com o Direito, habilmente manejado por João das Regras. Aí está D. Lourenço no “conselho sollemne” que integrava “grandes e sesudos rycos homens, caualleros e dignidadedes, bispos e outros prelados e letrados” do conselho régio “e outros muytos cidadãos”, chamado a confirmar os privilégios, liberdades, bons usos, foros e costumes que os reis anteriores tinham concedido à cidade de Lisboa⁸.

D. Lourenço integra, desde a primeira hora, o clero fiel ao papa de Roma e a D. João I, em sintonia com o posicionamento – segundo a narrativa de Fernão Lopes – sem dúvidas ou ambiguidades por parte do rei⁹. D. Lourenço pregava e professava esse “evanmgelho portuguees”¹⁰, que consistia em todos acreditarem que o papa Urbano VI era o verdadeiro pastor da Igreja e que deveriam defender o reino até à morte ao serviço de D. João. O *ofício de rei* assumido por D. João I beneficia do Cisma. Entre outros proveitos, que agora não interessa mencionar, o Cisma proporciona ao monarca a justificação para colocar nas dioceses prelados pró romanos e da sua confiança¹¹. É conhecido o impacto do Cisma do Ocidente nas dioceses portuguesas, nomeadamente na de Braga¹².

Em modo de síntese, podemos afirmar que a ascensão de D. João I ao trono e a sua permanência no poder assentam, nos primeiros tempos, em três pilares: o do Direito, protagonizado pelo jurista João das Regras; o da guerra, sustentado pelo génio militar de D. Nuno Álvares Pereira e o da Igreja, no qual D. Lourenço Vicente, arcebispo primaz da igreja bracarense, assume especial relevância.

É sabido que o longo reinado de D. João I – um período de 50 anos... se bem que após 1411 seja notória a governança de D. Duarte – é também marcado por um evoluir na relação do poder régio com os outros poderes. Se a sintonia aparenta ser completa nos tempos da crise, a acalmia dos conflitos com Castela (em 1393 assinam-se tréguas por 15 anos) e a adesão de cidades e vilas do reino à causa de D. João vão revelar as fissuras na plêiade dos primeiros fiéis. Assim é no que concerne aos grandes senhores, de antiga

7 Margarida Garcez Ventura - *O Messias de Lisboa - Um Estudo de Mitologia Política (1383-1415)*. Prefácio de Martim de Albuquerque. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, *passim*; Maria Helena da Cruz Coelho – *D. João I, o que recolheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 38s.

8 Fernão Lopes - *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o Décimo, Parte Segunda*, por William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, cap. II, p. 8.

9 Não obstante alguns sinais de aproximação a Alexandre V, o papa de Pisa. Aguardamos os estudos que estão a ser realizados por Francisco Mendes nos arquivos vaticanos, no âmbito da sua tese de doutoramento.

10 Fernão Lopes – *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria... Parte Primeira*, cap. CLIX, p. 299.

11 Margarida Garcez Ventura - *Igreja e poder no século XV em Portugal. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1385-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997, pp.78-81.

12 José Marques - *D. Lourenço Vicente visto de Avinhão*, pp. 347s.

ou recente extracção, e no que concerne à clerezia. Embora sejam difusos os episódios de recuo relativamente à orientação política de D. João I nesses primeiros anos, podemos sublinhar duas circunstâncias, em cronologia muito próxima. Assim, nas cortes de Coimbra de 1394, os grandes senhores, com Nuno Álvares à cabeça, reagem à progressiva valorização que o rei requer para o seu património¹³. Mas fixemo-nos no clero: nas cortes de Évora de 1391¹⁴, os prelados apresentam um rol de agravos relativos às violências sofridas pela Igreja. D. Lourenço Vicente é o porta voz dessas queixas contra as “liberdades eclesiásticas”, pois é disso que se trata. Pela primeira vez, na nova dinastia, formulam-se tais queixas, sistemática e recorrentemente presentes desde o reinado de D. Dinis¹⁵ e que, durante os reinados de D. João I e de D. Duarte, configuram constantes episódios cuja narrativa encontramos em capítulos de cortes, em concordatas e em documentos e escritos de origem eclesiástica e papal¹⁶.

D. Lourenço Vicente, como arcebispo de Braga, esteve na primeira linha da defesa das liberdades da Igreja, não só na sua diocese, mas congregando as reclamações de outros prelados do reino. Quer isto dizer que o alto clero português, não obstante ser da inteira confiança política do novo rei e ter, frequentemente, pegado em armas a seu lado, não lhe era submisso em assuntos que considerava ser da sua jurisdição espiritual e disciplinar.

No caso de D. Lourenço, essa defesa caminha a par do seu zelo pastoral. Efectivamente, Lourenço Vicente aplica-se na reforma da sua diocese, combatendo o absentismo do clero e visitando igrejas, colegiadas e mosteiros de várias famílias religiosas. Aliás, uns vinte anos depois, D. Fernando da Guerra assume o combate pelas liberdades da Igreja, subindo as queixas e agravos até ao Sumo Pontífice, ao mesmo tempo que percorre os caminhos da reforma abertos por D. Lourenço¹⁷.

Concluindo: D. Lourenço apresenta-se-nos como um clérigo que atravessou as grandes polémicas e divisões da igreja e do reino de Portugal, conseguindo a compaginação entre o serviço do rei, a defesa das jurisdições da Igreja e o zelo pelo seu rebanho de fiéis, com grande coragem, saber e sensibilidade política e pastoral.

13 Armindo de Sousa - *As Cortes Medievais Portuguesas*, vol. I. Lisboa: INIC, 1990, p. 308.

14 José Marques - *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 72.

15 Margarida Garcez Ventura - *Igreja e poder...*, pp. 32s.

16 Sobre as Leis Jacobinas de 1419 veja-se Margarida Garcez Ventura - As «Leis Jacobinas». Estudo e transcrição. *Medievalista* [em linha], 12 (Julho - Dez. 2012). Disponível em <http://medievalista.iem.fcsh.unl.pt/index.php/medievalista/article/view/276/264>; Maria Isabel Pessoa Castro Pina - *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. Dissertação de Doutoramento em História. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011 (ex. policopiado).

17 José Marques - *A Arquidiocese...*, pp. 482-483, 491-493, 520-521, 642, 645-646, 1130-1131.

D. LOURENÇO, SENHOR DA LOURINHÃ

Lourinhã, senhorio de D. Lourenço Vicente

Vivências religiosas na paróquia da Lourinhã
no Antigo Regime (séculos XVI-XVIII)

Lourinhã, senhorio de D. Lourenço Vicente

MANUELA SANTOS SILVA

ORCID: 0000-0001-6856-8207

Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras / Centro de História
msilva15@edu.ulisboa.pt

Resumo

A vila da Lourinhã foi, durante todo o período medieval, um senhorio privado, apesar de ter sido também regida desde cedo por uma carta de foral. Embora a linha de sucessão de Dom Jordão se possa ter extinto por altura do reinado de Afonso III, rei de Portugal e, por isso, os senhores futuros da Lourinhã tenham deixado de exibir o parentesco com o fundador da linhagem donatária, os monarcas de Portugal preservaram aquela povoação e o seu termo como uma circunscrição privada que concediam a quem tinham por bem. E assim sucedeu com D. João I que, ao acusar de traição o donatário Gonçalo Vasques de Azevedo, decidiu conceder o senhorio que assim ficava vacante ao arcebispo de Braga Dom Lourenço Vicente, seu fiel apoiante e que era, presumivelmente, filho da terra. Dom Lourenço não terá sido senhor da Lourinhã muito mais de dez anos, mas esta nunca o esqueceu...

Palavras-Chave: senhorio, foral, linhagem, arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente, Lourinhã.

Abstract

Throughout the medieval period, the town of Lourinhã was a private estate, even though the community was ruled by a privilege charter since its earlier days. The line of succession of Dom Jordão may have been extinguished by the time of Afonso III, King of Portugal and, since then, the prospective lords of Lourinhã could no longer present kinship with the founder of the ownership as a reason for their lordship. However, the monarchs of Portugal preserved that town and its limits as a private circumscription, granted to whoever they pleased. That was what happened with king João I, who, after accusing Gonçalo Vasques de Azevedo of treason, decided to grant the vacant lordship, to the archbishop of Braga, Dom Lourenço Vicente, his loyal supporter, was presumably born there. Dom Lourenço will possess Lourinhã for no more than ten years, but Lourinhã never forgot him ever since...

Keywords: lordship, privilege charter, kinship, archbishop of Braga, Dom Lourenço Vicente, Lourinhã.

Introdução

É possível rastrear o topónimo Lourinhã desde muito cedo na História. Segundo J. Leite de Vasconcelos, Lourinhã deve derivar de “(Villa) Lauriniana, de Laurinius, ou de Laurinus, cognome romano”¹.

No entanto, será só no século XII, no período posterior à conquista da cidade de Lisboa pelo primeiro rei de Portugal em 1147 que o topónimo surgirá na documentação então emitida.

De facto, após quer Santarém, quer Lisboa terem passado para o reino em formação de D. Afonso Henriques, os exércitos cristãos devem ter dominado sem qualquer resistência as guarnições rivais dispersas pelas atalaias a norte do Tejo. E a prova de que não existiu qualquer campanha militar que tivesse de pelejar demoradamente para dominar a região está no facto de, logo em 1148, o rei de Portugal, considerando-se rei e senhor do território, ter oferecido a um cruzado, que com alguns familiares tinha combatido na conquista de Lisboa², uma herdade - com seus termos - situada, segundo a descrição do rei, entre Óbidos e a Lourinhã³.

A importância desta carta de doação de Atougua a Guilherme *de Cornis* é, assim, de grande importância para a história da Lourinhã, pois trata-se da primeira constatação da existência de um território, talvez mesmo de uma povoação emergente, conhecida por este topónimo. Simultaneamente, constitui um modelo para tentarmos reconstituir o que pode ter sido também o diploma fundador da Lourinhã como senhorio privado, com características eventualmente semelhantes a outros que não lhe estão distantes geograficamente, como Vila Verde dos Francos (hoje integrada no concelho de Alenquer) e a própria Atougua (que faz parte do concelho de Peniche).

1 Possivelmente ainda relacionado com um *Casal de Lourim* localizado à entrada da Lourinhã para quem vai de Torres Vedras, “nome muito bem explicável por *Laurini*”: J. Leite de Vasconcelos – Povoamento ou génese geral das povoações. *Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização*. Vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1936, p. 614.

2 A explicação que o rei dá para efetuar esta doação vem patente no próprio diploma que a estabelece: “[...] et hoc facimus pro bono seruitio et adiutorio quod nobis fecistis uos et parentes uestri in captione de Vlixbona” – *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*. Vol. I - *Documentos dos Condes Portugueses e de D. Afonso Henriques AD 1095-1185*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, tomo 1, doc. 225, p. 276.

3 “[...] illa hereditate de Taugua cum suis terminis sicut diuidit cum Obidos et cum Laurinana” – *Ibidem*, vol. I, tomo 1, doc. 225, p. 276.

História do senhorio da Lourinhã

As origens do senhorio franco da Lourinhã não estão tão bem documentadas como as da Atouguia ou mesmo de Vila Verde dos Francos, pois falta-nos a carta régia que deverá ter estado na base da doação daquela faixa litoral da Estremadura a sul da Atouguia a um D. Jordão, seu comprovado primeiro donatário e alcaide. De facto, o documento mais antigo que possuímos para a história deste senhorio e concelho é o seu foral, infelizmente também não datado, e que apenas conhecemos pela confirmação posterior do seu teor levada a cabo pelo terceiro rei de Portugal. O seu prólogo não deixa, porém, dúvidas: identifica o texto como sendo o da carta de foral “quam Domnus Jurdanus concedente illustri Rege domno Alfonso dedit populatibus de Laurian tam presentibus quam futuris”⁴.

É pelo foral, portanto, que sabemos então que D. Jordão terá sido o provável primeiro senhor da Lourinhã. Também é assim que tomamos conhecimento da sua capacidade, reconhecida pelo primeiro rei de Portugal, de outorgar uma carta de foro à população do seu senhorio. A ausência de testemunhos escritos tem levado a que se deduza a primeira parte da evolução histórico-administrativa da Lourinhã dos dados conhecidos e encarados como praticamente indiscutíveis para a Atouguia e de que já vos demos conta. Assim, tem-se tomado normalmente como certa a similitude das origens dos dois senhorios. Pensa-se que a sua doação terá tido lugar em data próxima daquela em foi concedida a Atouguia a Guilherme *de Cornis*, que terá tido como motivação o reconhecimento do serviço prestado por D. Jordão também na conquista de Lisboa e que o seu foral, elaborado pelo seu senhor com o consentimento de D. Afonso Henriques, deve ter uma data aproximada àquela em que o senhor da Atouguia outorgara os forais aos dois grupos nacionais de francos e de galegos que a povoavam⁵. Não temos motivos para contestar estas deduções; mas podemos propor uma interpretação alternativa: porque não considerar o percurso da Lourinhã mais próximo do de Vila Verde dos Francos? Possuímos a carta de concessão régia desse pequeno enclave senhorial da Serra de Montejunto a um D. Alardo e aos seus companheiros de nação franca em 1160⁶. As razões para tal não parecem ser a recompensa da colaboração na conquista de Lisboa, mas antes o interesse por parte da Coroa portuguesa em captar o contributo destes estrangeiros para o povoamento e defesa do território português.

4 *Portugaliae Monumenta Historica - Leges et Consuetudines*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1856, p. 448.

5 *Ibidem*, vol. I, pp. 447-450. Ruy de Azevedo é de opinião que a doação da Lourinhã é mesmo anterior à da Atouguia (*Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios...*, vol. I, p. 50).

6 *Ibidem*, vol. I, pp. 576-577.

A comunidade resultante parecia ser praticamente toda constituída por francos que, com o seu chefe tornado *Pretor*, elaboraram, ou pelo menos deram aprovação, ao foral que os havia de reger.

Esta nossa hipótese alicerça-se num testemunho de finais do século XIII em que um cavaleiro lourinhanense nos transmitiu esta informação: “Ele ouvira dizer a seu padre e a sua mãe que a carta da doação da Lourinhã era tal como a de Vila Verde”⁷.

Seja qual for o caso, não há, porém, dúvidas de que quer a carta de doação de D. Afonso Henriques a D. Jordão quer o seu foral estão entre os documentos mais precoces que nos dão conta da presença de povoadores e exércitos na região costeira a norte de Lisboa, permitindo-nos, aliás, contraditar uma ideia que mais tarde se veio a generalizar, a de que teria havido uma demorada conquista da Estremadura, a seguir à tomada de Lisboa. Se é verdade que não se conhecem muitos forais outorgados nos anos que imediatamente sucederam àquela conquista⁸, os dados que possuímos para aquela região na segunda metade do século XII parecem comprovar que a ausência de documentos jurídicos escritos reconhecendo as agremiações municipais não foi de modo algum desmotivadora de uma grande procura por parte de novos habitantes⁹.

As doações feitas a “francos” interessados em ficar em territórios do rei de Portugal, bem como a ordens religiosas, foram assim bastante anteriores a este afã de outorga foralenga à região oeste que se terá iniciado precisamente com forais concedidos por estes novos senhores aos seus senhorios.

Nenhum destes forais possui, porém, data que nos permita confirmar o momento da sua atribuição. Todos eles nos chegaram através de confirmações dos diplomas feitos pelos monarcas portugueses sucessores de Afonso I¹⁰. Uma das confirmações de um dos forais da Atouguia – que teve direito à outorga de duas cartas de privilégio, uma

7 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT) – *Leitura Nova, Estremadura*, L^o. 11, fol. 305v.

8 Os forais de Lisboa e Santarém, como sabemos, só foram outorgados em 1179; Leiria que, em todo o caso, já possuía um foral outorgado noutra época, em circunstâncias bem diferentes (1142 ou 1144/45) foi agraciada com foral em 1195; Alenquer em 1212; Torres Vedras somente em 1250 - Ver Henrique da Gama Barros – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2^a ed., dirigida por Torquato de Sousa Soares. Tomo I. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, pp. 93 e segs.

9 Ver, por exemplo, José Mattoso – A Cidade de Leiria na História de Portugal. *Ler História* 4 (1985), pp. 3-18.

10 O foral concedido aos francos da Atouguia é confirmado por D. Sancho I e D. Afonso II em 1218 (*Portugaliae Monumenta Historica - Leges et Consuetudines*, vol. I, pp. 450 e 451); o outorgado aos Galegos traz a duvidosa data de 1167 como sendo a da confirmação do sucessor do nosso primeiro rei e a de 1218 de novo marcando a confirmação por D. Afonso II (*Ibidem*, vol. I, pp. 452-453); quanto ao foral dado por D. Jordão – com o consentimento do rei D. Afonso I – aos povoadores da Lourinhã, surge-nos sob a forma de uma confirmação realizada já por D. Afonso II, também na mesma data que as do foral de Atouguia (*Ibidem*, vol. I, pp. 447-450).

por cada grupo nacional constituinte do seu conjunto populacional – tem, porém, uma particularidade quanto ao ano indicado, que suscitou a Alexandre Herculano a formulação de uma hipótese de datação para o diploma original. Trata-se da confirmação do diploma outorgado por Guilherme *de Cornis* – com o assentimento do rei de Portugal Afonso I – aos galegos que tinham povoado a Atouguia. No final do documento, o escrivão, depois de indicar as condições em que o documento fora realizado – em presença de todo o concelho da Atouguia –, coloca a data de 6 das Calendas de Março, dia de S. Matias apóstolo, da Era de 1205, ou seja, o ano cristão de 1167¹¹. Ora, a dúvida desencadeada por Alexandre Herculano prende-se com o facto de esta data não coincidir com os anos de reinado de D. Sancho I e nos aparecer muito mais provável como data original do documento que estava a ser confirmado. Um engano do escrivão? O mestre oitocentista inclinou-se para esta hipótese¹² e nós não escondemos que ela é muito sedutora.

Já quanto ao foral da Lourinhã, outorgado a uma população que parece constituída por francos, mas também por galegos e povoadores de outras nacionalidades – porque não autóctones? –, não podemos garantir que a data em que foi outorgado seja próxima da data da concessão feita aos povoadores desta localidade sua “gémea”.

Todas estas fundações comunitárias obtiveram, porém, o consentimento do primeiro rei de Portugal¹³. E o facto de termos de datá-las de uma época anterior a 1185 é já o suficiente para que consideremos estas cartas foralengas – embora tratando-se de diplomas particulares – as mais antigas de toda a região que temos vindo a descrever.

A história da Lourinhã tem despertado a atenção de alguns estudiosos da localidade que, entre documentação original e cronística diversa, tentaram ultrapassar fossos temporais e reconstituir de forma mais ou menos completa a evolução histórica daquele concelho. Assim, é valendo-nos das conclusões do labor de Mário Baptista Pereira¹⁴ que conseguimos desenhar uma linha de sucessão relativamente aos senhores da Lourinhã que vieram depois de D. Jordão durante a primeira metade do século XIII.

11 *Ibidem*, vol. I, p. 452.

12 Alexandre Herculano – *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*. Tomo IV. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980, p. 600.

13 Provas do consentimento no ato por parte de D. Afonso I: - Foro dos francos de Atouguia - “[...] ego Sancius per misericordiam dei Port. Rex, Illustrissimi Regis Alfonsi filius, notum facio tam futuris quam presentibus quod forum quem Vilelmus de cornibus concedente Patre meo predicto nobilissimo Rege dedit francis et Gallecis [...]” - *Portugaliae Monumenta Historica - Leges et Consuetudines*, vol. I, p. 450; “[...] ego Sancius per misericordium dei Port. Rex illustrissimi regis alfonsi filius notum facio tam futuris quam presentibus quod forum quem Vilelmus de cornibus concedente patre meo nobilissimo Rege dedit Gallecis tam presentibus quam futuris qui Tauguam populauerint” - *ibidem*, vol. I, p. 452; “Hec est carta de foro quam Domnus Jordanus concedent illustri Rege domno Alfonso dedit populatoribus de Laurian[a] tam presentibus quam futuris” - *ibidem*, vol. I, p. 448 (o itálico é nosso).

14 *Lourinhã. Contribuições para a sua história*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 1987, pp. 9-19.

Segundo este autor foi, portanto, a seguinte a lista dos donatários da Lourinhã até ao reinado de D. Afonso III:

1. D. Jordão - Primeiro senhor da Lourinhã a que deu foral
2. D. Urraca Rodrigues, filha de D. Jordão
3. Vicente Rodrigues, neto de D. Jordão, filho de D. Urraca
4. D. Urraca Rodrigues, filha de Vicente Rodrigues
5. Rodrigo (*Roy*) Gonçalves Taveira, casado com D. Urraca Rodrigues

No entanto, à luz da onomástica de Duzentos, esta listagem parece-nos carecer de algum rigor, não tanto quanto ao primeiro nome dos hipotéticos senhores da Lourinhã, mas pelo menos quanto ao “patronímico” Rodrigues que, em princípio, só se empregaria nos filhos de quem tinha como nome próprio Rodrigo. É, aliás, só em relação a este último elemento que conseguimos juntar alguns dados mais credíveis, provindos quer da documentação régia quer dos Nobiliários. Assim, o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* apresenta-nos Rui Gonçalves Taveira como “filho dos sobreditos Gonçalo Paez Taveira e de dona Maria Rodriguez” e afirma que aquele fora casado com uma “dona” não identificada pelo nome mas “filha do alcaide de Lourinhã”, de cuja união teria nascido “Vecente Rodriguez, que foi casado com dona Sancha Correa”¹⁵.

Ora, como já vimos, D. Afonso II dera, em 1218, confirmação ao foral outorgado por D. Jordão aos Lourinhanenses, recordando que tal outorga tivera a autorização do primeiro rei de Portugal¹⁶. D. Afonso III volta a reconhecer a legalidade da situação privilegiada daquele concelho ao revelar que “Rodrigo Gonçalves Taveira concedeu e confirmou na minha presença ao conselho inteiro da Lourinhã todos os seus usos e foros e cartas como os houveram em tempo de meu pai e de meu avô”, garantindo que “eu do mesmo modo os autorizo e confirmo”¹⁷. Porém, 37 anos mais tarde – em 1278 – , D. Afonso III parecia decidido a terminar com a situação de exceção de que gozava a Lourinhã, fazendo doação daquilo a que chama “o meu castello e a minha villa da Louriaa com todos seos termynos desse castello e dessa Villa da Louriaa”¹⁸ ao seu filho D. Afonso.

15 *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. II/2 - *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Lisboa: Publicações do II Centenário da Academia das Ciências, 1980, Título XLII, Y (de X7) 8.

16 *Portugaliae Monumenta Historica - Leges et Consuetudines*, vol. I, p. 450.

17 Transcrição de um documento de ANTT, *Gaveta 15*, Maço 9, nº. 22, inserido por Alexandre Herculano no texto da sua *História de Portugal*, vol. IV, p. 606.

18 E acrescenta a descrição dos bens doados: “e com todas ssas rendas e com todas ssas pertenças e com todos aquelles derytos Reaes que eu hy ey e de deryto deuo auer. assi em Mar como em terra assi nas cousas spiritaes. come nas cousas temporaaes” - ANTT, *Chancelaria de D. Afonso III*, Lº.1, fol. 144.

Por uma inquirição mandada fazer por D. Dinis no início do seu reinado, podemos tentar parcialmente reconstituir o processo de expropriação deste antigo senhorio privado por parte de D. Afonso III e da sua restituição aos legítimos descendentes da linhagem de D. Jordão depois de 1289¹⁹. Mais difícil se torna indagar os motivos que estiveram na base dessa atitude do Bolonhês. A distância temporal relativamente ao período conturbado em que este sucedeu a seu irmão à frente dos destinos do reino, parece afastar completamente qualquer tipo de relação com esses eventos. Um dos testemunhos ouvidos pelos Inquiridores de D. Dinis lança, porém, alguma luz sobre esta matéria, sugerindo que já naquela altura, e desde a época em que Rui Gonçalves Taveira governava a Lourinhã como seu Senhor e Alcaide, tinha deixado de haver documento comprovativo da concessão régia daquele espaço territorial a D. Jordão. Segundo as explicações de Rodrigo Eanes Redondo : “[...] ouvira dizer que sa mulher de Roy Gonçalves era molher brava e que se avinha mal com seu marido e que queimara a carta de doação, pero disse que esta ouvida que a nom avia por certa”²⁰.

Todas as testemunhas escutadas por esta época concordavam em atribuir o Senhorio e a Alcaidaria a Rui Gonçalves Taveira por intermédio da legítima herdeira que era sua mulher D. Urraca, acusada pela testemunha acima citada de ter incinerado a carta de doação da Lourinhã. Como já vimos, nenhum problema fora colocado por D. Afonso III a este Senhor da Lourinhã. O mesmo pode já não ter sucedido ao seu filho Vicente Rodrigues, pois embora pareça inegável que ele desempenhara ainda o cargo que herdara de seu pai e de sua mãe, não ficamos certas de que a expropriação da vila se não tenha dado ainda durante o seu período de vida. De facto, uma das testemunhas da citada Inquirição fez a seguinte descrição destes acontecimentos: “disse que vira meter Vicente Rodrigues em um ataúde pelo postigo do castelo da Lourinhã e que o viu logo a lançar fora a muita gente e que tam gram puxada derom com ele que lhe saiu logo saim e que tomarom todas as coisas que havia no castelo até os mouros. E que ficou o castelo vazio de todas as coisas que aí havia e de mais não sabe”²¹.

19 ANTT, *Leitura Nova, Estremadura*, L^o.11, fol. 305 e segs.; fol. 233. A primeira publicada por Mário Baptista Pereira – *ob. cit.*, pp. 40-42.

20 ANTT, *Leitura Nova, Estremadura*, L^o. 11, fol. 306.

21 *Ibidem*, L^o. 11, fol. 306.

No entanto, um outro dos inquiridos situou a tomada da Lourinhã por mandado d'El rei em período posterior à morte de Vicente Rodrigues²². Embora não estivessem, na sua maior parte, bem inteirados do assunto, quase todos concordavam em localizar temporalmente o desaparecimento da carta de doação da Lourinhã a D. Jordão pela altura dos acontecimentos levados a cabo pelo alcaide de Torres Vedras Afonso Peres que, por ordem do monarca, fora “tomar a Lourinhã e todas as coisas que aí achasse”²³.

Segundo o próprio filho deste alcaide, no tempo de Vicente Rodrigues ainda a Lourinhã estaria de posse da sua carta de doação²⁴. Uma outra testemunha dos eventos confirmava que “fora por um malho e por um escopro por mandado de Fernão Peres que era alcaide da mão de Vicente Rodrigues e que o viu abrir uma arca e que tiraram dela cartas e outras coisas e que as deitaram num alfoubar e que asi iam lendo e que vira ele numa carta selada de chumbo e que ouuira dizer aos que a liam *esta he a carta da doação da Lourinhã que el rei dom Afonso deu a dom Jurdam* e que aquele que britara a arca que era alcaide de Torres e que viera com uns 40 homens armados e filhou as cartas e todas as coisas que aí havia e que trouxe consigo um porteiro que dizia que filhava tudo isto por mandado de el rei”²⁵.

Um outro testemunho sugere que estes acontecimentos teriam sido antecédidos por alguns problemas havidos entre Vicente Rodrigues e D. Afonso III²⁶ e, de facto, numa carta dirigida em 1269 ao alcaide da Lourinhã – Vicente Rodrigues ou alguém por ele –, o monarca já se comportava como se aquele espaço não se tratasse de um senhorio particular hereditário²⁷.

De qualquer maneira, a concessão da Lourinhã ao Infante D. Afonso foi posterior e consequência destes acontecimentos. Segundo o relato de mais um dos inquiridos, D. Afonso III mandara entregar o castelo a *Padrelinho*, clérigo da Lourinhã²⁸. Este seria,

22 *Ibidem*, Lº. 11, fol. 305v.

23 Testemunho do filho Vicente Afonso de Torres Vedras – *Ibidem*, Lº. 11, fol. 306v.

24 “[...] disse que ouuira dizer a Fernão Peres que era alcaide da Lourinhã de mão de Vicente Rodrigues que havia a carta de doação” – *Ibidem*, Lº. 11, fol. 306v.

25 *Ibidem*, Lº. 11, fol. 306v.

26 Estevão Joanes de Torres Vedras afirma “[...] que vira a Vicente Rodrigues catar na sua hucha cartas e outras coisas e que lhe dissera *Estevam Johanes vês esta carta? - esta é per que eu noutro dia enviei dizer a el rei per que lhi chocava filho ou filha que lhi leixasse a Lourinhã* e que a carta era com selo d'el rei chumbado e qua a não ouuira ler” – *Ibidem*, Lº. 11, fol. 306.

27 Vejam-se os termos desta carta: “A vós, Alcaide da Lourinhã, saúde. Sabei que o Juiz e Conselho dessa vila me disseram que os constringeis que tenham cavalos e armas, pelo que vos mando que os não constringeis agora que tenham cavalos nem armas e os deixeis estar em paz e outra coisa não façais senão me tornareis a vós. E mando que esse Juiz e Conselho ou alguém por eles tenham esta carta. E não lhes façais força nem mal. [...]” – *Ibidem*, Lº. 6, fol. 140 publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Subsídios para uma monografia*, p. 12.

28 *Ibidem*, Lº. 11, fol. 305v.

provavelmente, um delegado local do monarca e talvez do Infante donatário. No entanto, o senhorio da Lourinhã terá ficado por pouco tempo entregue a D. Afonso. D. Dinis sucedeu a seu pai logo em 1279 e tentou restituir a posse do castelo estremo aos legítimos herdeiros dos donatários passados, o que não terá agradado ao Infante seu irmão²⁹. Aliás, segundo o relato do cavaleiro Martim do Avelar, “el rei dom Afonso mandara filhar a vila e depois da sa morte que a mandara entregar a entrega e que don Afonso a non quiz entregar e que andaram sobre ela em demanda e assim entregara-lha por sentença”³⁰.

Data de 1289 a carta de D. Dinis ordenando a um seu porteiro que se dirigisse à Lourinhã a fim de entregar a Urraca Pires e a seu marido Domingos Pires “essa villa da lourinhã e o castello e o senhorio dessa vila e todas as cousas que pertencem a esse senhorio Saluo os meus direitos se os hi hey ou se os hi auia e os dey a outrem eu ou o meu padre”³¹. Como recompensa por lhe retirar a Lourinhã, D. Dinis daria, aliás, a seu irmão, no ano de 1293, a colheita e o direito dos remeiros³², além do padroado da igreja da Lourinhã³³.

A inquirição que temos vindo a referir datava já desta última década do século XIII, altura em que o governo da terra parecia estar nas mãos de um filho dos donatários já nomeados.

Apesar de não ser certo que D. Afonso tivesse cessado já os seus intentos de restituição dos seus bens, Gonçalo Peres lograria fazer-se suceder como senhor e alcaide da Lourinhã pelo seu filho Nuno Gonçalves. A prática das confirmações levada a cabo por D. Afonso IV voltaria a obrigar o novo donatário à apresentação de variadas provas da legitimidade da sua jurisdição³⁴. Apesar do procurador do monarca ter tentado demonstrar “que as sobreditas jurisdições que o dito alcaide trazia na dita vila da Lourinhã pertenciam [ao rei] por direito comum”, a sentença final viria a ser favorável a Nuno Gonçalves³⁵.

29 Rodrigo Eanes Redondo explicava “que ele sabia que esta demanda se fazia ante el rei per razom de D. Afonso, seu irmão, e de sa madre de Gonçalo Peres. E que el rei achara que lhes seu padre fizera força e que a mandou entregar a sa madre de Gonçalo Peres – *Ibidem*, L^o. 11, fol. 305v.

30 *Ibidem*, L^o. 11, fol. 306.

31 *Ibidem*, L^o. 11, fol. 233.

32 E explicava o monarca “em esta guisa que quando eu fizer frota por mar que façam honra a vós àquele respeito que o mesmo a mim devem fazer” – ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, L^o. 2, fol. 60v publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, p. 42.

33 ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, L^o. 2, fol. 60v.

34 ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, L^o. 4, fol. 8v.

35 *Ibidem*, L^o. 4, fol. 8v.

Mas parecia óbvio que a situação do senhor e alcaide da Lourinhã nunca mais seria a mesma. Apesar de Nuno Gonçalves ter delimitado claramente as esferas jurisdicionais que lhe pertenciam dos direitos que o monarca auferia naquele concelho e de, aparentemente, a Coroa ter reconhecido a justeza de tal delimitação, o monarca continuaria a tentar averiguar qual a amplitude dos seus poderes nessa zona e a não perder oportunidades de se imiscuir na vida interna do senhorio. Assim, não só publicitou de novo a consistência da *colheita* que a Lourinhã lhe devia fornecer em cada ano³⁶, como contrariou medidas tomadas pelo alcaide e senhor em defesa de alguns munícipes, escusando-se no deficiente cumprimento da lei por parte de Nuno Gonçalves, que usurpara poderes que apenas cabiam ao monarca³⁷. De nada valeu ao senhor da Lourinhã a recapitulação perante os juízes da Corte dos seus direitos ancestrais: D. Afonso IV não pareceu apreciar a declaração proferida que “todos aquelles que moram na vila e em seu termo som seus vassalos e que estaa em posse delles como de seus vassalos”³⁸ e deixou bem claro que casos havia em que o alcaide não poderia constranger o concelho sem mandato real³⁹.

Nuno Gonçalves, porém, logrou manter a sua *honor* até ao final da vida, mas igual sorte já não tiveram os que procuraram suceder-lhe. Sem que tenhamos muita informação sobre o processo, o rei D. Fernando surge-nos em 3 de junho de 1373 a fazer concessão da “sua” vila da Lourinhã a um seu vassalo, de nome Gonçalo Vasques de Azevedo⁴⁰.

36 “D. Afonso, pela graça de Deus rei de Portugal e do Algarve, a quantos esta carta virem, fazemos saber que no livro dos registos da minha chancelaria foi achado aquilo que o concelho da Lourinhã ha de dar por colheita, do qual o teor tal é:

Da Lourinhã seiscentos e vinte e seis moios de cevada e são pela nossa medida, nove moios e seis alqueires, uma vaca, dois porcos, cinco carneiros (com um do alferes), sessenta galinhas, seis cabritos, seis leitões, duzentos ovos, um alqueire de mel, um alqueire de manteiga, duas resteadas de alhos, duas de cebolas. E de vinho seis puçais e são pela nossa (mediada) seis puçais, seis almudes e doze cabaças” – ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, L.º 28, fol. 135v; *Leitura Nova, Estremadura*, L.º 6, fol. 139v publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, p. 44.

37 O alcaide prendera e penhorara dinheiro e bens a sete vizinhos da Lourinhã, argumentando – segundo D. Afonso IV – “que o dicto concelho nom quisera hir a meu seruiço per seu mandado aa guerra que era antre mim e el Rey de castella”. No entanto, e segundo o monarca, os vizinhos assim castigados não eram “theudos de hirem alo sem meu mandado”, tendo sido, portanto, sob a sua ótica, injustificadamente detidos e punidos – ANTT, *Leitura Nova, Estremadura*, L.º 11, fol. 249 (1339- Santarém, 4 de fevereiro).

38 Nuno Gonçalves “pos por defesa que elle he senhor da lourinhãa e que estaa em posse della e do seu senhorio com toda Jurdiçam mero e misto imperio E que todos aquelles que moram na vila e em seu termo som seus vassalos e que estaa em posse delles como de seus vassallos E que el he seu senhor que estando assi em posse fezerom E disseram contra el e contra o seu estado e contra o seu senhorio per que mereçiam d auer pena nos corpos e perderem os aueres Esto trouue por defesa pera mostrar que fezera dereito e que nom fezera força em nos prender em lhes filhar os aueres pella guisa que ha confessado” – *Ibidem*, L.º 11, fol. 249.

39 “E o dito affonso esteuez - Juiz da Corte - visto o dito factio julgou que o dito alcaide daqui em diante nom costringesse nem mandasse costringer o dito concelho sem meu mandado pera hirem com el a meu seruiço” – *Ibidem*, L.º 11, fol. 249.

40 ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, L.º 1, fol. 125v, publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, p. 44.

Mário Baptista Pereira⁴¹ ainda aventa a hipótese de o novo donatário pertencer à linhagem de D. Jordão; todavia, a carta de doação legitimando o novo senhor da Lourinhã nada sugere sobre esta matéria. Trata-se antes, todo o teor da carta o demonstra, da abertura de uma nova época em que o senhorio da Lourinhã pertencerá a quem El-Rei tiver por bem e como tal, em teoria, a abrangência dos poderes poderia até ser mais ampla do que relativamente aos detidos pelos antigos donatários⁴². Na realidade, porém, a posse deste senhorio poderia ser efémera e durar apenas o período em que tal constituísse graça e mercê do monarca⁴³.

Além disso, as intervenções dos funcionários régios nos senhorios privados eram cada vez mais frequentes e comuns e só pedidos expressos dirigidos ao próprio rei podiam libertar os senhores de alguns incómodos em termos da supressão paulatina que se ia efetuando das suas capacidades jurisdicionais. Gonçalo Vasques de Azevedo teve que endereçar um apelo ao mesmo monarca que o havia distinguido com a posse do senhorio da Lourinhã de modo a poder continuar a ser feito por ele o recrutamento dos vinte remeiros que tradicionalmente aquele concelho enviava “cada que nós ouvermos de armar frota real”⁴⁴.

Gonçalo Vasques de Azevedo era um “gramde privado” do monarca D. Fernando, tendo mesmo chegado a ascender ao prestigiadíssimo cargo de Marechal, de que foi o primeiro dignitário no reino de Portugal⁴⁵. Valendo-nos das informações de Fernão Lopes, fica-nos a ideia de que se tratava de um diplomata, por muitas vezes encarregado pelo Rei Formoso de missões nos reinos vizinhos, mas também de um homem de armas, sempre presente em campanhas bélicas com funções de comando⁴⁶.

41 *Ibidem*, p. 21.

42 É o que se sugere nesta mesma carta régia de doação: “E mandamos aos moradores da dita vila da Lourinhã e de seus termos que lhe acudam a ele e a seus sucessores para todo o sempre com todos os direitos, rendas e foros e colheitas pertenças como para guisa que procediam a nós sempre que colhessem para nós posto que tais coisas ou direitos sejam que pertençam a nós e nossa pessoa e não a outrem e que até aqui os não houvesse outra pessoa senão nós. E posto que tais direitos seriam que não andassem nem pertencessem a Alcaidaria e jurisdição da dita vila da Lourinhã. Outro sim mandamos ao nosso Almojarife e escrivão da dita vila e a outros quaisquer nossos oficiais que por nós até aqui colheram os ditos direitos rendas e fogos e pertenças não tirando nem ressaltando para nós nenhuma coisa. Que lhas deixem daqui em diante colher e aver para si e não lhes ponham sobre elo embargo nenhum salvo se ha as apelações dos feitores e outrossim a correição que ressaltamos para nós” – ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, L^o. 1, fol. 125v.

43 Além de estar obviamente limitada às capacidades que se consideravam passíveis de serem alienadas pelo rei a favor de particulares - ver, por exemplo, o que concluiu sobre esta matéria António Manuel Hespanha – *História das Instituições. Época Medieval e Moderna*. Coimbra: Almedina, 1982, pp. 282-297.

44 ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, L^o. 1, fol. 133v (1373 - Lisboa, 3 de agosto), publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, p.44.

45 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*. Porto: Livraria Civilização, 1979, p. 416.

46 Atente-se na campanha contra Badajoz narrada por Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, pp. 335-336.

O facto de tanto ele, como sua esposa Inês Afonso serem personagens da corte, com ligações familiares não só a outros grandes do reino, como por exemplo João Fernandes de Andeiro ou Gonçalo Vasques Coutinho⁴⁷, como ainda à própria rainha⁴⁸, envolvia-os, por vezes, no permanente ambiente de intriga que parecia grassar em redor de Leonor Teles⁴⁹. Segundo o cronista, foi precisamente por uma destas intrigas urdidas pela rainha em prol da salvaguarda da sua reputação que Gonçalo Vasques viu pela primeira vez a sua posição de homem de confiança do monarca posta em causa, tendo vindo mesmo a ser preso, embora por pouco tempo⁵⁰. Por estes tempos, a proximidade de Gonçalo Vasques ao meio-irmão do monarca D. João, então apenas Mestre da Ordem Militar de Avis, parecia ser grande, tendo sido mesmo implicados simultaneamente no mesmo processo⁵¹.

No entanto, encontramos-lo mais tarde, após a morte de D. Fernando, persistentemente do lado da Regente e da rainha D. Beatriz e do monarca de Castela, desempenhando importante papel como apoiante da sua causa⁵². Para além da alcaidaria da Lourinhã, desempenhou por estes anos os cargos de alcaide-mor de Santarém e depois de Torres Novas. No reino vizinho, para onde foi levado pelo infante D. João de Castro – meio-irmão de D. Fernando –, foi feito Adiantado de Castela-a-Velha⁵³ e só parece ter regressado para morrer, com muitos outros fidalgos portugueses, em Aljubarrota⁵⁴.

47 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, p. 172.

48 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, pp. 386-387.

49 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, pp. 386-387, 391 e 416 (*Ibidem*).

50 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, pp. 391-416.

51 Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*, pp. 391-416. Em 1381 ou já em 1382, esclarece Rita Costa Gomes – *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 133.

52 São numerosas as informações que podem ser encontradas na *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes (2 volumes, Porto: Livraria Civilização, 1983).

53 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*, vol. I, pp. 330-332.

54 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*, vol. II, pp. 76 e 117.

Já antes disso, em 10 de outubro de 1384, D. João, “filho do muy noble rey dom pedro mestre da caualaria da ordem d aujs”, ainda enquanto Regedor e Defensor dos reinos de Portugal e do Algarve, o destituiu da sua condição de senhor e alcaide da Lourinhã, tendo nomeado o arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente, seu fiel apoiante⁵⁵, como novo dignitário⁵⁶.

Nem isso foi tudo, pois justificando demoradamente os motivos que o levavam a tomar tais medidas contra Gonçalo Vasques, D. João concedia ainda a D. Lourenço “todollos outros beens que o dicto gonçallo uasquiz e sua mulher ham na dicta villa e termo della”, remate justo para um caso de traição⁵⁷.

55 Algumas “nótulas biográficas” foram publicadas por José Marques – *O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã*. Sep. de Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral. Braga: Academia Portuguesa de História, 1993, pp. 187-188.

56 “[...] fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a dom lourenço arcebispo de braga per razam da sua pesoa e remunerar por muytos serujços que fez e faz a estos regnos e entende a fazer ao diante segundo he notorio damos lhe e doamos lhe o senhorio e alcaidaria da lourinhã e de seu termo assy e pella guisa que a auja gonçallo uasquiz d azeuedo e como lhe foe dada per el rrey dom fernando nosso jrmão a que deus perdoe e todollos outros direitos reaaes da dicta villa e termo della e as apellações della assy nos fectos crimes como nos ciuees [...] – ANTT, *Chancelaria de D. João I*, L^o. 1, fol. 54v, publ. também por José Marques – *O testamento de D. Lourenço Vicente...*, pp. 201-216. Além da fidelidade, a motivação poderia dever-se ao facto de D. Lourenço ser natural da Lourinhã - Cf. por todos D. Rodrigo da Cunha – *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*. Reprodução fac-similada [a partir da edição de 1635], Nota de Apresentação de José Marques. Tomo II. Braga: Barbosa & Xavier, Lda., 1989, cap. XXXVII, p. 193. A doação foi confirmada no ano seguinte pelo então já rei D. João I – ANTT, *Chancelaria de D. João I*, fols.138-138v (1385 - Porto, 1 de maio).

57 “E outrossy lhe damos todollos outros beens que o dicto gonçallo uasquiz e sua molher ham na dicta villa e termo della os quaes nos auemos por confiscados aa coroa dos dictos regnos porque o dicto gonçallo uasquiz recebeo dom Joham que se diz Rey de castella por seu senhor e foe em consello de lhe entregarem a ujlja de santarem E despois foe se a torres nouas e stando hi per suas cartas e mesegeiros nos enujou dizer que nos seruia e aa coroa destes regnos e que lhe perdoasemos E a nos prouge e demos pera elle e pera suas gentes soldo em dinheiros e outras joyas pera serujr a nos e a coroa destes regnos E enujou nos dizer que nos seruia bem e lealmente contra o dicto dom Joham e contra outras quaaesquer pessoas E desto todo assy nos fez saa fyança E em este preposito stando elle assy per alguns meses tornandose a seu maaoproposito e entençom como ante ouuera e seendo alçado de sobre esta leal cidade de lixboa onde tijna seu cerco sobre nos e sobre ella o dicto dom Joham que se chama rey de castella estando na villa de santarem o dicto dom Joham o dicto gonçallo uasquiz se beo a el de torres nouas e onde staua e cujo castello tijna e a dicta ujlja de santarem e tornou a el fazendo lhe preito e menagem e uasalagem de o serujr e da dicta ujlja de torres nouas que el tijna as quaaes villas de santarem e de torres nouas som da coroa dos dictos regnos de portugal e do algarue e lhe obedeceo e obedece jndo contra seu juramento em nosso deseruiço e dos dictos regnos e destruiçom dos moradores dellas. E o dicto gonçallo uasquiz se chama ao dicto dom Joham que se chama rey de castella que he Julgado por scomungado e cismatico por nosso Senhor o Papa urbano bispo que ora he e se fez seu vasalo e ajuda e persegue a nos e aquelles que nossa voz manteem jndo contra seu Juramento em nosso deseruiço e contra a coroa dos dictos regnos de portugal [...]” – ANTT, *Chancelaria de D. João I*, L^o. 1, fol. 54v (1384 - Lisboa, 10 de outubro), publ. por José Marques – *ob. cit.*, pp. 216-217.

2. D. Lourenço Vicente, Senhor da Lourinhã

D. Lourenço Vicente aparecera na corte portuguesa no reinado de D. Fernando desempenhando o ofício de vedor. Clérigo, bacharel em Leis, logrou receber o favor do monarca português que promoveu junto da cúria papal a sua elevação ao arcebispado de Braga⁵⁸. A sua proximidade à família real era óbvia. Conseguiu para a sua filha natural, Branca Lourenço, um lugar na casa da rainha D. Leonor, onde, aliás, também se encontrava Leonor Vasques de Azevedo, filha de Gonçalo Vasques de Azevedo, seu antecessor como senhor da Lourinhã⁵⁹. Com o apoio da rainha, a jovem Branca parece ter conseguido resistir à súbita queda em desgraça do seu pai aos olhos do rei D. Fernando que, a partir de 1377, tenta mover elementos da nobreza e do próprio cabido contra o arcebispo que ajudara a promover⁶⁰. No entanto, à data da morte do rei D. Fernando, D. Lourenço Vicente continuará a ocupar a cadeira episcopal da mais antiga e importante sé do reino.

Talvez por causa das desavenças com o monarca no final do reinado, D. Lourenço Vicente aparece muito precocemente a apoiar as iniciativas do Mestre de Avis, D. João, enquanto Regedor e Defensor do Reino, contra as tentativas de invasão e de tomada do poder de Juan I de Castela, marido da herdeira de D. Fernando, a filha D. Beatriz. É um dos conselheiros da sua estratégia⁶¹, por ele encarregado de montar uma armada de 12 galés e 7 naus, a que se juntaram mais duas galés vindas do Algarve e que havia de servir de apoio nos momentos de invasão do território pelas tropas de Juan I de Castela; e é ele quem vai dar apoio espiritual e distribuir as indulgências contra os cismáticos – em nome do papa de Roma, Urbano VI – na Batalha Real de Aljubarrota em 14 de agosto de 1385⁶². Também na condução do processo de casamento do rei D. João I com a filha do duque de Lancaster, o seu papel será relevante, quer nas negociações e assinatura do contrato de casamento, quer no apoio aos próprios festejos matrimoniais⁶³.

Era visível o apreço que o novo rei D. João I tinha pelo arcebispo de Braga e compreende-se a vontade que demonstrava em lhe dar provas da sua gratidão pelos seus bons serviços. Assim aconteceu com a doação a D. Lourenço Vicente da vila da Lourinhã.

58 Rita Costa Gomes – *D. Fernando*, p.118.

59 Rita Costa Gomes – *D. Fernando*, pp. 132-133.

60 Rita Costa Gomes – *D. Fernando*, p. 133.

61 Maria Helena da Cruz Coelho – *D. João I, o rei que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 38.

62 Maria Helena da Cruz Coelho – *D. João I*, pp. 44 e 85. A. H. de Oliveira Marques – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

63 Maria Helena da Cruz Coelho – *D. João I*, pp. 116-117.

E o nome do alto dignitário da arquidiocese de Braga, apoiante do rei D. João I, ficou para sempre ligado à vila da Lourinhã, após o momento em que lhe foi concedido o seu senhorio.

À sua ação atribuem-se várias obras de que ficaram testemunhos naquela vila, nomeadamente de ter sido o responsável pela restauração da igreja de Santa Maria da Lourinhã⁶⁴ e de nela ter instituído uma capela em sua memória, da dos seus pais, do seu tio João Pires e da sua avó Maria Vicente⁶⁵, pelo que parece confirmar-se a ideia da sua ligação àquela terra de que se tornara senhor.

A igreja em questão não possui uma estrutura anterior aos finais do século XIV, apresentando um estilo marcadamente gótico⁶⁶. No entanto, sabemos que na sua origem estaria um templo bem mais antigo, fundado no tempo dos seus primeiros senhores “francos”, ao lado do castelo, apenas num nível um pouco mais baixo⁶⁷. Por alguma razão ter-se-ia procedido à sua reforma em finais do século XIV. A autoria de tal iniciativa tem, ao longo dos tempos, parecido óbvia: dever-se-á a D. Lourenço Vicente, arcebispo de Braga, enquanto seu senhor e alcaide, a quem alguns atribuem mesmo a sua edificação de raiz⁶⁸.

O Castelo erguia-se num morro dominador sobre a extensa várzea. Fora antes um braço de mar no qual os dois rios que cruzavam o concelho desaguavam⁶⁹. Não fazendo da Lourinhã uma enseada de especial importância, não deixava de lhe dar a qualidade de constituir um porto abrigado mas acessível⁷⁰, cujas atividades se encontravam referidas inclusivamente no seu foral⁷¹.

64 Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, pp. 22-23.

65 Arquivo Distrital de Braga, *Colecção cronológica*, cx. 18, s.n., publ. por José Marques – *O testamento de D. Lourenço Vicente...*, pp. 207-208; 211.

66 Os *Tesouros Artísticos de Portugal* (Orientação e coordenação de José António Ferreira de Almeida. Lisboa: Selecções do Reader's Digest, 1976, p. 374) fazem a seguinte descrição: “É um templo gótico do século XIV cuja fundação tem sido atribuída quer a D. Lourenço, arcebispo de Braga e partidário do mestre de Avis, quer a João das Regras, ambos naturais da Lourinhã e donatários da vila”. Mário Baptista Pereira dá a seguinte explicação: “Outra versão ainda seria de ter sido o Arcebispo D. Lourenço quem mandou edificar o templo, considerando que, como dizem alguns autores, então existia dentro do Castelo uma pequena capela mandada fazer por D. Jordão, 1º. donatário, em 1160” (Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Subsídios para uma monografia*, p. 41).

67 Leia-se também a mesma convicção em Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para sua história*, p. 106.

68 Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para sua história*, p. 107.

69 Ver *Carta Militar de Portugal. Serviço Cartográfico do Exército*, Folha 349 (1/25000) - “Lourinhã”.

70 Orlando Ribeiro – *Introduções Geográficas à História de Portugal. Estudo crítico*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977, p. 105; Pedro Gomes Barbosa – *Povoamento e estrutura agrícola na Estremadura Central. Século XII a 1325*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 255-256.

71 *Portugaliae Monumenta Historica - Leges et Consuetudines*, vol. I, pp. 447-450.

E também procurado por comerciantes de outras partes, sobretudo em busca do vinho que o concelho produzia. Sabemos que, embarcando na Lourinhã, era recebido no porto de Lisboa e pode-se, portanto, presumir que seria daí difundido para outros locais⁷². Naturalmente, este facto faz-nos pressupor que, semelhantemente à Atouguia, a Lourinhã possuía na época medieval estruturas alfandegárias, das quais, todavia, não possuímos notícia. Os rendimentos obtidos deste comércio seriam, certamente, muito apreciados por qualquer entidade senhorial que, do castelo, vigiaria, através dos seus oficiais, o tráfego marítimo e as barcas que se acoitavam em terra e aí carregavam ou descarregavam mercadorias. Aliás, a implantação do castelo num morro sobranceiro à vila que lhe ficava “aos pés” era uma manifestação de poder do senhor da Lourinhã sobre “todos aqueles que moram na vila e em seu termo” que “som seus vassalos e que estaa em posse delles como de seus vassallos E que el he seu senhor”⁷³, como nos é dito que afirmara Nuno Gonçalves, donatário contemporâneo de Afonso IV, rei de Portugal. Alguns alvitram que talvez existisse no interior do castelo uma pequena capela⁷⁴.

Mas a Lourinhã viu assorear-se a desembocadura dos seus dois rios – hoje chamados de Rio Grande e de Rio do Toxofal – levando ao estreitamento dos leitos fluviais e impedindo o prolongamento das navegações marítimas até junto à povoação, ou mesmo para além dela, em data que não podemos precisar. Restou-lhe apenas, como aliás junto à Atouguia, uma grande várzea com francas potencialidades agrícolas até quase ao areal que hoje constitui a Praia da Areia Branca.

O senhorio da Lourinhã constituía assim uma apreciável fonte de receitas para quem com ele foi agraciado em finais do século XIV, como foi o caso do arcebispo de Braga D. Lourenço Vicente. Porém, apesar da amplitude das concessões com que fora distinguido, e a fazer fé na data do seu falecimento indagada por Mons. J. A. Ferreira e veiculada por José Marques⁷⁵, D. Lourenço Vicente não chegaria a gozar do senhorio e alcaidaria da Lourinhã até mesmo à data da sua morte, ocorrida, segundo estes autores, no ano de 1397.

72 Ver “Foral da Portagem da Cidade de Lisboa”, transcrito parcialmente em *Descobrimientos Portugueses – Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques. Suplemento ao volume I - 1057-1460. Lisboa: INIC, 1988, doc. 42, p. 53.

73 Ver nota 38 com transcrição de ANTT, *Leitura Nova, Estremadura*, Lº.11, fol. 249.

74 Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Subsídios para uma monografia*, p. 41

75 José Marques – *ob. cit.*, p. 191, nota 15.

3. O senhorio da Lourinhã depois de D. Lourenço Vicente

De facto, em 29 de maio de 1396 já um novo senhor da Lourinhã fora empossado, mais uma vez um leal colaborador do fundador da dinastia de Avis, o Doutor João das Regras⁷⁶. De resto, o primeiro ato que conhecemos deste novo donatário é um pedido ao monarca de reforço das suas atribuições, baseando-se, aliás, numa sentença ganha pelo antigo alcaide e senhor Nuno Gonçalves contra D. Afonso IV⁷⁷. Segundo o exposto, “os alcaides e senhores que dante el forom aujam toda Jurdiçom e husauam della ouujndo os factos per noua e simplez querella tomando conhicimento de nouo e corregendo e fazendo correiçom e asoluendo e condepnando e fazendo Justiça como senhores da dicta villa e seu termo a que pertencia toda Jurdiçom e poendo tabaliães em o dicto logo”⁷⁸. Porém, ao novo senhor, os corregedores da comarca apenas consentiam que julgasse em segunda instância pelos seus ouvidores, o que o Doutor João das Regras, por se considerar o sucessor legítimo dos antigos donatários, julgava constituir uma clara incapacidade jurisdicional face à tradição⁷⁹. D. João I não se sentia, porém, já disposto a abrir mão do direito de reserva de correição e alçada⁸⁰ e assim, embora tenha reavivado o costume, contrário, decerto, aos interesses de muitos dos vizinhos da Lourinhã, de quer os feitos cíveis quer criminais serem julgados pelo senhor e alcaide em primeira instância, salvaguardou para si, através dos seus corregedores, “todos esses casos de appellaçoens e agrauos” bem regulamentados pelas Leis do Reino.

76 Ver, por exemplo, em Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Carnaxide: Difel, 1995, p. 140, uma breve mas esclarecedora biografia deste legista.

77 ANTT, *Chancelaria de D. João I*, L.º 2, fols. 119-119v (1396 - Lisboa, 29 de maio).

78 *Ibidem*, L.º 2, fols. 119-119v.

79 Tanto mais que era dito que a concessão de D. João I contemplava “a ujlla da lourinhã e seu termo com sua Jurdiçom e mero e misto Jmperio e com o derreito da colheita e todos os outros derreitos que nos [o Rei] e os alcaides e senhores que antes forom da dicta ujlla tinhamos e aujamos pera ssey e pera todos seus herdeiros e sucesores segundo mais compridamente era contheudo em as cartas das doaçooens que de nos ouue” – *Ibidem*, L.º 2, fols. 119-119v.

80 “E da nossa parte e por nos foe dito que a nos solamente ou aquel a que o nos cometessemos pertencia ouujr per simplez querella e fazer correiçom e nom a el vistas as leis do regno sobresto factas” – *Ibidem*, L.º 2, fols. 119-119v.

Aliás, também a situação de exceção em que se encontravam os Lourinhanenses quanto às suas obrigações militares foi alterada por esta altura: aos vinte galiotes mantidos por seis semanas que, desde o reinado de D. Fernando, eram obrigados a fornecer, sucedeu-se a obrigação geral de aceitar que os delegados do rei escolhessem um número indeterminado de besteiros bem como também de galiotes⁸¹.

A evolução do senhorio da Lourinhã no período subsequente à morte do Doutor João das Regras é-nos narrada num documento exarado da Chancelaria de D. Duarte consentindo na sua atribuição a uma neta do chanceler de D. João I⁸². Segundo as provas apresentadas por D. Isabel, filha do senhor de Cascais D. Afonso⁸³ e de D. Branca, filha, por sua vez do próprio Doutor João das Regras⁸⁴, este fora sucedido, depois do seu falecimento, por esta última que se tornara assim senhora da Lourinhã⁸⁵. Segundo explicavam os peticionários – o viúvo de D. Branca e a sua filha Isabel – “per morte da dicta dona branca pertencia per sucesom a dom pero filho do dicto dom afonso neto do dicto doutor o qual se finou sem filho e descendente”. Por essa razão e porque “per bem da dicta doaçam nom podia vijr a transversal ante ficaua deuoluta aa coroa dos nossos regnos”, vinham agora os sobreviventes D. Afonso e D. Isabel apelar a que esta última fosse considerada herdeira legítima do senhorio que D. João I concedera a seu avô. O que foi atendido, mas seguindo o processo que o monarca entendeu ser mais correto. Assim, e uma vez que o senhorio se encontrava devoluto desde a morte de D. Pedro, filho de D. Branca e D. Afonso e irmão de D. Isabel, D. Duarte tinha plenos direitos para o conceder como fosse sua mercê a D. Afonso, que assim ficou de posse do “uso e fructo e Jantar e rendas e Jurdiçooens e senhorio como dicto he assy e tam compridamente como o posuya o dicto doutor Joham das regras”⁸⁶.

81 “E por esta carta mandamos que o concelho e homeens boos moradores em a dita vila da Lourinhaa nom seiam daqui em diante theudos nem obrigados de dar os XX galiotes guernados por Vi semanas segundo he contheudo na dita obrigaçom e a nossa mercee he que a dita obrigaçom seja quebrada e nõ valha daqui en diante e se façam hi outros beesteiros e galiotes como se fazem em todollos outros lugares dos nossos regnos” - 1411 - Santarém, 3 de julho, publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Subsídios para uma monografia*, p. 16.

82 ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, Lº. 1, fols. 191-191v (1436 - Montemor-o-Novo, 31 de maio).

83 Filho mais novo do Infante D. João, filho de D. Pedro I e de D. Inês de Castro - ver, por exemplo, Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal...*, p. 90.

84 E de D. Leonor da Cunha. Consulte-se, eventualmente, Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal...*, p. 140 e o Esquema 16 - “A Família de João das Regras”, p. 141.

85 ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, Lº. 1, fols. 191-191v.

86 *Ibidem*, Lº. 1, fols. 191-191v.

Somente após a morte do pai se poderia D. Isabel guindar então à situação desejada; todavia, a sucessão futura prosseguiria pelos seus descendentes⁸⁷ e só um hiato nesta linha sucessória levaria a um regresso dos bens à Coroa⁸⁸. Sabemos que tal não sucedeu durante o curso seguinte do século⁸⁹.

Conclusão

A vila da Lourinhã foi, durante todo o período medieval, um senhorio privado, apesar de ter sido também regida desde cedo por uma carta de foral. Esta carta de foral, concedida pelo presumível primeiro donatário com o consentimento do primeiro rei de Portugal, possuía, aliás, cláusulas de grande originalidade face aos forais portugueses da mesma época e fora moldada em costumes trazidos pelos “francos” conterrâneos e sujeitos à autoridade do seu primeiro senhor. Embora a linha de sucessão de Dom Jordão se possa ter extinto por altura do reinado de Afonso III, rei de Portugal e, por isso, os senhores futuros da Lourinhã tenham deixado de exibir o parentesco com o fundador da linhagem donatária, os monarcas de Portugal preservaram aquela povoação e o seu termo como uma circunscrição privada que concediam a quem tinham por bem. E assim sucedeu com D. João I que, ao acusar de traição o donatário Gonçalo Vasques de Azevedo, decidiu conceder o senhorio que assim ficava vacante ao arcebispo de Braga Dom Lourenço Vicente, seu fiel apoiante e que era, presumivelmente, filho da terra. Dom Lourenço não terá sido senhor da Lourinhã muito mais de dez anos, mas esta nunca o esqueceu...

87 “E depois de sua morte aia o dicto lugar e termos em na forma e maneira como dicto he o seu filho mayor barom lidimo E dhi en diante. seus descendentes de graao em graao per linha direita sempre em tal guisa que nunca venha a femea nem a transversal alguu dos seus descendentes E mais sempre uaa per linha derreita a baram mayor lidimo. saluo se nos de nossa especial graça e merçee ou dos reis que depos nos vierem lho quisermos outorgar” - *Ibidem*, Lº. 1, fols. 191-191v.

88 *Ibidem*, Lº. 1, fols. 191-191v.

89 ANTT, *Confirmações Gerais*, Livro 11, fol. 87; *Leitura Nova, Místicos*, Livro 1, fol. 289; *Estremadura*, Livro 12, fol. 92; *Chancelaria de D. João II*, Livro 6, fol. 5 (1496 - Setúbal, 18 de abril), publ. por Mário Baptista Pereira – *Lourinhã. Contribuições para a sua história*, pp. 49-50.

Vivências religiosas na paróquia da Lourinhã no Antigo Regime

(séculos XVI-XVIII)

MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FERNANDES LUÍS

ORCID: 0000-0002-5349-795X

Docente de História do Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente / Doutorada em História Moderna na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra / Centro de Estudos de História Religiosa (Universidade Católica Portuguesa)
mariafluis@sapo.pt

Resumo

Este texto, elaborado no contexto da visita efetuada à Igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã, tem como principal objetivo reconstituir alguns aspetos da vida religiosa da comunidade lourinhanense nos séculos XVI-XVIII, particularmente da ação pastoral empreendida pelas estruturas eclesiais, a partir de objetos, mobiliário e obras de arte que povoaram o interior da igreja matriz até à terceira década de oitocentos.

Palavras-Chave: Modelos Devocionais, Retábulo, Púlpito, Confessionário e Capela.

Abstract

This text, elaborated in the context of the visit to the church of Santa Maria do Castelo in Lourinhã, has as its main goal the reconstitution of some of the aspects of the religious life of the community of the town of Lourinhã in the 16th-18th centuries, and particularly of the pastoral action developed by the ecclesiastical structures, through objects, furniture and works of art that furnished the interior of the Matrix church until the third decade of the 19th century.

Keywords: *Devotional Models, Altar, Pulpit, Confessionary and Chapel*

Quando entramos na Igreja de Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã um dos aspetos que mais impressiona, para além da beleza do edifício, é o seu despojamento, pouco habitual num lugar de culto. Para se compreender o seu estado atual, há que retroceder na história mais recente da igreja paroquial.

Na década de trinta do século XIX, o edifício precisava de grandes obras de recuperação e em situação idêntica encontrava-se a igreja do convento de Santo António, dos Frades Recolectos de S. Francisco, que fora entregue à paróquia após a extinção das ordens religiosas em 1834. Contudo, as depauperadas finanças da Junta da Paróquia não permitiam o restauro de ambos os edifícios, pelo que foi decidido transferir a sede da paróquia para a igreja de Santo António, mais bem localizada no centro da vila. A transferência dos objetos litúrgicos e das obras de arte, assim como a venda da telha e do madeiramento, consumaram o abandono e a ruína da igreja de Santa Maria. A conjuntura também não foi favorável a um projeto de restauro. Com efeito, a extinção dos dízimos (decreto de 30 de julho de 1832 de Mouzinho da Silveira, aplicado a partir de 1834, após a vitória dos liberais sobre os absolutistas na guerra civil), que garantiam um dos principais meios de sustento da Igreja, e a extinção das colegiadas (decreto do prelado diocesano de 4 de novembro de 1859), cuja consequência foi a aplicação dos bens desta igreja ao Seminário Patriarcal de Santarém, reduziram ainda mais os recursos disponíveis.

Em 1877 surgiu uma comissão destinada a angariar fundos para o restauro de Santa Maria, mas apenas conseguiu colocar um telhado novo. Contudo, este foi construído de uma forma tão precária que não impediu o efeito erosivo das águas da chuva nas paredes da igreja e na abóbada da capela-mor. Outras iniciativas com vista ao restauro foram ainda ensaiadas no século XIX, mas as enormes despesas inerentes a tão avultadas obras levaram à desistência dos seus proponentes. No final do século, da velha igreja da Lourinhã quase só restavam as paredes. (**ver fig. 1**)

Depois de várias tentativas para colocar o edifício sob a proteção do Estado, a 29 de junho de 1922 (decreto-lei n.º 8218) a igreja de Santa Maria do Castelo foi classificada como monumento nacional. As obras de restauro, promovidas pela DGEMN, decorreram entre 1931-1935. Mas foi só em 1991, 3 de março, com a presença do Cardeal Patriarca

de Lisboa, D. António Ribeiro, que a igreja recuperou o estatuto de Matriz da Lourinhã, no seguimento de diligências feitas pelo respetivo pároco, o P.º Joaquim Batalha¹.

Com a recuperação do estatuto de igreja matriz não foi possível reaver o esplendor e a magnificência que a caracterizava no Antigo Regime, depois do abandono de cerca de um século. Perdura, no entanto, a memória deste espaço em alguma documentação da época. Um inventário realizado em 1806, no âmbito de um Auto de Posse da Comenda da Ordem de Cristo, fundada nesta igreja por D. Manuel em 1515, e os capítulos das visitas desta igreja (1677-1829) são algumas das fontes que permitem identificar uma parte dos objetos de culto e das vivências religiosas desse período².

Na capela-mor, os membros da colegiada – reitor e oito beneficiados (havia também um coadjutor) – rezavam quotidianamente as horas canónicas, devendo guardar o “silêncio” e a “compostura” que eram exigidos durante a celebração dos ofícios divinos e que motivaram a elaboração de uns estatutos do Coro em 1763. Mas as funções de louvar a Deus e de interceder pelos crentes, que estiveram na origem das colegiadas na Idade Média, passaram para segundo plano, com a valorização, ao longo da época moderna, de uma outra função do clero: a ação pastoral, coadjuvada pelos poderes civis numa época de confessionalização dos Estados.

Na difusão da sua doutrina, a Igreja aproveitou sabiamente o poder da imagem. Nas paredes da capela-mor encontravam-se, no início do século XIX, quatro painéis “muito antigos”: do lado de Evangelho, a Anunciação (orago da paróquia da Lourinhã) e a Adoração dos Magos e, do lado da Epístola, o Nascimento de Cristo e a Assunção da Virgem. (cf. **figs. 2, 3, 4 e 5**)

1 Sobre esta síntese, ver *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Igreja Matriz da Lourinhã*, n.º 16; Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 1939, junho; Mário Baptista Pereira – *Lourinhã - Subsídios para uma monografia*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 1988, pp. 34-42, e Rui Marques Cipriano - *Vamos Falar da Lourinhã*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 2001. <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70821/>

2 ANTT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Mesa da Consciência e Ordens, Ordem de Cristo, Autos de Posse da Comenda de Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã, 1677-1829*, cx. 62, Cap. 8, fl. 12 e Arquivo da Paróquia da Lourinhã (APL), *Capítulos das Visitas à Igreja de Nossa Senhora da Anunciação (1679-1822)*. Estas e outras fontes foram analisadas no âmbito de um trabalho académico – mestrado em História Regional e Local – defendido na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2010, e estiveram na origem de uma publicação: Maria dos Anjos dos Santos Fernandes Luís – *Vivências Religiosas e Comportamentos Sociais – Visitas Pastorais ao concelho da Lourinhã nos séculos XVII e XVIII*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 2014.

Vanessa Antunes³ identificou o ano de 1544 inscrito numa coluna do painel da Anunciação, pelo que as restantes pinturas terão sido feitas próximo dessa data. Inicialmente atribuídas ao Mestre da Arruda, a investigadora considera a possibilidade de serem obra dos Mestres de Ferreirim – Garcia Fernandes, Gregório Lopes e Cristóvão de Figueiredo –, devido à qualidade dos materiais e ao virtuosismo técnico. Essa hipótese pode ser sustentada na capacidade económica do provável autor ou autores da encomenda – beneficiados e comendador – a quem competia as despesas de conservação e reparação do corpo da igreja e da capela-mor, à exceção do sacrário e pia batismal, que eram da responsabilidade apenas da comenda. O comendador tinha, ainda, o encargo de adquirir e manter os ornamentos, os paramentos e as alfaias litúrgicas destinados aos ofícios paroquiais. Ainda segundo Vanessa Antunes, estas tábuas poderiam ter constituído o retábulo do altar-mor. Com efeito, no século XVI, este tipo de retábulo era muito apreciado, dada a capacidade narrativa da pintura dos temas relacionados com a vida de Nossa Senhora e de Cristo⁴. Teria sido apeado no período barroco para dar lugar a um retábulo em talha dourada⁵, com a imagem de vulto da padroeira, dedicado ao culto eucarístico – elemento essencial da pastoral tridentina⁶. Na verdade, a magnificência deste retábulo e a presença de uma lamparina permanentemente acesa permitiram promover o culto do Santíssimo Sacramento – reforçado pela fundação da respetiva irmandade em 1680 pelo senhor da Lourinhã⁷ –, já que a representação divina na hóstia consagrada era demasiado abstrata para pessoas habituadas ao culto das imagens⁸.

3 A investigadora lourinhanense é licenciada em Conservação e Restauro, doutorada em Arte, Património e Restauro, com a dissertação *Técnicas e materiais de preparação da pintura portuguesa dos séculos XV e XVI*, e investigadora do Departamento de Física da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto de História de Arte – ARTIS/FLUL. Atualmente, desenvolve um projeto de pós-doutoramento subordinado ao tema "Preparar a imagem – transcontextualidade do material preparatório na idade de ouro da pintura portuguesa".

4 Dalila Rodrigues - A Pintura e os Seus Destinatários. A Apresentação e a Função da Imagem nos Séculos XV e XVI. In *Primitivos Portugueses. 1450-1550. O Século de Nuno Gonçalves*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga, 2010, pp. 70-81.

5 Na visita de 1716, constatou-se que o retábulo estava por acabar de dourar, referência que indica uma edificação recente. Numa obra de 1909, foi publicada uma fotografia da tribuna do altar-mor em talha dourada. Ver Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues - *Portugal, Dicionário Histórico, Chorográfico, Biográfico, Bibliográfico, Heraldico, Numismático e Artístico*. Vol. IV – LM. Lisboa: João Romano Torres & C.ª Editores, 1909, p. 550.

6 Luís de Moura Sobral - A Expansão e as Artes: Transferências, Contaminações, Inovações. In *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Dir. de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto. Lisboa: Ed. 70, 2010, p. 450.

7 APL, *Livro da Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Anunciação da Vila da Lourinhã*, fl. 1.

8 O Santíssimo Sacramento esteve colocado no sacrário do altar-mor até à visita de 1757. Nesta data, o visitador ordenou a sua transferência para um outro sacrário situado no altar das Almas. Justificou esta decisão pelo incómodo de se estar a interromper as orações e demais ofícios divinos, sempre que era necessário levar o Santíssimo aos enfermos ou administrá-lo na igreja em ocasiões especiais. Esse altar seria o segundo colateral do lado do Evangelho e era uma capela interior, conforme consta do já referido inventário da comenda de 1806.

De imagens estavam repletos também os altares colaterais, dois do lado do Evangelho e dois do lado da Epístola, onde os cultos tradicionais conviviam com os novos. Por vezes, algumas dessas imagens eram levadas para casa pelos fiéis, por acreditarem no seu poder taumatúrgico, o que motivou a censura do visitador em 1716. Sobre as novas devoções, destaca-se o culto a Nossa Senhora do Rosário, para o qual foi edificada uma capela na parede da nave lateral do lado da Epístola e fundada uma confraria, que aparece referida em documentação dos finais do século XVI⁹. Com fortes raízes na tradição dominicana do século XV, a devoção do rosário permitiu introduzir com sucesso a prática da oração quotidiana nas populações do Antigo Regime e, consequentemente, a aprendizagem dos principais dogmas do catolicismo¹⁰.

A par da representação visual, a Igreja recorreu ao discurso oral. O ensinamento dos dogmas e dos mandamentos da Igreja aos fiéis foi uma das prioridades das estruturas eclesiais ao longo do período moderno, seja através da homilia e da catequese (obrigatória após a missa dominical), seja através de pregadores contratados para as festas mais relevantes do calendário litúrgico, de que se destacam os franciscanos do convento de Santo António da vila, ou ainda das campanhas de evangelização das missões internas, também da responsabilidade das ordens religiosas. Há notícia da passagem pela Lourinhã de Frei António das Chagas, fundador do Seminário Apostólico do Varatojo (1680)¹¹. O púlpito, provavelmente colocado em torno da primeira coluna da nave central do lado do Evangelho, tornou-se, deste modo, o local privilegiado da difusão da mensagem cristã.

Contudo, o sucesso da cristianização das populações passava pela interiorização dos princípios e valores do catolicismo, pelo que foi incentivada, através de indulgências plenárias, uma maior frequência da confissão auricular, que, pelo Concílio de Latrão de 1215, se tinha tornado obrigatória na Quaresma para se aceder à comunhão pascal. A confissão individual contribuiu para a criação de “mecanismos internos de autoconsciência e autorregulação dos comportamentos”¹², segundo as palavras de José

9 No livro de Índices da Chancelaria de Filipe I (livro 69) do Arquivo Nacional / Torre do Tombo, há indicação de que no livro 5, fôlio 137, existe uma provisão a conceder licença para se pedir esmola para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Lourinhã. Embora não se tenha encontrado o documento no fôlio indicado e apesar de não se ter tido oportunidade de realizar uma pesquisa mais exaustiva, pode-se afirmar que esta confraria já existia nos limites temporais do referido livro, 1582-1584 ou do reinado de Filipe I, 1581-1598.

10 Federico Palomo – *A Contra-Reforma em Portugal, 1540-1700*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, p. 96.

11 Maria de Lurdes Belchior Pontes - *Frei António das Chagas: um homem e um estilo do século XVII*. Lisboa: Centro de Estudos Filológicos - Instituto de Alta Cultura, 1953, p. 292.

12 José Pedro Paiva – Doutrina, modelos, aprendizagens e comportamentos. In *História da Diocese de Viseu, 1505-1819*. Vol. 2. Coord. de José Pedro Paiva. Viseu: Diocese de Viseu – Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, p. 548.

Pedro Paiva, essenciais no processo de disciplinamento social das populações no Antigo Regime. A confissão devia ter lugar no confessionário – “Tribunal da Penitência”¹³, na expressão de um visitador –, que passou a constituir mobiliário obrigatório nas igrejas. Nesta igreja havia dois, mas foram considerados insuficientes na visita realizada em 1751, que proibiu expressamente a confissão de mulheres fora do confessionário, respondendo a algumas queixas de moradores da freguesia.

Por outro lado, a Igreja passou a regular, através de rituais próprios, os momentos essenciais da vida dos indivíduos, como o batismo, o matrimónio e a extrema-unção. A receção do último sacramento, que garantia a reconciliação com Deus na hora da morte, foi cumprida com particular zelo no período moderno. Paralelamente, a crença no Purgatório – lugar de passagem e de purificação das almas –, cuja permanência seria abreviada pela celebração de missas por intenção dos mortos, levou o homem do Antigo Regime a instituir, em testamento, sufrágios por sua alma. Deste modo, nas igrejas paroquiais celebravam-se milhares de missas anualmente por alma dos fiéis defuntos, tendo-se desenvolvido uma verdadeira “economia da salvação”.

Foi o caso de D. Lourenço Vicente que, em testamento lavrado a 28 de agosto de 1391, instituiu nesta igreja uma capela, com missa quotidiana, e um aniversário, no primeiro dia de cada mês, por sua alma e de seus familiares, tendo vinculado bens que possuía na Lourinhã para esse fim¹⁴. Estas e outras celebrações nem sempre eram cumpridas, ou por negligência ou por desconhecimento das pessoas ou propriedades a elas vinculadas, o que levou o visitador, em 1719, a exigir que se pedisse um traslado autêntico das mesmas na Torre do Tombo, bem como se inquirisse localmente as pessoas que tivessem conhecimento de propriedades obrigadas a missas ou outros encargos pios. Do que se apurasse, seriam feitas duas cópias, uma para o cartório da igreja, a outra a ser enviada à Câmara Patriarcal.

A celebração dos aniversários de D. Lourenço Vicente foi fonte de conflitos entre o reitor e os beneficiados da colegiada. Estes pretendiam retirar ao reitor metade dessas celebrações, que, segundo eles, lhes tinham sido usurpadas, baseando a sua petição no testamento do arcebispo. Essa intenção não teve a anuência do Cardeal Patriarca, D. Francisco I que, por provisão datada de 26 de janeiro de 1767, afirmou não se ter encontrado no testamento qualquer cláusula que excluísse o reitor da celebração dos referidos aniversários. A polémica continuou pouco depois, agora em torno de quem devia

13 APL – *Capítulos das Visitações à Igreja de Nossa Senhora da Anunciação* (1679-1822), fol. 92.

14 José Marques – *O testamento de D. Lourenço Vicente e as capelas na Sé de Braga e na Lourinhã. Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 Anos da Dedicção da Catedral*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993.

presidir às celebrações e atingiu contornos de uma verdadeira rebelião. Tendo o reitor mandado iniciar uma celebração, que se estava a atrasar, um dos beneficiados ditou o contrário. Face à recusa do primeiro em obedecer à contraordem, o sacerdote contestatário levantou-se, ordenou aos outros que se calassem e saiu, tendo sido seguido pelos restantes membros da colegiada. Este episódio foi originado pela questão das precedências, fonte de inúmeros conflitos entre as elites sociais no Antigo Regime. A sentença deu mais uma vez razão ao reitor, ao determinar que, na sua igreja, a ele competia preceder aos seus ministros e presidir nos aniversários em que estivesse presente, por repugnar ao direito que o superior se subordinasse aos seus subalternos¹⁵.

Estes factos comprovam a persistência da memória de D. Lourenço Vicente na vida religiosa desta comunidade, para além do edifício que, segundo a tradição, ajudou a erguer e consagrou nos finais do século XIV.

15 APL – *Capítulos das Visitações à Igreja de Nossa Senhora da Anunciação* (1679-1822), fols. 81v-84v.

D. LOURENÇO, REFORMADOR E ARCEBISPO

O arcebispo, o abade e o Grande Cisma.
A história de um (des)encontro no mosteiro
de Santa Maria de Alcobaça em 1385

D. Lourenço Vicente e a Lourinhã

O arcebispo, o abade e o Grande Cisma

A história de um (des)encontro no mosteiro de Sta. Maria de Alcobaça em 1385 ¹

MÁRIO FARELO

ORCID: 0000-0002-2905-6564

Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH) / Centro de Estudos de História Religiosa (Universidade Católica Portuguesa)
Centro de História (Universidade de Lisboa)

mario.farelo@fcsh.unl.pt

Resumo

Uma visita do arcebispo de Braga D. Lourenço Vicente da Lourinhã ao mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, efetuada nos dias 9 e 10 de fevereiro de 1385, constitui o mote para uma análise em que a história-acontecimento entrecruza a história do próprio reino. Percecionada pela historiografia como um (des)encontro entre duas personalidades, o processo judicial que se seguiu revela um diferendo em que a argumentação ultrapassa em muito potenciais inimizades, centrando-se no quadro mais global das relações financeiras entre os Abades de Alcobaça e o Papado, tendo como pano de fundo uma nova realidade eclesiástica e eclesiológica criada pelo Grande Cisma do Ocidente.

Palavras-Chave: Arcebispo de Braga; Mosteiro de Alcobaça; Grande Cisma; fiscalidade apostólica; historiografia alcobacense.

Abstract

A visit to the monastery of Santa Maria de Alcobaça by the archbishop of Braga D. Lourenço Vicente da Lourinhã, held on February 9 and 10, 1385, constitutes the motto for an analysis in which the history-event intertwines the history of the kingdom itself. Perceived by historiography as a (dis) encounter between two personalities, the ensuing judicial process reveals a dispute in which the argument goes beyond potentials enmities, focusing on the more global picture of financial relations between the Abbots of Alcobaça and the Papacy, under the backdrop of a new ecclesiastical and ecclesiological reality created by the Great Schism of the West.

Keywords: Archbishop of Braga; Monastery of Alcobaça; Great Schism; apostolic taxation; historiography of Alcobaça.

¹ Agradecemos penhoradamente ao Prof. João Luís Inglês Fonte a leitura crítica do presente texto. Este último enquadra-se no Projeto de Investigação *Horizontes cistercienses. Estudar e caracterizar um scriptorium medieval e a sua produção. Alcobaça. Identidades locais e uniformidade litúrgica em diálogo* (refª PTDC/ART-HIS/29522/2017), coordenado por Catarina Fernandes Barreira e financiado pelos Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Nove de fevereiro de 1385. Mais um dia aparentemente normal na vida do Mosteiro de Alcobaça, não fosse o acontecimento inusitado que o viria subitamente interromper. É certo que, há já longos meses, todo o reino e também o mosteiro viviam na expectativa face a uma difícil situação política, sem saber quem iria assumir os destinos de Portugal, então ainda sem rei. Com o conflito polarizado entre os filhos bastardos de D. Pedro I, portanto meios-irmãos do anterior rei D. Fernando, entre os quais se incluía o Mestre de Avis, feito regedor e defensor do reino, e a filha do falecido monarca, casada com o rei de Castela, forte era a instabilidade nesta parte estremenha do reino. Não somente o exército castelhano e as forças portuguesas fiéis a Juan I espriavam-se pelo norte da diocese de Lisboa, como as tropas do Mestre de Avis impunham, vários meses a essa parte, um apertado cerco à vila de Torres Vedras². Como seria de esperar, uma tal instabilidade não deixaria de perturbar, aqui e ali, o desempenho cíclico das obrigações litúrgicas dos monges e a azáfama rotineira inerente ao amanho dos campos circundantes. A vida da abadia declinava-se, agora também, nas contingências de circulação e de segurança dos conversos e leigos que aí viviam.

Foi nesse contexto de instabilidade que, ao final da tarde desse dia, segundo uns, ou mesmo já depois do Sol-posto, segundo outros, chegara às portas do mosteiro D. Lourenço Vicente da Lourinhã, arcebispo de Braga, com os seus mais de uma centena de apaniguados. O prelado era o executor de uma missão delicada: exigir ao abade Fr. João de Ornelas, em nome da Câmara Apostólica, o pagamento do espólio do seu antecessor, bem como da anata referente ao seu próprio provimento abacial. Saído da Atouguia, chegara ao mosteiro no termo de um percurso de sete léguas, percorridas a cavalo, praticamente sem parar. Cansado, esperava receber do referido abade a necessária hospitalidade cristã que lhe consolaria a alma e, sobretudo, o corpo³.

2 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*. Edição de M. Lopes de Almeida e de A. de Magalhães Basto; introdução de Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio. Barcelos: Livraria Civilização – Editora, 1990, vol. II, cap. CLXXX, pp. 386-388.

3 Veja-se adiante a nota 5.

As fontes de informação divergem sobre o que aconteceu depois, pelo que dificilmente poderemos ir muito além dos pormenores relatados por ambas as partes – o arcebispo de um lado e o abade do outro. Este episódio, que encontrou o seu próprio espaço na prosa romântica de Alexandre Herculano⁴, é sobejamente conhecido da historiografia moderna e contemporânea dedicada à história do mosteiro⁵. Contudo, mais do que um mero (des)encontro entre arcebispo e abade – eufemismo do que seria porventura uma verdadeira rivalidade entre os prelados, promovida de forma eficaz pela pena herculaniana – ou de uma luta entre dois insignes cortesãos, ele espelha o contexto de grande perturbação política, eclesiástica e eclesiológica que se fez sentir, também em Portugal, nos finais do século XIV. Este período, como sabemos, foi marcado em grande medida pela guerra com Castela e pelo posicionamento titubeante da Coroa nos alvares do Grande Cisma.

Nessa perspetiva, a localização de uma fonte de informação até agora pouco explorada – Alexandre Herculano chamou-lhe “raríssimo manuscrito” – aduz novos argumentos para caracterizar essa oposição jurídico-eclesiológica, tendo como pano de fundo o posicionamento de ambos os prelados no decurso do referido episódio⁶.

4 Alexandre Herculano – *O monge de Cistér ou a epocha de D. João I.* 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, tomo II, pp. 132-133.

5 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça illustrada. Notícias, e historia dos mosteyros, & Monges insignes Cistercienses da Congregaçam de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal, & Algarves. Primeyra parte contem a fundação, progressos gloriosos, Privilégios, Regalias, & Jurisdiçoens do Real Mosteyro de Alcobaça Cabeça da Congregaçam no tempo de seus Abbades perpétuos, & Administradores Comendatarios até a morte do Cardeal Rey D. Henrique; com myutas noticias antigas, & modernas do Reyno, & Serenissimos Reys de Portugal.* Coimbra: na oficina de Bento Seco Ferreyra, 1710, pp. 222-228; Manoel Bernardes Branco – *História das ordens monásticas em Portugal.* Lisboa: Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, vol. 2, pp. 410-420; Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça na transição dos séculos XIV e XV: o protagonismo de D. João Dornelas. In *Cister. Espaços, Territórios, Paisagens. Colóquio Internacional. 16-20 Junho 1998. Mosteiro de Alcobaça.* Lisboa: Ministério da Cultura – Instituto Português do Património Arquitectónico, 2000, vol. 1, pp. 73-88, *máxime* 87; Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas, abade de Alcobaça (1381-1414). In *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves.* Dir. de Maria do Rosário Themudo Barata e Luís Krus. Coord. Amélia Aguiar Andrade, Hermenegildo Fernandes e João Luís Fontes. Lisboa: Caleidoscopio, 2009, pp. 253-277, *máxime* 259.

6 Alexandre Herculano – *O Monge...*, vol. I, p. 132. Fr. Manoel dos Santos publicou alguns dos diplomas aí transcritos e parafraseou grande parte do documento, sendo essa versão aquela utilizada por todos aqueles que se dedicaram à questão, nomeadamente Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça..., p. 87 e Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 259. Contudo, o facto de o texto do cronista alcobacense não mencionar elementos constantes da cópia do documento que aqui seguimos, faz pensar que o cronista alcobacense teria usado uma versão diferente, porventura mais sucinta, pelo que o ineditismo desta fonte justifica, afinal, a elaboração do presente trabalho. Esta “nova” versão, em papel e aparentemente desconhecida dos investigadores, encontra-se em ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fols. 1-9v.

De facto, os argumentos apresentados pelas partes encontravam-se em sintonia com a conjuntura da época, alicerçando-se em larga medida na dicotomia – assinalável já na prosa quatrocentista de Fernão Lopes, em termos da oposição entre o *português-bom cristão* e o *castelhano-cismático*⁷ – entre duas obediências embrenhadas, por essa altura e cada uma à sua maneira, num autêntico processo de angariação de seguidores, de agentes e, sobretudo, de fundos. A exploração dos ideários explanados por cada um dos protagonistas – sobretudo no âmbito de um livro sobre justamente um deles – justifica este singelo ensaio *d’histoire événementielle* e um novo olhar sobre um episódio que, muito mais do que um confronto pessoal, implicava duas das mais importantes instituições eclesiásticas do reino.

Mas antes de descrever cada uma das versões dos acontecimentos, fixemos a atenção na conjuntura eclesiológica da época, marcada pelo início do Grande Cisma, assim como na apresentação dos dois protagonistas – D. Lourenço, arcebispo de Braga e D. João de Ornelas, abade de Alcobaça.

7 Maria da Conceição Camps – A Presença do *Policraticus* de João de Salisbúria na *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes. *Medievalia. Textos e estudos*. 22 (2003), pp. 124, 148, 150; Adriana Zierer – O Anticristo e o Messias na *Crónica de Dom João I*, de Fernão Lopes (século XV). In *Cotidiano, poder e relações sociais entre a Antiguidade e a Idade Média: homenagem ao Professor Nachman Falbel*. Org. de Ana Paula Tavares Magalhães e Marinalva Silveira Lima. Maringá: Eduem, 2016, pp. 288, 305-306 e, em especial, Margarida Garcez Ventura – *O Messias de Lisboa. Um Estudo de Mitologia Política (1383-1415)*. Lisboa: Cosmos, 1992.

O contexto: o Grande Cisma do Ocidente

O “Grande Cisma do Ocidente”, não sendo um cisma *strictu sensu* – pois não implicou a rutura de uma parte da hierarquia eclesiástica, minoritária, da comunhão eclesial, antes levou à consolidação de duas obediências, praticamente de igual “valor”, que se reclamavam, por oposição, como detentoras de uma efetiva legitimidade –, nem o mais duradouro – aquele criado em 1054 entre a Igreja latina de Roma e a Igreja grega dura até aos dias de hoje –, foi importante pelas marcas que deixou na organização da instituição eclesial tardomedieval e na própria sociedade ocidental⁸.

As circunstâncias do seu início são demasiado conhecidas, dispensando-nos de uma excessiva demora na sua análise. Com o falecimento do último papa de Avinhão, Gregório XI, poucos meses volvidos sobre o seu regresso a Roma, o Consistório (a reunião dos cardeais), então estabelecido na Cidade Eterna, elegeu em abril de 1378 para o sólio pontifício a Urbano VI, antigo arcebispo de Bari. Rapidamente desconcertados e descontentes pelo autoritarismo assumido pelo papa recém-eleito, um conjunto de cardeais promoveu, cinco meses mais tarde, a promoção à cátedra de Pedro de um novo pontífice, doravante designado por Clemente VII. De duas cabeças de um mesmo corpo, a radicalização das posições e a institucionalização de ambas as facções levaram à consolidação de duas obediências em torno dos referidos pontífices: Urbano VI organizou a obediência chamada de urbanista ou romana, em virtude da sua sede na Cidade Eterna. Por seu turno, Clemente VII chefou a outra obediência, igualmente designada de clementina ou avinhonense, decorrente da sua implantação em Avinhão.

8 A produção historiográfica sobre o Grande Cisma é imensa. Para diferentes abordagens sobre os acontecimentos e suas interpretações, ver Jean Favier – *Les papes d'Avignon*. Paris: Fayard, 2006; Armand Jamme – *Renverser le pape: Droits, complots, et conceptions politiques aux origines du grand schisme d'Occident*. In *Coup d'état à la fin du moyen âge? Aux fondements du pouvoir politique en Europe occidentale*. Ed. Francois Foronda, Jean-Philippe Genet e José Manuel Nieto Soria. Madrid: Casa de Velázquez, 2005, pp. 433-482; Joëlle Rollo-Koster – *Looting the Empty See: The Great Western Schism Revisited (1378)*. *Rivista di storia della chiesa in Italia*. 59 (2005), pp. 429-474; Philip Daileader – *The Great Schism and the Scholarly Record*. In *A Companion to the Great Western Schism (1378-1417)*. Dir. Joëlle Rollo-Koster e Thomas M. Izbicki. Leiden-Boston: Brill, 2009, pp. 89-121. Para o caso português, ver Júlio César Baptista – *Portugal e o Cisma do Ocidente*. *Lusitania Sacra*, 1 (1956), pp. 65-203; António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. III/1. Roma-Braga: Editorial Franciscana, 1982, e Hélène Millet – *La participation du Portugal au Concile de Pise (1409)*. In *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu/The Church and the Portuguese Clergy in the European Context*. Lisboa: Centro de Estudos de Historia Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2005, pp. 235-254; Maria João Branco e Hermínia Vilar – *O episcopado de Lisboa, entre a restauração da diocese e a fundação do arcebispado*. In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Dir. João Luís Inglês Fontes. Coord. António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: CEHR e Livros Horizonte, 2018, pp. 117-121.

Procurando chamar a si a fidelidade dos poderes leigos soberanos e provar a sua legitimidade uma face à outra, e pese embora as diversas tentativas para a sua resolução, sobretudo através de reuniões conciliares, estava lançado, nesse final da década de 1370, um conflito que viria a dividir a Cristandade durante quase quarenta anos, até à sua resolução em 1417, com a escolha “unificadora” de um novo papa Martinho V. Ainda que as décadas seguintes tenham sido de conflito – agora entre um conjunto de papas “legítimos” que preconizavam um retorno ao primado pontifício e de um Concílio que almejava a direção da Cristandade – importa sobretudo perceber o que pensavam sobre este assunto os corpos sociais dos reinos da Cristandade e de que modo estes foram afetados pela nova realidade eclesiástica e eclesiológica criada pelo Cisma⁹.

Como seria de esperar, o tema tocou mais de perto os clérigos, que viam no Papado uma fonte de aquisição de benefícios e a instância reguladora das suas atividades. Em muitos casos, a escolha de uma ou de outra obediência fez-se de forma bastante natural, bastando seguir as orientações do respetivo bispo, em linha, na maior parte dos casos, com a obediência do reino onde se encontrava sedeada a respetiva diocese. Importa salientar que a adoção de uma obediência implicava um corte total com a sua oponente, pelo que qualquer contacto com a parte adversária – simbolicamente designada de cismática – encontrava-se canonicamente proibido. O argumento pôde comodamente servir os interesses beneficiais de cada um e não poucos clérigos foram destituídos dos seus benefícios, como os sequazes de Clemente VII em Portugal, uma vez assumida em definitivo a obediência da Coroa portuguesa a Urbano VI¹⁰.

O caso dos leigos seria certamente mais difícil. A prosa de Fernão Lopes, ao fazer coincidir os castelhanos com os heréticos clementinos, ilustra bem as potencialidades da questão como argumento político. E, nessa perspetiva, o novo rei D. João I não se esqueceu de solicitar ao papa romano a absolvição por ter convivido, anos antes, com alguns heréticos¹¹. Assunto que teria afetado sobretudo os interesses das elites políticas e os universitários (Jean Favier) ou o conjunto de fiéis enquanto crise espiritual (Monique Maillard-Luypaert), os impactos sobre estes últimos não são fáceis de perceber, porquanto variadas poderiam ser as realidades em presença¹². Em muitos lugares,

9 Francis Oakley – *The Conciliarist Tradition: Constitutionalism in the Catholic Church, 1300-1870*. Oxford: Oxford University Press, 2003; *Doctrinas y relaciones de poder en el Cisma de occidente y en la época conciliar (1378-1449)*. Ed. José António de C. R. De Souza e Bernardo Bayona Aznar. Zaragoza: Prensas de la Universidad de Zaragoza. 2013.

10 Ver, por exemplo, os exemplos de privação benefical de clérigos clementistas arrolados em António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, p. 506.

11 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. II, pp. CXI-CXII e CXV.

12 Os posicionamentos de ambos os autores se encontram sintetizados e com os devidos abonos documentais em Philip Daileader – *The Great Schism...*, p. 89.

certamente, a questão do Cisma subordinava-se ao quotidiano, o importante seria o desenrolar normal da vida religiosa com a celebração das missas e a administração dos sacramentos. Noutros, o tema estava na “agenda do dia”, introduzido, por exemplo, na pregação que então se fazia.

De uma maneira ou de outra, D. Lourenço Vicente e D. João de Ornelas foram testemunhas de um tempo de mudança, durante o qual o poder supremo do papa foi contestado por um poder que se expressava na colegialidade e que não mais poderia aspirar ao domínio sobre as soberanias territoriais, que cada vez mais afirmavam os seus particularismos nacionais face ao exterior e o seu papel no ordenamento da vida religiosa dos seus súbditos. De igual modo, ambos testemunharam um tempo em que o funcionamento unificado de uma Cristandade, dividida em províncias sobre o domínio do Papa, se eclipsa em proveito da formação, a ritmos variados, de autênticas igrejas nacionais mais ou menos dissidente com relação a Roma ou a Avinhão. E, ainda, de um tempo em que surgiram novas formas de vida religiosa, de enquadramento pastoral e mesmo de representação do homem e do mundo, carregadas por um humanismo em desenvolvimento e pelo recrudescimento da profecia e da atividade mística, respostas afinal de um medo, de uma inquietação escatológica aos quais, justa ou injustamente, o Grande Cisma acabou por se encontrar ligado¹³.

A implicação do “ser cismático” constitui, ainda que parcialmente, um dos elementos presentes no dossiê aqui em análise. Para a sua compreensão, importa, antes de mais, proceder à apresentação dos seus dois principais protagonistas.

13 Hélène Millet – *L'Église du Grand Schisme (1378-1417)*. Paris: Picard, 2009.

Os protagonistas

D. Lourenço Vicente da Lourinhã

Ao contrário das suas raízes lourinhanenses¹⁴, pouco se conhece dos inícios da carreira eclesiástica de D. Lourenço Vicente. Um olhar mais atento sobre a documentação pontifícia produzida pelos Papas de Avinhão relativa ao reino de Portugal – tanto a mole de letras apostólicas ainda inéditas, quanto as publicadas pelo Pe. António Domingues de Sousa Costa – permite, com efeito, avançar um pouco mais na composição da sua biografia anterior à sua elevação ao sólio bracarense¹⁵.

Como muitas vezes acontecia, muitos dos clérigos na época iniciavam a sua carreira eclesiástica em benefícios próximos do seu lugar de origem. No caso de Lourenço Vicente, ainda que nascido na Lourinhã, o seu primeiro benefício, identificado até ao momento, coloca-o na colegiada de Santiago de Torres Vedras, por sinal a igreja que acolheu os restos mortais de sua mãe, como o próprio aludiria mais tarde no seu testamento¹⁶.

No rescaldo da Peste Negra, jovens clérigos como ele, sobreviventes da epidemia e dispostos a servir e a progredir na Igreja, encontravam serventia na reativação e manutenção da burocracia eclesiástica diocesana. Conhecido no meio capitular olisiponense, foi ele um dos quatro clérigos nomeados, em dezembro de 1348, como comissário para a colação do sacerdote Pedro Domingues na igreja de Santa Maria de Aveiras¹⁷. Certamente seria então um clérigo “em ascensão” ou, pelo menos, um clérigo

14 *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, Nº 16: *Igreja Matriz da Lourinhã*. Lisboa: Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 1939, p. 22; Luís Costa – *Para a história de Braga*. Braga: Edições APPACDM, 1995, pp. 42-43.

15 As inéditas pertencem ao pontificado de Clemente VI e Inocêncio VI e encontram-se no *Archivo Secreto Vaticano* [doravante ASV] nos *Registra Avenionensia* [doravante *Reg. Aven.*] e *Vaticana*, enquanto as publicadas podem ser consultadas em António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, II e III/1, assim como em Artur Moreira de Sá – *Chartularium Universitatis Portugalensis*. Vols. I e II. Lisboa: Instituto da Alta Cultura, 1966-1968.

16 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã. In *Homenagem à arquidiocese primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 189, 211; Luís Costa – *Para a história...*, p. 43.

17 ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, nº 1528. Os outros foram Afonso Martins, raçoeiro de São Pedro; Lourenço Afonso, raçoeiro de São Miguel de Torres Vedras, e Domingos Peres, capelão de Santa Maria de Aveiras.

promissor e de reconhecidas capacidades. Com efeito, no ano seguinte, juntamente com o vigário de Aljubarrota Domingos Peres, foi nomeado por Estêvão Eanes [Tristão], cónego de Lisboa, para o representar na administração e receção dos proventos eclesiásticos que o cardeal-bispo de Penestrina, Pedro Després, usufruía no cabido da Sé de Braga¹⁸. Esta nomeação é significativa a vários títulos. Com efeito, Lourenço Vicente não só aparece como homem de mão de um dos mais importantes cardeais na época, como evidencia a sua ligação a uma das criaturas deste último, um cónego de Lisboa que viria a ocupar a vigararia-geral do arcebispo de Braga, D. Guilherme de la Garde (1351-1352), e a usufruir de uma passagem meteórica pelo bispado da Guarda (1357-1358)¹⁹.

Tais referências sugerem que Lourenço Vicente faria já parte, por essa altura, das clientelas do referido arcebispo bracarense. Com efeito, o primeiro benefício por ele petitionado – e com rasto nos registos nos arquivos pontifícios – teve, a dado momento, «a mão» arquiépiscopal. Data de 11 de fevereiro de 1352 a súplica por ele endereçada a Clemente VI sobre uma das quatro quartanárias (um benefício correspondente a um quarto de uma prebenda) existentes no Cabido da Sé de Lisboa²⁰. Este benefício encontrava-se em vacatura na Cúria Apostólica, na sequência da morte de João Domingues e depois de o respetivo sucessor, Guasberto de Vairaco, clérigo de Cahors, dele ter renunciado nas mãos de Guilherme de la Garde, arcebispo de Braga. Este, como acontecia frequentemente em tais situações, deixara a respetiva colação nas mãos do papa. O facto de Lourenço Vicente solicitar um benefício anteriormente na órbita do então arcebispo bracarense consolida a ideia de uma relação clientelar entre os dois. Para além disso, a preferência pela inserção benéfica no cabido lisiponense, uma das instituições eclesiásticas que ele conhecia, não se podia desligar da preponderância que os irmãos D. Estêvão de la Garde, antigo bispo de Lisboa e agora arcebispo de Arles, e D. Guilherme de la Garde, aí exerciam²¹.

18 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Sta. Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 67, nº 2. O cardeal passou carta de procuração, em Avinhão, a Estêvão Eanes, cónego de Lisboa, e a Pedro Beltrando, presbítero da diocese de Saint-Flour, em 13 de agosto de 1349, tendo o primeiro delegado em Lourenço Vicente e Domingos Peres, por instrumento aposto do verso do anterior, a 23 de novembro do mesmo ano.

19 Mário Farelo – *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos (1277-1377)*, dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004, vol. II, pp. 181-182.

20 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, p. 240, nº 522.

21 Mário Farelo – *O Cabido da Sé de Lisboa...*, vol. I, pp. 79, 88; Mário Farelo – Estêvão de la Garde (1344-1348). In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Dir. João Luís Inglês Fontes. Coord. António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: CEHR e Livros Horizonte, 2018, pp. 299, 303-304.

Sabe-se que a bula correspondente, outorgada por Clemente VI nesse mesmo dia, teve o seu efeito²². E não tardaria que Lourenço Vicente viesse a consolidar a sua “presença” junto do arcebispo. Em abril do ano seguinte, Clemente VI concedeu-lhe uma outra benesse, desta feita o tabelionato, intitulado-o então de “clérigo da diocese de Lisboa, solteiro e sem ordem sacras”²³. Com o poder de redigir documentos por autoridade apostólica, um tal benefício era geralmente concedido a clérigos que iriam exercer uma atividade escriturária nas diversas repartições da Cúria Apostólica ou junto de curiais e representantes do papa e da Câmara Apostólica, agindo *in partibus*, ou seja, nos diversos reinos e principados da Cristandade. Porventura obtido através da influência de D. Guilherme – um consanguíneo do próprio papa e com provas dadas na obtenção de tais benefícios para os seus²⁴ –, Lourenço Vicente tornou-se um dos tabeliões do arcebispo, como se atesta em documento de 2 de janeiro de 1354. Esse pergaminho, relativo a uma sentença de apelação pronunciada pelo já referido Estêvão Eanes, cónego de Lisboa e vigário-geral do arcebispo, foi por si redigido, na qualidade de “Lourenço Vicente da Lourinhã, clérigo do bispado de Braga, público tabelião por autoridade da igreja de Roma e do arcebispo”²⁵. Sabendo que o exercício dessa função no tribunal arquiepiscopal dependia da vontade deste último – como aliás mencionado pela sua própria titulação –, a sua inserção resultou da vontade expressa de D. Guilherme de la Garde, sendo possível afirmar que este foi um dos seus mais importantes patronos na época, aliás, à semelhança de outros clérigos da “casa” arquiepiscopal que beneficiaram posteriormente de importantes carreiras eclesiásticas ao serviço da Igreja²⁶.

O seu “desaparecimento” da documentação na década seguinte – ainda que um levantamento exaustivo da documentação bracarense possa eventualmente aduzir mais documentos por si redigidos ou testemunhados –, sugere uma saída do reino, com o objetivo de prosseguir os estudos, certamente iniciados na universidade portuguesa²⁷.

22 ASV, *Reg. Aven.* 116, fol. 283. A documentação regista a sua posse na década seguinte, como veremos.

23 ASV, *Reg. Aven.* 125, fol. 93.

24 Pierre David – Français du Midi dans les évêchés portugais (1279-1390). *Bulletin des Études Portugaises*. 9 (1943), pp. 2-3; Mário Farelo – Les clercs étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire. *Lusitania Sacra*. 22 (2010), pp. 98, 101, 108; Mário Farelo – Estêvão de la Garde..., pp. 299-300.

25 ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª inc., m. 91, nº 4354. Convém sublinhar que a sua designação como clérigo da diocese bracarense não obsta à sua identificação, já que uma tal designação poderia indicar, não somente a origem geográfica, como também a diocese na qual havia obtido as ordens sacras. Clérigo de ordens menores em 1352, a sua permanência bracarense ter-lhe-ia permitido aceder aí às ordens sacras.

26 ASV, *Reg. Aven.* 122, fol. 200 (autorização apostólica, em 12 de novembro de 1350, para que ele pudesse conceder o ofício de tabelião a dois clérigos, os quais deveriam ser solteiros e desprovidos de ordens sacras).

27 O facto de o cónego de Lisboa, Estêvão Eanes, ter nomeado outros subprocuradores para gerir os bens do cardeal Pedro Després em 11 de setembro de 1354 (ANTT, *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 67, nº 2) pode sugerir uma impossibilidade de Lourenço Vicente, relacionada com a sua saída do reino por essa altura.

Com efeito, quando, muito mais tarde, Lourenço Vicente acaba suspenso das suas funções como arcebispo bracarense, um dos argumentos utilizados para justificar a sua probidade e a sua valia para reassumir a sua dignidade é justamente o facto de ter estudado nas universidades da Península (Lisboa-Coimbra e Salamanca presumivelmente), em Montpellier e em Toulouse²⁸. A sua passagem pelos *studia generalia* meridionais ter-lhe-ia permitido familiarizar-se com os meandros do poder, dada a proximidade da Corte apostólica, então consolidada em Avinhão, assim como beneficiar das solidariedades de alguns dos seus conterrâneos, tal como ele estudantes ou frequentadores mais ou menos assíduos da Cúria pontifícia. Nessa perspetiva, assume foros de verosimilhança a sua identificação com um homónimo, designado de testamenteiro de Mestre Afonso das Leis/Afonso Raimundes, o vice-chanceler do rei D. Pedro I, falecido em 1361 na cidade de Avinhão²⁹.

É, pois, na qualidade de bacharel em Direito Civil e de sabedor (*provector*) em Direito Canónico que ele solicitou ao papa Urbano V, no dia 7 de agosto de 1363, o canonicato e a reserva de prebenda no cabido da Sé de Évora. Este benefício, avaliado em 180 libras tornesas, acabava por ser mais rentável do que a totalidade dos benefícios que ele possuía na época, os quais tê-lo-iam ajudado à sua manutenção, durante a sua permanência *causa studii*: o canonicato e prebenda de Viseu (60 libras tornesas), a igreja de Santa Maria da Ventosa, no termo de Alenquer (70 libras tornesas), assim como as rações nas colegiadas de Santa Maria da Lourinhã e de Santiago de Torres Vedras e a quartanária do cabido olisiponense (30 libras tornesas)³⁰. Para além do aspeto financeiro, este elenco é profundamente revelador. Não somente o mesmo ilustra o impacto das origens geográficas no processo de escolha dos benefícios a adquirir, como mostra, sobretudo, como este processo dependeu das solidariedades clientelares de Lourenço Vicente.

28 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, pp. 191, 198. As fontes não atestam a sua passagem pelos Estudos Gerais de Paris e de Bolonha, frequentemente referida em alguma da historiografia especializada e nos trabalhos de difusão científica relativamente à sua biografia. Sobre esta questão, ver Mário Farelo – Os estudantes e mestres portugueses nas escolas de Paris durante o período medieval (sécs. XII-XV): elementos de história cultural, eclesíástica e económica para o seu estudo. *Lusitania Sacra*. 2ª série, 13-14 (2001-2002), p. 192.

29 ANTT, *Arquivo do Hospital de S. José*, Liv. 8, fol. 120-125v; Liv. 1191, fol. 167-173v; Liv. 1189, fol. 42-48v (em traslado de 1506, jan. 28, Lisboa autenticado em 1752, ago. 26, Lisboa). Sobre a biografia deste Mestre Afonso das Leis/Raimundes, ver Armando Luís de Carvalho Homem – *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: INIC, 1990, p. 270; Mário Farelo – *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada à Universidade de Lisboa, 2004, p. 342.

30 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 453-454, nº 118; Artur Moreira de Sá – *Chartularium...*, vol. I, p. 242, nº 226.

De facto, a inexistência de menções a súplicas e bulas sobre os respetivos provimentos faz pensar que a respetiva obtenção se deveu às suas solidariedades clientelares, expressas em colações ordinárias pelo bispo e/ou cabido e não por autoridade apostólica. Nesse capítulo, o caso de Santa Maria da Ventosa afigura-se particularmente relevante³¹.

Como seria de esperar, atendendo à prática da gestão beneficencial em sede curial, o acesso de Lourenço Vicente ao canonicato de Évora ditaria a demissão da quase totalidade dos seus benefícios. Por isso, várias bulas datadas desse mesmo dia concediam o provimento apostólico a João Sentil, presbítero bracarense, da ração de Santiago de Torres Vedras, ao passo que o igualmente presbítero Pedro Eanes obtinha a reserva da porção na igreja de Santa Maria da Lourinhã³². Ainda que o coletor apostólico em Portugal da altura, o chantre olisiponense Guilherme Piloti – por sinal uma outra criatura do cardeal Pierre Després e de D. Guilherme de la Garde³³ –, tenha recolhido alguns fundos desses provimentos, o mais provável é que Lourenço Vicente tivesse permanecido na sua posse, uma situação aliás corrente na época³⁴.

Presumivelmente por essa razão, a resposta apostólica ao seu pedido da tesouraria de Évora (22 de fevereiro de 1364), em vacatura por esta última ter sido conferida a um clérigo sem a idade requerida, obrigava à demissão de todas as suas porções menos

31 Com efeito, o padroado da igreja de Santa Maria da Ventosa pertencia, por essa altura, à colegiada de Santiago de Alenquer (*Cabido da Sé. Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brandões. Livro dos bens próprios dos Reis e Rainhas. Documentos para a história da Cidade de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1954, p. 327), a qual foi dirigida entre 1350/1352 e 1357 pelo anteriormente referido Estêvão Eanes Tristão, na qualidade de seu reitor (Mário Farelo – *O Cabido da Sé de Lisboa...*, vol. II, p. 181).

32 *Urbain V (1362-1370). Lettres communes analysées d'après les registres dits d'Avignon et du Vatican*. Edição de M.H. Laurent. Paris: E. de Boccard, 1954-1985; *Lettres d'Urbain V*, ano I, t. 1, p. 276, n. 2606; António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. II, p. 385, n. 4.

33 Mário Farelo – *O Cabido da Sé...*, vol. II, pp. 73-80; Mário Farelo – Les clercs étrangers au Portugal..., pp. 101, 128; Mário Farelo – O percurso eclesiástico e político de Afonso Domingues de Linhares, bispo da Guarda (1364-1394) e de Segóvia (1394-1397). *Estudios Segovianos*. vol. LV, 122 (2013), pp. 296-299, 301, 309; Mário Farelo – Um coletor apostólico *in remotis finibus mundi*. Bertrand du Mazel em Portugal (1368-1371). In *Medieval Studies in Honour of Peter Linehan*. Ed. Francisco J. Hernández, Rocío Sánchez Ameijeiras e Emma Falque. Firenze: SISMELE – Edizioni del Galluzzo, 2018, pp. 525-527, 529-531, 537-540.

34 ASV, *Camera Apostolica, Collectoriae* 179, fol. 29; *Armadio XXXIII*, t. 18, fol. 29. A contabilidade de Guilherme Piloti, reconstituída a posteriori pelo núncio Bertrand du Mazel, indica que Lourenço Esteves pagou a metade dos frutos pela quartanária de Lisboa; que João Sentil pagou 25 libras pela ração da Lourinhã e que um clérigo não identificado pagou 15 libras ao coletor pelo provimento apostólico na ração em Santiago de Torres Vedras. Uma vez que o benefício concedido pelo papa e aquele registado pelo coletor a João Sentil está trocado, ou este e Pedro Eanes permutaram os benefícios obtidos ou, mais provável, a reconstituição de Du Mazel errou na atribuição, indicando João Sentil como o beneficiário da ração da Lourinhã, ideia aliás corroborada pela ausência do nome do titular da ração torriense. Ressonâncias da ação desse oficial apostólico em Portugal encontram-se em Jean Glénisson – Un agent de la Chambre apostolique au XIVe siècle. Les missions de Bertrand du Mazel (1364-1378). *Mélanges d'archéologie et d'histoire*. 59 (1947), pp. 89-119 e Mário Farelo – Um coletor apostólico..., pp. 532-556.

uma³⁵. Os benefícios então elencados eram os mesmos: os canonicatos em Viseu e de Évora (este último em expectativa de prebenda) (na sequência da bula *supra*), a quartanária de Lisboa, as duas porções perpétuas em Sta. Maria da Lourinhã e em Santiago de Torres Vedras, assim como a reitoria de Sta. Maria da Ventosa, embora agora avaliados, na sua globalidade, somente em 120 libras tornesas. A contabilidade reconstruída por Du Mazel mostra que os intentos de Lourenço Vicente foram gorados, pois o referido clérigo manteve-se na sua posse³⁶.

Mas ele não desistiu. Pelo facto de a sua súplica anterior conter alguns defeitos (uma avaliação muito «por baixo» dos seus benefícios e a não identificação do clérigo), a chancelaria apostólica obrigou-o a apresentar uma *reformatio*, ou seja, uma súplica destinada a corrigir a anterior. Datadas de 19 de março de 1364, a súplica então apresentada e a bula correspondente supriam os anteriores defeitos, pelo que ele poder-se-ia legitimamente perspetivar como candidato à posse da tesouraria eborense³⁷.

Ainda sem saber o resultado da sua investida sobre a dignidade eborense, a morte do coletor da Câmara Apostólica João de Cavagnac ofereceu-lhe a possibilidade de integrar o grupo de cônegos do cabido olisiponense. Tratando-se de um benefício que seria provido por autoridade pontifícia – uma vez que o falecido era um oficial apostólico –, Lourenço Vicente endereçou nova súplica, datada do 5 de abril seguinte, acolhida favoravelmente pelo pontífice, por bula desse mesmo dia³⁸. Como seria de esperar, os seus benefícios foram alvo de novas súplicas, todas por clérigos bracarense³⁹.

35 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 472-473, nº 166; Artur Moreira de Sá – *Chartularium...*, vol. I, p. 247, nº 227.

36 ASV, *Camera Apostolica, Collectoriae* 179, fol. 70v; *Armadio XXXIII*, t. 18, fol. 70v.

37 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 473-474, nº 168; Artur Moreira de Sá – *Chartularium...*, vol. I, p. 249, n. 229; *Urbain V (1362-1370). Lettres communes analysées d'après les registres dits d'Avignon et du Vatican*. Ed. de Marie-Hyacinthe Laurent. Paris: E. de Boccard, 1954, t. II, p. 109, nº 9388. A bula resume então a “história” da posse deste benefício: Gilberto de Aynaco renunciou ao mesmo, no tempo do papa Inocêncio VI, nas mãos de Raimundo, cardeal-bispo de Penestrina. Concedido pelo referido pontífice a Galhardus de Cornaco, da diocese de Cahors, verifica-se agora que este tinha somente 20 anos, razão pela qual Lourenço Vicente o pedia para si.

38 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, p. 480, nº 194; Artur Moreira de Sá – *Chartularium...*, vol. I, pp. 250-252, nº 230-231; *Urbain V (1362-1370). Lettres communes...*, t. 3, pp. 574-575, nº 12186. A lista dos benefícios continua a ser a mesma, adicionando-se no fim do documento que ele esperava ainda ser provido na tesouraria de Évora e que se dispunha a renunciar a todos os seus benefícios, com a exceção do canonicato e prebenda de Évora.

39 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 481-482, nº 195-197. Esta sucessão haveria ainda de suscitar novos pedidos: em 28 de junho de 1365, é o infante D. Fernando quem pede para o seu serviçal Lourenço Esteves a quartanária de Lisboa, vacante pelo acesso de Lourenço Vicente ao canonicato e prebenda em Évora; em 17 de setembro seguinte, é o seu canonicato prebendado de Viseu que é solicitado pelo presbítero Gonçalo Domingues (António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 485-486, nº 201, e p. 491, nº 216).

A resolução do processo chegou no mês seguinte, com a concessão do canonicato e prebenda de Lisboa pertencente a João de Cavagnac. Para a chancelaria apostólica, a questão ficou resolvida no dia 3: esta é a data aposta à súplica do rei D. Pedro e do infante D. Fernando sobre a tesouraria de Évora, em vacatura pelo provimento de Lourenço Vicente ao canonicato e prebenda de Lisboa, como também do registo do coletor sobre a transmissão dos seus anteriores benefícios⁴⁰. Contudo, a sua vontade em acumular os dois canonicatos levou a uma nova petição, uma semana mais tarde, pela qual solicitava que as letras apostólicas sobre a concessão do canonicato e prebenda de Lisboa tivessem valor, não obstante ter conseguido provimento do canonicato e prebenda na igreja de Évora⁴¹. Sabe-se que, pelo seu provimento olisiponense, ele teve que pagar a metade dos frutos do primeiro ano do seu benefício, como verificou Guilherme Piloti, através de carta redigida pelo tabelião de Lisboa Gonçalo Eanes⁴².

Bacharel em Leis, cónego prebendado de Lisboa e de Évora, bem inserido nas solidariedades dos curiais portugueses, era tempo de regressar ao reino. Foi a cidade eborense que o acolheu. Não somente passou a ter assento do cabido, como foi ele o vigário-geral do bispo D. João Gomes de Évora durante os dois últimos anos em que este tutelou a diocese (1366-1368)⁴³. Com a morte do prelado, o seu papel em Évora parece desvanecer-se. Manteria, contudo, a sua projeção institucional, quanto mais não fosse pelo papel que desempenhou após a morte do coletor e chantre de Lisboa, Guilherme Piloti. Com efeito, sem nunca ter aparentemente intervindo no reino em nome da Câmara Apostólica, Lourenço Vicente acabou por gerir alguns dos assuntos decorrentes do falecimento do antigo coletor: um dos executores do provimento do canonicato prebendado de Évora pertencente a este último, foi também ele, juntamente com o seu concónego olisiponense João Eanes, responsável pela avaliação do valor dos livros deixados pelo falecido⁴⁴. Nesse final de 1368, coube-lhe ainda prover João Eanes da Lourinhã na igreja de Santiago de Murça, na diocese de Braga. Sem que se possa afirmar cabalmente qualquer ligação familiar entre os dois, sabe-se que João Eanes não aceitara anteriormente a graça que Urbano V lhe havia feito do canonicato e prebenda visenses do próprio Lourenço Vicente⁴⁵.

40 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. 481-482, nº 199; ASV, *Camera Apostolica, Collectoriae* 179, fol. 31; *Armadio XXXIII*, t. 18, fol. 31.

41 *Urbain V (1362-1370). Lettres communes...*, t. 3, p. 476, nº 11552.

42 ASV, *Camera Apostolica, Collectoriae* 179, fol. 31; *Armadio XXXIII*, t. 18, fol. 31.

43 Hermínia Vilar – *As Dimensões de um Poder: A Diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 384, n. 114.

44 *Urbain V (1362-1370). Lettres communes...*, t. 7, pp. 430-431, nº 22682; ASV, *Arm. XXXIII*, t. 18, fol. 4-10v em Daniel Williman – *Bibliothèques ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon*. Paris: Éditions du CNRS, 1980, pp. 241-242.

45 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. II, p. XCVII, e *Urbain V (1362-1370). Lettres communes...*, t. 8, p. 30, nº 23153, e p. 448, nº 24973.

O posterior desaparecimento da burocracia eclesiástica sugere uma mudança de rumo da sua carreira. Letrado e com ligações ao infante D. Fernando – visíveis pelos pedidos dos seus benefícios em favor de alguns dos comensais fernandinos –, não é de admirar que ele tenha ingressado no Desembargo régio, em inícios da década de 1370⁴⁶.

Conhecedor tanto dos meandros curiais quanto régios e versado em ambos os Direitos, Canónico e Civil, recaiu sobre ele a honra de aceder à dignidade mais importante da hierarquia eclesiástica secular do reino. Tendo ganhado a “corrida” a um outro dileto fernandino e preferido do cabido bracarense, na ocasião o bispo de Silves, Martinho Eanes de Zamora, Lourenço Vicente foi nomeado arcebispo em 19 de dezembro de 1373⁴⁷. Transmitidos os seus benefícios – temos notícia do seu canonicato e prebenda olissiponenses conferido a Aymerico de Guardia – e deixando para os anos seguintes o pagamento das taxas associadas à sua promoção⁴⁸, a sua chegada marca um tempo de reforma na diocese bracarense, o qual foi já objeto de profícua análise⁴⁹, sendo igualmente conhecida a sua nomeação como arcebispo de Trani (1380-1382)⁵⁰ e os traços da sua memória testamentária e litúrgica⁵¹.

46 Armando Luís de Carvalho Homem – *O Desembargo Régio...*, p. 270.

47 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III, p. 170.

48 *Grégoire XI (1370-1378). Lettres communes analysées d'après les registres dits d'Avignon et du Vatican*. Ed. Anne-Marie Hayez, com a colaboração de Janine Mathieu e Marie-France Yvan, ano IV, 2000, p. 121, nº 30840 (mimeografado); António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, p. 158, nota 128d e p. 170; Camille Tihon – *Lettres de Grégoire XI (1371-1378)*. Vol. III: N° 2977-4070. Bruxelles-Rome: Institut historique Belge de Rome, 1962, p. 320, nº 3624.

49 D. Rodrigo da Cunha – *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*, 2 vols., reprodução fac-similada [da edição de 1635] e Notas de apresentação de José Marques. Braga: [s.n.], 1989, pp. 193-209; José Augusto Ferreira – *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*. Vol. II. Braga: Edição da Mitra Bracarense, 1931, pp. 179-279; Eduardo de Melo Peixoto – O Cisma do Ocidente e a posição do Arcebispo D. Lourenço Vicente. *Theologica*. 33/2 (1998), pp. 327-340; José Marques – D. Lourenço Vicente visto de Avinhão. *Theologica*. 33/2 (1998), pp. 341-365. Ver ainda, neste volume, o estudo apresentado por José Marques sobre o seu percurso e ação enquanto arcebispo de Braga e reformador da vida religiosa da sua diocese.

50 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, pp. 175ss, 190ss; 294-7, 422; Mário Farelo – João de Agoult (1378-1380). In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Dir. João Luís Inglês Fontes. Coord. António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: CEHR e Livros Horizonte, 2018, p. 399.

51 António Ambrósio de Pina – Os Bens da Capela de D. Lourenço Vicente Arcebispo de Braga e combatente em Aljubarrota. *Bracara Augusta*. 18-19 (1965), pp. 122-138; José Marques – *O testamento de D. Lourenço Vicente...*, pp. 185-223; Amadeu Torres – O trecentismo linguístico no testamento de D. Lourenço Vicente. *Humanitas*. 50 (1998), pp. 477-487.

D. João de Ornelas

D. João de Ornelas, por seu lado, foi um monge. Por isso, teoricamente mais introspetivo e menos ligado às coisas do século, o seu percurso escapou a uma documentação pontifícia tão útil para enquadrar o trajeto do arcebispo. Nascido em 1336 e originário, segundo parece, de Óbidos, a sua inserção familiar permanece um mistério⁵². Apesar dos óbices heurísticos, o seu percurso mereceu a atenção de Maria Alegria Marques e Saul António Gomes, que dele traçaram um itinerário essencialmente trilhado no interior dos muros da abadia cisterciense, onde se documenta como chantre, subprior e procurador frequente do abade e do convento durante a década de 1370⁵³. Apesar da sua ligação primordial ao mosteiro de Alcobça e à Ordem de Cister, as suas capacidades foram reconhecidas pelo rei D. Fernando, que o escolheu como seu esmoler, um cargo ocupado após a morte do abade D. Martinho de Cela, no último dia do mês de setembro de 1381⁵⁴.

Este falecimento originou a primeira eleição de um abade alcobacense depois do eclodir do Grande Cisma, o que não deixou de colocar um novo problema, já anteriormente levantado aquando da eleição do próprio D. Martinho em 1369. Nessa altura, a eleição fora objeto de uma importante inovação, uma vez que o papa Urbano V se insurgira contra a tradicional confirmação do novo abade alcobacense pelo próprio abade de Claraval. Através da utilização do mecanismo da reserva apostólica, o pontífice decretou que a eleição efetuada pelo conjunto dos monges na pessoa de Fr. Martinho não tinha valor⁵⁵. É certo que o abade-eleito não deixou de beneficiar da confirmação apostólica. Contudo, o princípio estava lançado: o papa acabara por intervir eficazmente numa prática que até então lhe escapava.

Ora, doze anos depois, o problema colocava-se de novo: a eleição de D. João de Ornelas iria constituir um novo cavalo de batalha entre o papado e o abade de Claraval.

52 Um dos argumentos que é avançado para justificar a sua eleição como abade de Alcobça em 1381, é justamente a sua idade (45 anos), indicador da necessária maturidade inerente ao exercício de um tão grave ofício.

53 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobça ilustrada...*, p. 247; Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobça..., pp. 76-77, e Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., pp. 254-255.

54 Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobça..., p. 76.

55 Como consta das letras apostólicas de nomeação de 1369.7.23, Montefiascone (ANTT, *Colecção Especial*, cx. 5, nº 28; Biblioteca Nacional de Portugal [doravante BNP], *Códices Alcobacenses* 228, fol. 104-104v; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobça ilustrada...*, pp. 195-197; Peter Linehan – *Portugalia Pontificia. Materials for the History of Portugal and the Papacy 1198-1417*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, vol. I, p. 718; vol. II, nº 1218, pp. 529-531.

Uma vez que o rei de Portugal se havia declarado pelo papa de Roma, Urbano VI, em 19 de agosto de 1381⁵⁶, é natural que tenha sido este pontífice a reclamar a prática iniciada pelo seu homónimo avinhonense. Como o seu antecessor, também ele decretara a reserva do provimento do abaciado alcobacense ainda em vida de Fr. Martinho⁵⁷, o que lhe teria permitido chamar a si o processo. Reconhecendo este facto – mas sem desvalorizar também o facto de Fr. João de Ornelas ter sido eleito unanimemente pelo convento alcobacense –, a estratégia seguida teve como objetivo a obtenção da necessária confirmação apostólica. Nesse sentido, é na qualidade de “abade eleito” que D. João elegeu, em 27 de outubro desse ano, quatro procuradores para irem à Cúria romana tratarem da respetiva confirmação e pagarem os réditos devidos à Câmara Apostólica, da mesma forma que D. Fernando encabeçou uma súplica, a 13 de dezembro desse mesmo ano de 1381, com pedido similar⁵⁸.

Capitalizando na altura a ligação da Ordem de Cister à obediência avinhonense⁵⁹, a ação dos seus opositores percebe-se a partir de um outro documento, datado justamente desse mesmo dia⁶⁰. Nessa altura, em Salzedas, Fr. Pedro, abade de S. Pedro da Águias e delegado do comissário do abade de Claraval, de quem havia recebido letras para o efeito, confirmou a eleição que o prior claustral e o convento haviam efetuado anteriormente com sua autorização.

56 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, p. 292.

57 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 205; ANTT, *Colecção Especial*, cx. 5, nº 35; BNP, *Códices Alcobacenses* 228, fol. 114; Peter Linehan – *Portugalia Pontificia...*, vol. I, p. 751, nº 1266.

58 Os procuradores são Fr. Estêvão de Ornelas; Fr. Gonçalo de Celas, monge de Alcobaça; os clérigos Estêvão Vicente e Lourenço Martins de Aljubarrota (ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 21, nº 506, e m. 67, nº 7). Sobre a súplica régia, ver Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 205-206; Maria Alegria Fernandes Marques – *O mosteiro de Alcobaça...*, p. 77, e Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., pp. 254, 256-257.

59 Durante o Grande Cisma, a Ordem cisterciense sofreu a mesma divisão em obediências sofrida pelos reinos da Cristandade, pelo que abadias como as de Cister e de Claraval seguiram, no período em análise, a obediência a Clemente VII, como o restante reino de França. Ver Rosa Graham – *The Great Schism and the English Monasteries of the Cistercian Order*. *The English Historical Review*. 44/175 (1929), p. 373; Hélène Millet – *La participation des abbayes aux assemblées du clergé réunies par le roi de France de 1395 à 1408*. In Hélène Millet, *L'Église du Grand Schisme (1378-1417)*. Paris: Picard, 2009, p. 53. Hélène Millet também estudou a questão em *Les Cisterciens et le Grand Schisme d'Occident, Clairvaux et son abbé Matthieu Pyllaert (v. 1358-1428)*. In *Le temps long de Clairvaux. Nouvelles recherches, nouvelles perspectives, XIIe-XXe siècle*. Ed. de Arnaud Baudin e Alexis Grémois. Troyes-Paris: Aube en Champagne – Somogy Editions d'art, 2017, pp. 321-340, nomeadamente a divisão da Ordem em duas obediências no início do Cisma nas pp. 323-326.

60 Este constitui um exemplo da tentativa de intervenção nos assuntos alcobacense por parte da abadia de Claraval, ou seja, da obediência avinhonense da Ordem. Conhece-se pouco das relações entre Alcobaça e o Papado por alturas no início do Grande Cisma. Ainda assim, a documentação avinhonense conhecida mostra uma ligação a Alcobaça, já que o respetivo abade foi executor de provimentos apostólicos (abril de 1380) e foi um dos prelados em quem confiou Clemente VII, em junho desse mesmo ano, para estudar a alteração da geografia diocesana do reino. António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, pp. 268, 309, 314, 523.

Para garantir a sua validade, o clausulado do diploma não poupa nas precauções tomadas: não somente Fr. Pedro analisara todos os documentos relacionados com a questão, como examinara a pessoa e os méritos de Fr. João de Ornelas, obtivera o conselho de peritos e tinha realizado o ritual com toda a solenidade prescrita *in capitulo finale de electione libro VI*⁶¹.

O silêncio das fontes ligadas a Clemente VII parece confirmar que o papa avinhonense alinhava então pela posição do abade de Claraval, da mesma forma que a preocupação demonstrada com a salvaguarda do cumprimento das disposições, associadas à confirmação canónica do abade, leva a pensar que os seus autores presumiram que a mesma viesse a ser posta em causa.

E, a acreditar nas entrelinhas na resposta de Urbano VI ao pedido de D. João, assim aconteceu. As bulas emitidas em nome do pontífice em 2 de julho de 1382, dirigidas ao rei D. Fernando (*Divine retributionis premium*), aos vassallos do mosteiro alcobacense (*Summi dispositione rectoris*) e ao abade de Clavalar (*Ad cumulum*), espelham bem uma resposta da obediência “romana” em tempo de confronto com a sua homóloga “avinhonense”, por essa altura próxima da alta hierarquia cisterciense⁶². De acordo com o mandado de Urbano VI, o abade e o mosteiro de Alcobaça não mais teriam de obedecer e ser fiéis ao abade de Claraval e ao Capítulo Geral da Ordem. Ao colocar a abadia alcobacense sob sujeição direta da Sé Apostólica, o seu abade teria que efetuar a visita *ad limita* cada dois anos, da mesma forma que teria de cumprir qualquer chamada pontifícia a Concílio⁶³.

61 Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça..., p. 77, 83; Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 257.

62 ANTT, *Colecção Especial*, cx. 5, nº 35-37; BNP, *Códices Alcobacenses* 228, fol. 113-114; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 207; Peter Linehan – *Portugalia Pontificia...*, vol. I, pp. 751-752, nº 1266-1267. Seguimos a data de 1382.07.02, apontada por Fr. Manuel dos Santos e Peter Linehan, por ser a que efetivamente corresponde à datação apresentada pelo próprio documento (*VI nonas iulii, pontificatus nostri anno V*), e não o ano de 1383, referido em alguma bibliografia.

63 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 207 (substituir a referência a Urbano V por Urbano VI); Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça..., p. 77; Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 257.

Desta importante alteração jurisdicional – com implicações futuras ao nível da presença alcobacense nos Capítulos Gerais da Ordem – decorreu igualmente a obrigatoriedade do pagamento, por parte de D. João de Ornelas, dos réditos associados ao provimento apostólico do seu abaciado, a saber, os serviços comuns e miúdos pagos ao papa e ao colégio cardinalício⁶⁴, assim como, de acordo com o arcebispo-coleitor, a anata recebida pela Câmara Apostólica⁶⁵.

É bastante provável que o falecimento de D. Fernando e a instabilidade criada pela luta em torno da sucessão dinástica, argumentos que D. João de Ornelas poderá ter utilizado para retardar a sua ida a Roma para prestar juramento e receber a bênção apostólica⁶⁶, tenham sido igualmente usados para adiar os referidos pagamentos às instâncias curiais. Por isso, quando D. Lourenço Vicente se apresentou às portas do mosteiro, em fevereiro de 1385, o grande móbil da visita foi, justamente, a recuperação da anata então ainda por pagar.

Ainda que não houvesse discussão sobre o objetivo da visita, a forma como a mesma se desenrolou originou, como seria de esperar, dois testemunhos em muitos pontos discordantes.

64 Os serviços consistiam numa taxa paga sobre a nomeação ou confirmação do provimento em benefícios maiores (bispados, arcebispados e abaciados). Estes dividiam-se nos chamados serviços comuns (*servitia communia*) e nos serviços miúdos (*servitia minuta*). Os primeiros correspondiam a um montante fixo cobrado sobre o rendimento anual do (arce)bispado e mosteiro (geralmente um terço do rendimento anual), a ser dividido entre o papa e os cardeais presentes em Consistório à respetiva eleição. Os segundos, em geral em número de cinco e correspondendo uma pequena fração dos anteriores, eram pagos aos oficiais (familiares) do papa (quatro deles) e do colégio cardinalício (o quinto). Ver W. E. Lunt – The Financial System of the Medieval Papacy in the Light of Recent Literature. *The Quarterly Journal of Economics*. 23/2 (1909), pp. 282-286.

65 As anatas correspondiam a uma exação cobrada por todo benefício eclesiástico menor, reservado pela Cúria Apostólica, correspondente a uma fração do primeiro ano dos rendimentos do referido benefício. No caso dos benefícios maiores, esta era substituída pelos serviços supracitados. Sobre esta exação, ver Charles Samaran e Guillaume Mollat – *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle: période d'Avignon et du Grand Schisme d'Occident*. Paris : École Française de Rome, 1905, pp. 23, 72; W. E. Lunt – The Financial System..., pp. 287-290; Jean Favier – *Temporels ecclésiastiques et taxation fiscale: le poids de la fiscalité pontificale au XIV^e siècle*. *Journal des Savants*. 2/2 (1964), p. 104.

66 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 208-209; Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça..., p. 77.

3. Os relatos de um (des)encontro

A visão de D. João de Ornelas é dada por Pedro Afonso, tabelião-geral pelo Mestre de Avis no mosteiro de Alcobaça e seus coutos⁶⁷. À hora de prima, ou seja, no início da madrugada do dia 10, no castelo do mosteiro, onde se refugiara o abade, declara o tabelião que este último havia dado instruções para que o arcebispo e os seus fossem bem recebidos. Não contente com o acolhimento, o arcebispo “rompera em palavras injuriosas torpes e desonestas contra o dito abade, prior e convento do dito mosteiro”. Somente depois pediu a lutuosa dos bens que ficaram do anterior abade D. Martinho e a anata do provimento de D. João. Recusando-se a tal pagamento, o abade apelara do arcebispo para a Corte de Roma. A primeira apelação, transcrita no processo, segue o presente testemunho e organiza-se em três tópicos. Primeiramente, insiste que o arcebispo e os seus comportaram-se de forma reprovável face à benignidade da hospitalidade recebida. Para demonstrar esse defeito na ação arquiépiscopal, a referida apelação aponta as ações condenáveis da comitiva: não somente rapinaram a comida dos pobres e dos monges que estava na adega como destruíram um forno onde estava o pão para os ditos pobres, sem contar com as injúrias feitas ao abade, tantas “quanto [o arcebispo] pôde”. Em segundo lugar, rebate-se o direito de D. Lourenço Vicente em solicitar os referidos réditos, argumentando que este não tinha jurisdição para pedir a lutuosa dos bens do abade Fr. Martinho, como a anata não poderia ser-lhe paga, porquanto era devida ao camarlengo da Câmara Apostólica *in curia*. Por último, solicita que o feito fosse dirimido pelo vigário-geral de D. João, bispo de Lisboa, a saber Gonçalo Domingues, reitor da igreja paroquial de Évora, situada no couto alcobacense ou por um curial da Sé Apostólica⁶⁸.

Como, na manhã desse dia 10, D. Lourenço estabeleceu formalmente o prazo de um mês para que o abade pagasse a anata do mosteiro ou dez mil florins *de camera*⁶⁹, o abade viu-se na obrigação de responder aos desenvolvimentos da questão (fixação do prazo e do montante a pagar) com uma nova apelação. Esta encontrava-se pronta à hora de Terça (*Tercia*), altura em que o próprio abade declarou que a comitiva chegara armada (subentendendo uma ação coerciva e, sobretudo, a perturbação da tranquilidade monástica). Passando em claro as rapinas efetuadas no mosteiro, refere que tinha sido intimado para,

67 O que se segue é baseado em ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 2-2v.

68 Fr. Manoel dos Santos interpretou de forma diferente a referência a Gonçalo Domingues, dizendo que ele foi o juiz perante o qual foi feita a apelação (Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 223), algo que não corresponde à versão do documento aqui seguida (ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 3, 4).

69 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 7-7v.

no espaço de um mês, proceder ao referido pagamento, onde quer que o arcebispo estivesse, fosse na cidade do Porto ou no arcebispado de Braga. O prelado não desenvolveu muito a argumentação contra o pagamento, referindo somente a impossibilidade de se deslocar à Cúria romana pelo facto de a maior parte do reino estar invadido pelos “inimigos” e cismáticos. De acordo com a *praxis* da Câmara Apostólica, insistiu na ideia de que o pagamento era exclusivamente devido ao camarlengo ou camarário apostólico. Por fim, o abade reafirmou o desejo que o feito fosse tramitado pelo referido Gonçalo Domingues.

Por alguma razão que nos escapa, somente duas semanas mais tarde D. João de Ornelas prosseguiu o feito, pois apenas a 25 de fevereiro o abade, prior e convento do mosteiro nomearam André Geraldês, cónego do Porto, Afonso Martins de Gaia, o clérigo Vasco Lourenço e João da Torre, ambos homens do abade, para apresentarem as apelações supracitadas⁷⁰.

A partir deste momento, a continuação do processo só é visível a partir da documentação gerada pela fação arquiépiscopal. Por documento do dia 1 de abril, um sábado, redigido nas pousadas portuenses de Senhorinha Eanes, nas quais o arcebispo então estanciava, Vasco Lourenço, clérigo procurador do abade, prior e convento de Alcobaça, renovava o pedido dos apóstolos relativos à apelação que apresentara no Porto, no dia 4 de março, sendo então dada a resposta do arcebispo, a qual contava a sua versão dos acontecimentos⁷¹.

Na qualidade de coletor da Sé Apostólica e de procurador para recolher as dívidas à Câmara Apostólica, D. Lourenço Vicente partira da Atouguia, no dia 9 de fevereiro, com o objetivo de arrecadar no mosteiro de Alcobaça os direitos da anata e os bens que ficaram por morte do anterior abade Fr. Martinho. O arcebispo justificou em seguida a sua saída com homens de armas “e de outras pessoas” com a necessidade premente de defesa, uma vez que tinham de passar pelo termo e, sobretudo, pelo castelo de Óbidos, um lugar que, na altura, estava “pelos inimigos que são cismáticos e estão contra o papa e contra a Igreja de Roma e contra estes reinos, em qual estão muitas gentes de armas e besteiros pelo rei de Castela que é julgado por cismático pelo papa”. Para evitar confrontos, o arcebispo não desceu do seu cavalo “salvo um pouco”, ainda que tivesse acolhido muitas pessoas que haviam fugido do castelo obidense, para que estas não recebessem “danos nos corpos e bens”, pois os castelhanos aquartelados em Óbidos faziam raides quotidianos para roubar e “cativar as gentes”⁷².

70 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 3-3v.

71 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 4-4v.

72 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 5; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 226-227.

Argumentou depois com a necessidade de acolhimento, evocando, por um lado, o facto de não ter encontrado alimento (pão, carne e vinho para a comitiva e cevada para os cavalos) ao longo das sete léguas que durou o trajeto entre a Atouguia e Alcobaça e, por outro, a riqueza do mosteiro: com rendas anuais superiores a 15 000 florins, tratava-se de uma abadia com “muito pão, e de muito vinho e de muitos pescados e de muitas carnes”. Para além disso, pertencente à Ordem de Cister, o abade estava obrigado a providenciar a necessária hospitalidade⁷³.

Chegados ao mosteiro, o arcebispo pediu ao celeireiro Fr. João que fosse pedir autorização ao abade para que o hospedassem (“lhe desse casa”) e lhe dessem mantimentos. Ao contrário da versão alcobacense, que insiste no seu bom acolhimento, D. Lourenço declara que o abade os viu, mas não os quis visitar, nem ir ao celeiro nem providenciar casa, pão, carne ou vinho. Com efeito, o abade ordenara o fecho total do complexo, tanto do mosteiro, como das casas das suas “ovenças”. Em virtude do frio que fazia, a comitiva não teve outra alternativa senão acolher-se na igreja de Santa Maria a Velha, a qual, segundo o arcebispo, estava então a par de uma vinha do dito mosteiro. Por ordem de D. João, um moço “que se dizia do abade” acabou por lhes dar 3 alqueires de cevada. Tratava-se de uma oferta por demais exígua, pois, segundo o arcebispo, uma tal quantidade de cereal permitia alimentar somente 3 ou 4 cavalos, enquanto a sua comitiva era composta de 120 “bestas entre de sela e de albarda”. Rogou mais uma vez o arcebispo que o mosteiro lhe fornecesse bens – inclusivamente propondo o seu empréstimo contra prata ou ouro – para que ele e as suas gentes e animais não ficassem “à fome e ao frio”. Contudo, o abade permaneceu inflexível e nada mais enviou. Ainda assim, foi possível aliviar alguma da fome com mais 10 alqueires de trigo, tomados a crédito numa adega na Póvoa dos Cortiços⁷⁴.

O detalhe utilizado na descrição dos problemas de abastecimentos, algo surpreendente, acabava por ser essencial na estratégia argumentativa do arcebispo. Com efeito, D. Lourenço procurou associar a falta de hospitalidade ao facto de ele ser arcebispo e coletor da Câmara Apostólica – ou seja um representante de Urbano VI –, quando D. João de Ornelas havia dado ao rei de Castela mil “carregas de pão” para o seu sustento e mais 400 carregas de vinho e outras tantas “de vinho e muitas carnes e pescados” às suas gentes, as quais estavam sob obediência do antipapa. Conclui o arcebispo que o abade “é cismático e perjuro e desobediente ao papa Urbano e à Igreja de Roma” e que não tinha recebido nem tratado bem o seu “mensageiro”. De modo a assegurar a sua legitimidade, D. Lourenço não deixou de fazer publicar as duas bulas da sua nomeação como coletor

73 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fol. 5v.

74 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fol. 5v; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 226-227.

apostólico no reino de Portugal, uma primeira de 1379 e uma segunda de 1382, esta última igualmente em favor de João Eanes de Tomar, cónego de Lisboa, agora com o poder de revogar todos os anteriores coletores e subcoletores no reino⁷⁵.

Passada a noite, presumivelmente pouco confortável, foi pela manhã, depois da missa, ainda na igreja de Santa Maria a Velha, que o arcebispo mandou chamar o abade, para com ele falar sobre os dinheiros que devia da anata da sua provisão, sobre os bens deixados por Fr. Martinho, reservados pela Câmara Apostólica e – um novo encargo agora introduzido pelo arcebispo – sobre as despesas que os coletores faziam e fazem (entenda-se ele próprio) com o processo de percepção desses mesmos réditos. Justificou o seu pedido pelo facto de o abade ter prometido e dado prazo para esses pagamentos à Câmara Apostólica, o qual era “passado há muito”. De acordo com D. Lourenço, havia mais de três anos que o abade recebera os frutos, rendas e direitos do mosteiro, inclusive os gerados durante a vacatura abacial, pelo que D. João tinha fundos para pagar o primeiro ano dos frutos, rendas e direitos do dito mosteiro, ou seja, a anata. Assim sendo, o arcebispo-coleitor estabeleceu o prazo de trinta dias para que o abade pagasse a referida anata ou a sua estimativa, avaliada em dez mil florins, no Porto ou em qualquer lugar da província de Braga. Para que não se pudesse alegar ignorância, mandou afixar o documento na porta do mosteiro.

Por isso, o documento imediatamente transcrito no dossiê em análise foi redigido justamente diante da porta do mosteiro alcobacense. Aí, o escrivão do arcebispo leu e publicou, na sua presença, a carta de citação, declarando D. Lourenço que iria excomungar o abade. Uma vez que este último estava no castelo e não lhe podia ser publicada a carta «em pessoa», o arcebispo contornou a questão através dos monges Fr. Vasco e Fr. João. Sob pena de obediência e de excomunhão da parte do papa e da Câmara Apostólica, o arcebispo colocou-lhes nas mãos o referido documento, para que logo fossem “dizer ao abade per guisa que esta carta era publicada contra ele e o termo que lhe assignava”⁷⁶.

A segunda apelação, efetuada pelo próprio abade, como vimos, prova que os dois monges desempenharam a sua função. Terminado desta forma o (des)encontro alcobacense, o feito prosseguiu num outro cenário, a cidade do Porto.

75 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fol. 6-7. O Pe. António Domingues de Sousa Costa parece conhecer somente a segunda destas bulas, a qual publica em *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, p. 301, nota 270u. Este João Eanes Tomar deixaria pouco depois trocar a direção da coletoria pela cátedra de Lisboa, acabando por ter sido o seu último bispo e primeiro arcebispo. Sobre a sua biografia, ver Armando Alberto Martins – João Anes Escudeiro (1384-1402). In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Dir. João Luís Inglês Fontes. Coord. António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: CEHR e Livros Horizonte, 2018, pp. 459-470.

76 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 221-222.

O desenlace do processo

Passadas duas semanas, D. João, juntamente com o prior e convento do mosteiro, por carta de 5 de fevereiro, deram poder aos seus procuradores André Geraldês, cónego do Porto, Afonso Martins de Gaia, o clérigo Vasco Lourenço e João da Torre, ambos homens do abade, para apresentarem as referidas apelações perante o arcebispo⁷⁷.

Coube a Vasco Lourenço levar a cabo as ordens abaciais e pedir os respetivos apóstolos, em audiência perante o arcebispo, no dia 4 de março⁷⁸. Foi provavelmente no termo dos três dias que o prelado havia dado para responder ao enviado abacial que as partes se encontraram de novo. Pondo em prática os seus conhecimentos jurídicos, D. Lourenço acabou por ganhar tempo. Uma vez que o abade não se encontrava em pessoa no Porto, deveria caber ao seu procurador prosseguir o feito. Ora, Vasco Lourenço encontrava-se limitado no seu mandado a apelar, agravar e pedir apóstolos, e não para responder ao arcebispo (“alegar algumas razões para não pagar”). Sem que se saiba em concreto as ações desenvolvidas pelo procurador abacial, D. Lourenço deixou uma vez mais correr as coisas. Terminado a 10 de março o prazo anteriormente concedido para o pagamento, o arcebispo procedeu às três costumeiras admoestações canónicas para obrigar o abade ao pagamento (a primeira presumivelmente no dia 11, a segunda no dia 12 e a terceira no dia 13).

Contumaz pela sua ausência e por não ter nomeado procuradores com poderes suficientes, o arcebispo tinha o caminho livre para excomungar D. João. No dia seguinte⁷⁹, sob pena de obediência, excomunhão, privação e suspensão dos ofícios e benefícios de dignidades, o prelado ordenou que qualquer clérigo do reino e de todo o mundo e qualquer religioso que visse a carta então emitida o denunciasse por excomungado. Não o poderiam acolher (“dar-lhe fogo”), nem dar lugar em qualquer igreja, mosteiro e lugar do reino, até que prestasse obediência e obtivesse a absolvição da Igreja de Roma e da Câmara Apostólica. Os “monges e frades” do mosteiro de Alcobaça, assim como os seus vassallos, jugadeiros, carcereiros e foreiros, não mais lhe teriam de obedecer e de responder “como abade nem como pessoa singular”, até que ele procedesse aos supracitados pagamentos.

77 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fol. 1v-2.

78 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem nº, fol. 4v-5.

79 Santos data-a do dia anterior, identificando-a como uma carta declaratória. Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 223.

D. Lourenço pedia inclusivamente ajuda ao braço secular, rogando ao mestre de Avis que cumprisse a referida carta e que o prendesse⁸⁰.

Em virtude desta ação, os bens do mosteiro ficaram nas mãos da Câmara Apostólica, com a exceção dos “mantimentos” dos monges e servidores do mosteiro. Todas estas peripécias são relatadas, como se disse, em carta de 1 de abril, pela qual o arcebispo respondeu finalmente às apelações do abade. Argumentando que estas últimas eram falsas, o arcebispo recusou-se a dar os apóstolos solicitados pelo procurador Vasco Lourenço. Ao invés, foram passados apóstolos refutatórios⁸¹, os quais permitem recapitular o elenco de acusações: passava de 2 ou 3 anos que o abade fora excomungado pelas autoridades da Câmara Apostólica, pelo que era suspeito de heresia; era cismático; havia dado mais de 1500 carregas de pão, vinhos, carnes e pescado às gentes de Castela, como era notório “em todo o bispado de Lisboa e por todo o Portugal”; não cumprira os juramentos que fizera e não tratara bem os mensageiros apostólicos, pois falhara em dar ao arcebispo mantimento e hospitalidade, sabendo que este era coleitor da Câmara Apostólica e nuncio apostólico.

Por essas razões, o arcebispo citou o abade para a Corte de Roma, por forma a responder às falhas de pagamento perante o Papa e as autoridades da Câmara Apostólica. Certamente com o intuito de dificultar a ação abacial, D. Lourenço “inovara” o prazo da citação, reduzindo para metade os tradicionais oito meses geralmente outorgados em tais casos⁸².

80 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 9-9v.

81 Segundo António de Moraes Silva, os apóstolos eram “letras patentes, expedidas aos appellantes pelos Juizes Apostolicos, de quem se appellava: tinhão no sello as imagens de S. Pedro, e S. Paulo, e dahi lhes veyo o nome”; “*Pedir os Apostolos*, isto é, testemunho da appellação, cartas testemunháveis”. Antonio de Moraes Silva – *Diccionario da Lingua Portugueza recopilado dos vocabulários impressos até agora*. 2ª edição, tomo I: A-E. Lisboa: Typographia Lacerdena, 1813, p. 159.

82 ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, sem n.º, fol. 7-8; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 227-228. O prazo de oito meses para a apelação a Roma foi concedido, por exemplo, em 1397 a Gonçalo Mealha e em 1406 a Aires Peres para apelarem do prior e raçoeiros de S. Julião de Lisboa; nesse mesmo ano a Afonso Martins Alvernaz e Vasco da Veiga contra o mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa; em 1405 a Catarina Eanes e em 1410 a João Eanes de Cochoa contra o mosteiro de Alcobaça; em 1424 aos crúzios contra o abade e convento do mosteiro de Alcobaça; em 1429 aos raçoeiros de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa contra o seu vigário (Arquivo da Arquiconfraria do Santíssimo Sacramento das Freguesias de S. Julião e de Nossa Senhora de Fátima, *Pergaminhos da Colegiada de S. Julião de Lisboa*, cx. 4, n.º 104; cx. 5, n.º 118; ANTT, *Ordem dos Cônegos Regrantes de Sto. Agostinho. Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1ª incorporação, m. 22, n.º 37 (cópia em papel não autenticada); 2ª incorporação, cx. 1, n.º. 226-227 (a última em cópia em papel não autenticada); ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 62, n.º 13 e 14; m. 53, n.º 16; Livro 3º dos Dourados, fl. 90-90v; ANTT, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa*, m. 9, n.º 402).

Com o fim do dossiê, o conhecimento sobre o processo passou a derivar, quase exclusivamente, do testemunho de Fr. Manuel dos Santos. De acordo com os documentos reunidos por este último, demorou mais de um mês até que a questão tivesse novos desenvolvimentos da parte abacial. No dia 5 de maio, a par da igreja de S. Lázaro, especificando-se a localização precisa – na estrada que ia do Porto para Valongo –, Fr. Estêvão de Ornelas, como procurador do abade e do convento, entregou a João Martins, criado do abade, os documentos e os dinheiros para que este pudesse responder à citação em Roma⁸³.

Entretanto, enquanto o processo seguia o seu caminho até chegar a Roma, não faltavam no reino oportunidades para Fr. João de Ornelas demonstrar a sua fidelidade ao Mestre de Avis e quiçá apagar eventuais relações cismáticas, ainda que Fernão Lopes ateste que o abade “sempre servira bem o Mestre”⁸⁴. Os capítulos especiais da cidade de Lisboa – e a utilização que deles faz o mesmo Fernão Lopes – dissipam qualquer dúvida, pela positiva, sobre a presença de Fr. João de Ornelas nas Cortes de Coimbra⁸⁵ e da participação de um contingente alcobacense na batalha de Aljubarrota, do lado português⁸⁶.

Terá esta tomada de posição em favor do Mestre, ou seja, esta ação enquanto *bom português*, retirado argumentos a D. Lourenço e ditado um apaziguamento das relações entre o arcebispo e o abade? Se assim foi, justifica-se o tratamento de “bom amigo” que D. Lourenço concedeu ao abade D. João de Ornelas, uns meses mais tarde, pouco depois da batalha de Aljubarrota, na famosa carta de “reloxó”. Datada de 26 de agosto de 1385, no santuário de Nossa Senhora da Nazaré, foi presumivelmente descoberta ou forjada no século XVII, tornando-se presença assídua em diversos epistolários e

83 Seguimos aqui Fr. Manoel dos Santos (*Alcobaça ilustrada...*, p. 124), que teve acesso ao documento, então conservado no arquivo alcobacense no “4º caixão”. No entanto, o referido cronista data-o de 5 de maio da Era de 1425, ou seja, do ano de 1387. Ainda assim, o seu clausulado concorda com a sequência de acontecimentos ocorridos nesse final de inverno de 1385, pelo que o mesmo deve datar dessa última altura.

84 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I...*, vol. II, p. 388. Aliás, a insistência lopesiana em assegurar essa fidelidade pode ler-se, na realidade, em função de uma postura titubeante de Fr. João nesses primeiros tempos, como sugerido em Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 258.

85 *Livro dos Pregos*. Coord. Inês Morais Viegas e Marta Gomes; estudo introdutório de Edite Martins Alberto; transcrição, sumários e índices de Miguel Gomes Martins e Sara de Menezes Loureiro. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa/Arquivo Municipal de Lisboa, 2016, p. 241, nº 129; Fernão Lopes – *Crónica de D. João I...*, vol. I, p. 9. Dissipam-se assim algumas dúvidas que pairavam ainda na historiografia sobre essa presença. Ver sobre o assunto, Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 258.

86 Sobre esta participação, por demais conhecida, ver Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 212, 215-217; Maria Alegria Fernandes Marques – O mosteiro de Alcobaça..., p. 78; Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., pp. 259-260.

miscelâneas compilados a partir dessa altura, pelo que tem sido, desde então, republicada por diversas vezes⁸⁷.

Cordialidade efetiva ou dissimulação requintada do arcebispo face ao abade, é difícil descortinar⁸⁸. A única certeza é que o feito entre as partes iria reatar-se em Roma. Segundo o mesmo Fr. Manuel dos Santos, João Martins teria chegado à Cúria em março de 1386. Ainda que semeados de escolhos causados pela instabilidade ibérica, os cerca de dez meses necessários para palmilhar a distância entre o Porto e Roma parecem demasiado exagerados⁸⁹. Seja como for, à sua chegada, Urbano VI já reconhecia claramente a legitimidade de D. João de Ornelas, uma vez que, no entremeio, por bula de 1 de novembro de 1385, o pontífice aceitara a petição do abade em transferir para Portugal o juramento que devia executar *in curia*, através da autorização para que esse requisito, assim como a respetiva bênção, fossem outorgados por um qualquer bispo, assistido de dois ou três abades⁹⁰.

- 87 As cópias manuscritas e as edições, ambas registadas de forma exaustiva pela equipa da BITAGAP, parecem indicar que o documento não era conhecido antes da primeira metade do século XVII. A edição mais antiga, registada pela mesma BITAGAP, é a de Rodrigo da Cunha, *Primeira [e Segunda] Parte da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*. Vol. II. Braga: Manuel Cardozo, 1635, p. 204 (datada de 1386.8.26), seguida da edição de António Álvares em 1644. As cópias registadas na BITAGAP (textid 10168 e 16643) recolhidas em Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Manuscritos da Livraria*, nº 435, item 22 (1786-1825); Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, COD. 2590, fol. 19v=11 (séc. XVII); Biblioteca Nacional de Portugal, Alc. 113, fol. 89-89v (a partir de 1627); COD. 1598, fol. 101v-102 (séc. XVII); COD. 7293, fol. 81-81v (1684-1750?); Biblioteca do Palácio da Ajuda, 51-VI-23, fol. 218 e 253 (séc. XVII); Biblioteca Pública de Évora, CV/2-7, fol. 13-14 (1607?-1630?); CIII/2-21, fol. 117bisv-118 (copiado 1630?-1640?); C/2-22, fol. 158v-159v (1675-1725); CV/1-2 d, pp. 267-268 (séc. XVII); CIX/1-13 [n. 43], fol. 2-2v (séc. XVIII); CV/2-12, fol. 71-71v (a partir de 1752); CXII/1-12, fol. 145-145v (séc. XIX) e na Livraria do Congresso (Washington), *Portuguese Manuscripts*, P-27, fol. 80v-81 (1684-1750), é possível adicionar o manuscrito da Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha, nº 585 (*Famílias ilustres de Portugal*), fol. 124 (séc. XVII) descrito em Academia das Ciências de Lisboa, *Catálogo de Manuscritos. Série Vermelha*. Vol. II: N.º 500-980. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1986, p. 64.
- 88 Fr. Manoel dos Santos não descarta completamente que as partes pudessem estar então reconciliadas, ao passo que Alexandre Herculano vê neste documento um excelente exercício de dissimulação arquiépiscopal (Alexandre Herculano – *O Monge...*, vol. I, p. 132; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 229). Nesta carta, o arcebispo dá conta da ferida na cara que resultara da sua participação em Aljubarrota, assim como do processo de retirada do rei de Castela do reino após a batalha, sublinhando que a derrota era de modo que ele “não tornará tão depressa a ouvir as sinetas do vosso mosteiro [de Alcobaça]”.
- 89 Situava-se na ordem dos quatro meses o tempo de viagem expectável entre Lisboa e Roma, ainda que eventuais dificuldades associadas à falta de transporte e a assaltos o pudessem dilatar. De quatro meses é também o prazo máximo, fixado em 1368 pelo camarlengo apostólico, para a duração da viagem entre Portugal e Roma dos réditos devidos à Câmara Apostólica. ASV, *Regista Vaticana* 166, fol. 33-34; Yves Renouard – *Les relations des papes d'Avignon et des compagnies bancaires de 1316 à 1378*. Paris-Rome: De Boccard, 1941, p. 625; Mário Farelo – *Um coletor apostólico...*, pp. 530-531.
- 90 ANTT, *Colecção Especial*, cx. 5, nº 38; BNP, *Códices Alcobacenses* 228, fol. 115v-116; Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 208-209 [datada de 1386.10.29]; Peter Linehan – *Portugalia Pontificia...*, vol. I, p. 753, nº 1271, vol. II, pp. 574-575. Desconhece-se de que forma essa petição chegou à Cúria, se por meio do referido João Martins, ditando assim uma má reconstituição dos acontecimentos da parte de Fr. Manoel dos Santos, se por meio de um outro enviado, o qual teria chegado à Cúria muito mais rapidamente do que o dito João Martins.

Como acontecia habitualmente, haveria que seguir os preceitos processuais da Cúria, pelo que João Martins contratou os serviços do curial português João Durando, cónego de Évora, para fazer avançar a causa. Este antigo sequaz de Clemente VII e sobrinho do bispo de Lisboa D. Martinho Eanes de Zamora – prelado que foi por sinal inimigo jurado do arcebispo D. Lourenço⁹¹ – identificava-se no início do Grande Cisma como clérigo de Évora, bacharel em Direito Canónico, lente na Universidade de Toulouse e pregador papal, com um percurso benéfico nas dioceses de Évora e de Lisboa (c. 1378-1380)⁹². A sua ação em favor do abade permite antedatar a sua presença na Cúria, até agora conhecida a partir da sua representação de D. João Afonso de Azambuja e do coletor D. João, bispo de Viseu, junto da Câmara Apostólica, em 1389⁹³.

Ainda de acordo com Fr. Manuel dos Santos, este “tratou do negócio com boa diligência”, pelo que em 1390, finalmente, foi promulgada uma sentença cameral em favor do abade⁹⁴. Na realidade, o processo teria sido menos linear, pois as negociações *in curia* obrigaram-no à satisfação das taxas devidas pelo seu provimento, registando-se o pagamento dos serviços comuns em duas parcelas de mesmo valor (547 florins de ouro de *camera* e 40 soldos), uma primeira em 5 de junho de 1388 e a segunda, precisamente um ano depois, ambas através de Paliano de Falco com Corso de’ Ricci (1388) e com *Marcharum di Ricci* (1389), mercadores de Florença com negócios na Cúria⁹⁵.

91 José Marques – D. Lourenço Vicente..., p. 343; Rafael Sánchez Sesa – *Santiago contra São Jorge*: cisma, religion y propaganda en las guerras castellano-portuguesas de la baja Edad media. *Hispania Sacra*. 56 (2004), p. 449.

92 Cónego de Évora e de Coimbra, raçoeiro de Santa Maria de Alcáçova de Santarém, de S. Salvador e de S. Pedro de Elvas e de S. João de Ourém, pediu ainda o canonicato de Badajoz, a ração em Santa Maria de Elvas e a vigariaria de S. Pedro de Sintra (c. 1378-1380). António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. II, p. 30, nº 186; p. 105, nº 410-412; pp. 109-110, nº 438; vol. III/1, pp. 264, 309, 315; Artur Moreira de Sá – *Chartularium...*, vol. II, p. 30, nº 311; p. 80, nº. 343.

93 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, pp. 485 e 515.

94 Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, p. 124.

95 Na primeira dessas cartas regista-se a absolvição do pagamento dos serviços miúdos. ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 91, nº 43, 45. Sobre este grupo de mercadores curiais, ver Arnold Esch – *Bankiers der Kirche im großen Schisma. Quellen und Forschungen aus italienischen Archiven und Bibliotheken*. 46 (1966), pp. 277-398; Arnold Esch – *Florentiner in Rom um 1400. Quellen und Forschungen aus italienischen Archiven und Bibliotheken*. 52 (1972), p. 520; Thomas Kuehn – *Inheritance and Identity in Early Renaissance Florence. The Estate of Paliano di Falco*. In *Society and Individual in Renaissance Florence*. Ed. William J. Connell. Berkeley-Los Angeles-London: University of California Presse, 2002, pp. 137-154, *maxime* p. 142.

Decerto esse pagamento ajudou a desbloquear a situação. A referida sentença, dada pelo camarlengo apostólico, acabou por ser favorável a Fr. João. Registrando que este havia sido constringido ao pagamento dos direitos à Câmara Apostólica por D. Lourenço e mais tarde pelo agora coleitor D. João, bispo de Viseu⁹⁶, determinou agora o camarlengo não haver lugar ao pagamento de qualquer anata, servindo para o efeito os já mais de mil florins pagos referentes aos cinco serviços comuns⁹⁷. Com efeito, refere o mais alto dignitário da Câmara Apostólica que o pagamento da anata não era cumulativo com os serviços comuns, pelo que se pagasse estes últimos, não haveria lugar ao pagamento da primeira. Para além disso, também Fr. João não estaria obrigado ao pagamento dos vacantes⁹⁸, uma vez que, segundo a tradição cisterciense, não havia lugar para uma separação entre a mesa abacial e a mesa conventual. Como resultado, não somente Fr. João de Ornelas se viu absolvido de todas as censuras lançadas por D. Lourenço, como doravante se estabelecia a prática a seguir nos pagamentos à Câmara Apostólica em relação aos provimentos dos abades alcobacenses, restringindo por ventura a ação cameral à revisão dos provimentos anteriores⁹⁹.

96 Uma análise da sua passagem pela cátedra viseense e pela coletoria portuguesa encontra-se em Mário Farelo – O episcopado após 1147. In *História da Diocese de Viseu*. Coord. José Pedro Paiva. Vol. I: Séc. VI-1505. Viseu-Coimbra: Diocese de Viseu-Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 223-224.

97 António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/1, p. 488, nota 311g; ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 7, nº 181 (6) (traslado de 1397); Fr. Manoel dos Santos – *Alcobaça ilustrada...*, pp. 124-125; Saul António Gomes – D. João Eanes de Dornelas..., p. 259. Ainda que a tradução do documento por Fr. Manuel dos Santos mencione que estes mil florins foram pagos antes de 1385, os documentos anteriormente citados apontam para o pagamento dos serviços comuns em data posterior aos acontecimentos narrados em 1388-1389. Embora fosse possível a existência de dois pagamentos (sobretudo porque ele passou carta de procuração para esse efeito em 1381), o mais provável é que D. João de Ornelas tivesse querido antedatar o respetivo pagamento, de forma a relativizar o seu incumprimento fiscal perante as autoridades camerais.

98 Taxa sobre os rendimentos dos benefícios menores e maiores, desde a saída do seu titular até à tomada de posse do seu sucessor.

99 D. Martinho havia também pago os serviços comuns associados ao seu provimento apostólico (prestação de 765 florins de ouro e 21 soldos dos serviços comuns e prestação de 133 florins de ouro pelos quatro serviços miúdos em 11 de dezembro de 1371; nova prestação de 725 florins de ouro para os serviços comuns e de 40 florins para os serviços miúdos dois dias mais tarde). Os respetivos recibos passados pelo camarlengo apostólico foram objeto de traslado no dia 8 de abril de 1392, na Sé de Lisboa, perante o Bispo e o subcoleitor apostólico, talvez um sinal de que os oficiais da Câmara Apostólica no reino procuravam reavivar a questão relativamente às somas pagas pelo antecessor de Fr. João de Ornelas (ANTT, *Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2ª incorporação, m. 91, nº 44 e 46).

Epílogo

Para além do confronto entre protagonistas que tem sido valorizado pela historiografia, este episódio ilustra um desejo de afirmação das obediências romana e clementina no reino português, nos alvares do Grande Cisma. Sendo este um processo multifacetado, porquanto incidente sobre instituições, pessoas e ideias, destacam-se nesse caso as vertentes jurisdicionais, ou seja, a soberania sobre o mosteiro de Alcobaça, em íntima ligação com a fiscal, com a drenagem de fundos para os cofres romanos. D. Lourenço Vicente, uma das figuras eclesiásticas mais importantes do reino, surge aqui sobretudo como agente pontifício, representante de um poder então imbuído de uma profunda necessidade de afirmação terrena.

D. Lourenço Vicente e a Lourinhã¹

JOSÉ MARQUES (†)

CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»
Faculdade de Letras da Universidade do Porto | Centro de Estudos de História Religiosa (UCP)

Resumo

No trabalho, sintetizam-se as reflexões apresentadas em dois colóquios dedicados à figura de D. Lourenço Vicente. Assim, a primeira parte é dedicada à apresentação de algumas notas biográficas e do contexto histórico no qual D. Lourenço Vicente interveio de forma decisiva, demorando-se, na segunda parte, na exposição e análise das suas disposições testamentárias, de que a Lourinhã e Braga tanto beneficiaram. Na primeira parte, as informações biográficas são ampliadas com informações complementares da sua atividade pastoral, evocando diversos aspetos da estreita relação de D. Lourenço Vicente com a sua terra natal, a Lourinhã. Na segunda parte, procura-se reiterar esta estreita relação de D. Lourenço Vicente com a Lourinhã com base na análise nas suas disposições testamentárias.

Palavras-Chave: D. Lourenço Vicente; Lourinhã; Arquidiocese de Braga; Biografia; Testamento; Atividade Pastoral.

Abstract

This paper synthesises the reflections presented in two conferences dedicated to D. Lourenço Vicente. The first part is dedicated to the presentation of some biographical notes and to the historical context in which D. Lourenço Vicente played a decisive role, and, in the second part, to the exposition and analysis of his testamentary dispositions, from which Lourinhã and Braga benefited so much. In the first part, the biographical information is enlarged with complementary information about his pastoral activity, evoking several aspects of the close relationship of D. Lourenço Vicente with his homeland, Lourinhã. In the second part, the close relationship between D. Lourenço Vicente and Lourinhã is reiterated, based on the analysis of his testamentary dispositions.

Keywords: D. Lourenço Vicente; Lourinhã; Archdiocese of Braga; Biography; Testament; Pastoral Activity.

¹ O autor não segue o presente Acordo Ortográfico.

Introdução

O arcebispo de Braga D. Lourenço Vicente manteve sempre uma estreita relação com a Lourinhã, sua terra natal, que, de algum modo, procurou prolongar, para além da morte, como se verifica pelo seu testamento. Por sua vez, a Lourinhã tem-se esforçado por corresponder, homenageando a sua memória, bastando recordar, entre outras iniciativas, os eventos culturais realizados para celebrar o VI Centenário da sua morte e, mais recentemente, em 2017, na comemoração dos 620 anos sobre o seu passamento, e, em 2018, evocando, mais uma vez, a sua memória, pretendendo, agora, reunir num volume de *Actas* os contributos científicos neles apresentados.

Participámos também nestes dois últimos colóquios, com temas directamente centrados na vida e na acção plurifacetada deste ilustre Metropolita bracarense, que tentaremos sintetizar, colocando ao dispor dos leitores da Lourinhã e de outros interessados o que tivemos oportunidade de expor nesses colóquios. Assim, enquanto, em 2017, desenvolvemos o tema *O Arcebispo na Crise da Independência e Cisma do Ocidente. Aspectos Pastorais*, no ano seguinte, privilegiámos as suas disposições testamentárias, precedidas das indispensáveis notas biográficas para situar os ouvintes no contexto histórico, em que este Prelado desenvolveu a sua actividade pastoral.

Finalmente, apresentamos os mencionados conteúdos, num trabalho de síntese, constituído por duas partes, dedicando a primeira à apresentação de algumas notas biográficas de D. Lourenço Vicente e ao contexto histórico, intensamente por ele vivido e em que interveio, de forma decisiva, reservando a segunda para a exposição e análise das suas disposições testamentárias, de que a Lourinhã e Braga tanto beneficiaram e delas se orgulham.

1.^a Parte

Gostaríamos de poder ampliar as informações biográficas, então expostas, com outras integrantes e complementares da sua actividade pastoral, mas, como geralmente acontece, nos episcopologios, os autores privilegiam os aspectos posteriores à ordenação episcopal, conduzindo, parcialmente, ao esquecimento de tempos precedentes. O mesmo aconteceu com D. Lourenço Vicente, ao evidenciarem o período do seu episcopado (1374-1397). É certo que dispomos de alguns dados anteriores, mas faltam-nos informações seguras quanto a alguns momentos da sua vida, a começar pelo ano do nascimento, pois a menção de 1343 não é credível. Com efeito, segundo os elementos recolhidos por Joaquim Veríssimo Serrão² e por António Domingues de Sousa Costa³, D. Lourenço Vicente, estudou em universidades hispânicas – possivelmente em Salamanca -, e em Montpellier e Toulouse, antes de 1344, tendo passado, entre 1344-1347, para Bolonha, onde terá sido discípulo do célebre jurista Baldo de Ubaldi, pelo que terá nascido, pelo menos, uns 20 anos antes.

Face a esta informação, a sua vida terá sido bastante mais longa do que os 54 anos que lhe têm sido atribuídos, idade que nós próprio também já divulgamos. Não é fácil adiantar quantos anos mais teria, nem o ano mais provável do seu nascimento, mas, pelo menos, fica a margem para novas investigações.

Entretanto, pelos estudos realizados por alguns dos mencionados autores, na actualidade, pouco divulgados entre nós, Lourenço Vicente, natural da Lourinhã, nasceu completamente surdo. Apesar disso, desde a infância, inflamou-se na devoção e no amor a Nossa Senhora, que, certo dia, junto do seu altar o curou completamente da surdez que o acompanhava, desde o nascimento. Ultrapassado esse obstáculo, os pais enviaram-no para os estudos em Montpellier e Toulouse, seguindo, depois para

2 Joaquim Veríssimo Serrão – *Les portugais à l'Université de Toulouse (XIII-XVII siècles)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1970; Joaquim Veríssimo Serrão – *Les portugais à l'Université de Montpellier (XII^e-XVII^e)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/ Centro Cultural Português, 1971, pp. 44-45.

3 Sobre este assunto, no extenso estudo sobre a suspensão de D. Lourenço Vicente e a sua reintegração pelo papa de Roma, aceite por D. Fernando, ver António Domingues de Sousa Costa – *Monumenta Portugalicae Vaticana (MPV)*. Vol. III / 1. Porto-Braga: Editorial Franciscana, 1982, pp. 170-222, onde transcreve a documentação latina de todo este processo, e na p.198, integrada na sentença final, a propósito dos estudos por ele frequentados, aí se lê: - "*dominus Laurentius archiepiscopus Bracharensis ab annis discretionis sue citra et usque ad tempus promotionis sue ad dictam ecclesiam Bracharensensem fuerat homo et clericus boné fame, vite laudabilis et honeste conversationis et qui in Studiis Hispanie, Montispessulano et Tholosano laudabiliter in utroque iure insudavit et perfecit seque feliciter rexit ...*".

Bolonha, onde teve Baldo como mestre⁴: “*Laurentius iste patria Lusitanus ex oppido de Lourinham Diocesis Olissiponensis a pueritia Beatissima Virginis devotione, & amore totus exarsit. ad ipsius aram illi surdae a nativitate aures apertae sunt. Quo obice remoto, studiorum causa a parentibus ad Montem Pessulanum, & Tolosam mittitur; inde Bononiam adiit, ubi sub Praeceptore Baldo profecit optimus Vir*”⁵.

Nesta mesma obra, Veríssimo Serrão trata Lourenço Vicente por Frei Lourenço, designação repetida na obra publicada no ano seguinte, acrescentando que se ele estava em Bolonha quando Baldo aí ensinava Jurisprudência, entre 1344 e 1347, a sua passagem como estudante por Montpellier e Toulouse só poderá ter sido anterior a 1344⁶. Embora mencione diversos autores, não deixa de se perceber uma certa margem de insegurança, que deverá ser tida em conta por quem pretender aprofundar os conhecimentos sobre esta fase da vida do futuro arcebispo de Braga, D Lourenço Vicente.

Regressado a Portugal, em 7 de Agosto de 1363, com o grau de bacharel em Leis, entrou na Corte, como clérigo do rei D. Fernando, que passou a conhecê-lo de perto, tendo iniciado, gradualmente, o caminho das suas promoções eclesiásticas. Por um *rotulus* da Universidade de Coimbra, datado deste mesmo dia e ano, é apresentado como cónego da Sé de Évora, sendo, igualmente, referido como cónego da Sé de Viseu e como beneficiário de *portiones* das igrejas de Santa Maria da Lourinhã e de S. Tiago de Torres Vedras, ambas da diocese de Lisboa. Segundo o mesmo *rotulus*, estava integrado também no corpo de mestres do *Studium* ou Universidade de Coimbra⁷.

Segundo este *rotulus* da Universidade de Coimbra, ficamos a conhecer mais algumas promoções e funções em que o nosso homenageado estava investido, quando foi nomeado para o Arcebispado de Braga, vago, durante três anos, após a promoção de D. João de Cardaillac a Patriarca de Alexandria e Administrador da diocese francesa de Rodez⁸.

Foi nestas circunstâncias que, por influência do rei *Formoso*, o papa Gregório XI, pela bula *In superne dignitatis*, outorgada em Avinhão, em 19 de Dezembro de 1373, nomeou Lourenço Vicente, dos clérigos do Rei e vedor da Fazenda Real, arcebispo de

4 Joaquim Veríssimo Serrão – *Les portugais à l'Université de Toulouse...*, p. 29, nota 68.

5 Informação recolhida na obra Tomás da Encarnação – *Historia Ecclesiae Lusitaniae per singula saecula ab Evangelio promulgato*. Tomo IV. Coimbra: Ex Praelo Academiae Pontificae, 1763, p. 314.

6 Joaquim Veríssimo Serrão – *Les portugais à l'Université de Montpellier (XII^e-XVII^e)...*, p. 45.

7 Joaquim Veríssimo Serrão – *ob. cit.*, p. 45.

8 Sobre as diversas tentativas frustradas para prover a Sé de Braga, após a saída de D. João de Cardaillac, ver José Augusto Ferreira – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Sec. III - Sec. XX)*. Tomo II. Braga: Edição da Mitra Bracarense, 1930, pp. 176-178.

Braga – aí tendo recebido também a sagração ou ordenação episcopal, no dia 15 de Janeiro de 1374⁹ – preferindo-o, assim, ao pretendente D. Martinho, bispo de Silves, depois transferido para a Sé de Lisboa, onde viria a morrer, tragicamente, nos primórdios da revolução de 1383¹⁰.

Consciente das suas responsabilidades, o novo arcebispo de Braga (**fig. 6**) procurou conhecer a situação concreta da Arquidiocese que lhe estava confiada, mediante a reunião de vários sínodos, cujas *actas*, maioritariamente, se perderam¹¹. Como amostra dos problemas que teve de enfrentar, pelas *actas* do sínodo de 11 de Outubro de 1374, sabemos que exigiu aos párocos, sob pena de suspensão, o cumprimento da *lei da residência*, entre os seus fiéis, e a celebração das missas para o povo, em certos dias, devidamente especificados¹², ao mesmo tempo que não se furtava à realização das indispensáveis visitas pastorais às paróquias e mosteiros, como aconteceu com os beneditinos de Arnóia, Pombeiro e Refojos de Basto, onde não faltavam aspectos a reformar, como mais à frente se verá.

Na sequência deste esforço inicial da pretendida renovação pastoral, surgiram numerosas e violentas queixas contra o Prelado, que chegaram junto do Papa, tendo sido designados visitadores apostólicos para se inteirarem do que se passava: o bispo de Coimbra, D. Tenório, nomeado arcebispo de Toledo, o bispo de Silves, D. Martinho – como dissemos, pretendente a este arcebispado –, e o chantre de Braga, Vasco Domingues, que, em Agosto de 1377, suspenderam o arcebispo D. Lourenço Vicente das suas funções jurídico-pastorais.

É fácil compreender a frustração do novo Metropolita bracarense, que tão empenhado andava na reforma da sua arquidiocese, mas não esmoreceu. No ano seguinte, deslocou-se a Roma para acompanhar a sua defesa, na Cúria Romana, pois como jurista, não lhe seria difícil invocar os necessários argumentos, a começar pela falta de idoneidade de alguns visitadores, que o julgaram e suspenderam, nomeadamente, o bispo D. Martinho, seu opositor, e o chantre, Vasco Domingues.

9 Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), *Colecção cronológica*, cx. 18, s. n.

10 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*. Vol. I. Porto: Livraria Civilização, 1945, cap. XII, pp. 27-30.

11 *Synodicon hispanum*, dirigido por Antonio García y García. Vol. II - *Portugal*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 58-59. Entre as que se perderam, contam-se as dos sínodos dos anos: 1383, 1387, 1391, 1392 e 1394.

12 *Synodicon hispanum*, vol. II, pp. 54-57.

Por fim, em 14 de Fevereiro de 1379, o processo terminou, sendo absolvido por sentença do novo Papa, Urbano VI, e reintegrado na Arquidiocese Primaz, onde só chegaria em Agosto seguinte, sendo fácil compreender os graves inconvenientes da sua ausência em Roma. E não se estranhe que tendo sido nomeado arcebispo pelo papa Gregório XI, então a residir em Avinhão, agora tenha sido reintegrado por Urbano VI, que se fixou em Roma, em circunstâncias que D. Lourenço Vicente teve ocasião de conhecer pessoalmente.

A sua prolongada presença, em Roma, além do inevitável incómodo causado pela necessidade de acompanhar a evolução do processo em que estava envolvido, permitiu-lhe assistir à solene proclamação da eleição de Urbano VI e conhecer as contradições dos cardeais franceses, responsáveis pela eleição do antipapa, Clemente VII, que, de seguida, regressaram a Avinhão, abrindo, assim, na vida da Igreja, o grave período do *Cisma do Ocidente*, que se prolongaria até 1417¹³.

Durante essa permanência em Roma, tomou conhecimento de que o, até então arcebispo de Bari, eleito Papa, só aceitou ser entronizado - com o nome de Urbano VI -, após a manifestação do acordo unânime dos cardeais eleitores, para o efeito chamados do Castelo de Santo Ângelo para a capela do palácio apostólico, aceitação proclamada, à porta da Basílica de S. Pedro, pelo cardeal hispânico, Pedro de Luna, que, no período da *tríplice obediência*, nos anos que precederam a realização do Concílio de Constança, que, em 1417, pôs termo ao Cisma, viria a ser antipapa, com o nome de Bento XIII, tendo-se fixado com a condescendência do rei de Aragão, em Peníscola, não faltando quem no apoiasse, entre o episcopado ibérico, não português¹⁴.

Conhecedor de todas estas situações e dada a sua formação jurídica e teológica, D. Lourenço Vicente não poderia deixar de manter a sua inabalável fidelidade à Igreja e ao Romano Pontífice. Não admira, por isso, que os bispos portugueses - entre os quais ele se incluía -, e, finalmente, o próprio rei D. Fernando, rejeitassem as três tentativas, feitas pelos emissários castelhanos, para os atraírem à obediência ao antipapa de Avinhão¹⁵.

13 Não é possível resumir aqui os condicionalismos dos primórdios do Cisma do Ocidente, que D. Lourenço Vicente conheceu directamente. Ver José Marques - D. Lourenço Vicente visto de Avinhão. *Theologica*, 2.ª Série, 33, 2 (1998), pp. 344-346.

14 José Marques - Portugal e o Concílio de Basileia. *Revista Portuguesa de História*, 36, 1 (2002-2003), pp. 71-88.

15 Veja-se, sobre o assunto, o trabalho de Júlio César Baptista - Portugal e o Cisma do Ocidente. *Lusitania Sacra*, [1ª série] 1 (1956), pp. 65-203.

Creemos que este excuro sobre a posição de D. Lourenço Vicente, face aos primórdios e o desenvolvimento do *Cisma do Ocidente*, além de ser, geralmente, desconhecido, contribuirá para se admirar mais ainda a sua fidelidade à Igreja e o seu esforço de renovação espiritual da Arquidiocese.

Uma vez regressado a Braga, devidamente reintegrado nas suas funções arquiépiscopais, prosseguiu o trabalho antes iniciado, e, em 11 de Julho de 1380, estava, de novo, em visita pastoral, no mosteiro beneditino de S. João de Arnóia, onde verificou que, além de os monges não terem cumprido o disposto nos capítulos da visita de 1375, em alguns pontos, tinham agido de forma contrária. A título de exemplo e por brevidade, recordemos que, apesar de o Prelado os ter proibido de admitirem novos monges, sem prévia autorização sua – “que nom deytassem avyto sem sua licença” -, na visita de 1380, verificou que, entretanto, tinham admitido mais três. Não é que o Arcebispo não quisesse o aumento de monges, mas pretendia que se procedesse à sua prévia e adequada selecção por ele supervisada. Tomou, por isso, medidas severas contra o abade e os monges e, a fim de debelar a ignorância da *Regra*, ordenou-lhes “que soubessem sua Regra de cor” e observassem a vida comunitária, tomando as refeições no refeitório e pernoitassem em dormitório *sem celas*. Além disso, pretendendo evitar a dissipação do património e das rendas da comunidade, urgiu a organização do *tombo* das propriedades, devidamente identificadas e localizadas, indicando quem nas trazia e a que título, quanto pagavam de renda e se pertenciam à mesa abacial ou à conventual. A estas prescrições opuseram os beneditinos de Arnóia completa resistência, pelo que foram declarados incursos na pena de excomunhão, anteriormente cominada ¹⁶.

Nas visitas efectuadas aos mosteiros de Pombeiro e de Refojos de Bastos verificou que também aí havia infracções similares a corrigir, no âmbito da vida comunitária e da vida religiosa.

Assim pela visita feita ao mosteiro de Pombeiro pelos visitantes apostólicos D. Lourenço, bispo de Lamego, e Vasco Domingues, chantre de Braga, ficámos a saber que havia abusos, que foi necessário eliminar, sob pena de excomunhão, concretamente, a prática de o abade reduzir as rações alimentares dos monges, as transgressões da *Regra* no tocante ao refeitório, dormitório e enfermaria, e a falta de porteiro que impedisse a entrada de mulheres na clausura. Além disso, os visitantes insistiram na necessidade da prática da confissão e comunhão mensais, no primeiro domingo de cada mês ¹⁷.

16 José Marques – *O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV*. Separata de *Bracara Augusta* 35 (1981), pp. 12-17. O texto integral destas decisões do Arcebispo encontra-se nesta mesma obra, pp. 88-89. José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 642-644.

17 José Marques – *O estado dos mosteiros beneditinos...*, pp. 20-21, e José Marques – *A Arquidiocese de Braga...*, pp. 844-845.

Por sua vez, quanto ao mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, sabemos que, além dos dez religiosos identificados, incluindo o abade, D. Frei João Gonçalves, os investidos noutras funções internas, bem como outros designados apenas como *monges presbíteros*, havia mais alguns não identificados. No conjunto, podemos afirmar que este mosteiro estava, relativamente, bem povoado, mas, por ocasião da visita que D. Lourenço Vicente lhe fez, em 26 de Outubro de 1382, havia um grave diferendo entre os membros desta comunidade, porque o abade não respeitava a partilha dos bens e das rendas pelas duas mesas: abacial e conventual. As razões do prior claustral e dos monges deviam sair do celeiro e da adega do abade, como consta de uma minuciosa informação, incluída na sentença, então proferida pelo Prelado, face à queixa apresentada pelos lesados contra o D. Abade, acima identificado. Além da resolução do diferendo, as informações reveladas por esta sentença permitem conhecer, em pormenor, as dietas dos religiosos do mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, conforme os tempos e solenidades litúrgicas, bem como as produções regionais e as medidas em uso nas aldeias de Basto¹⁸.

A amostra apresentada permite conhecer algumas das dificuldades por que estas comunidades passavam no último terço do século XIV e quanto o arcebispo aqui homenageado se esforçou por resolver as situações, dentro de um verdadeiro projecto de reforma, à escala arquidiocesana.

A vida monástica, ao longo da segunda metade do século XIV, foi também duramente perturbada pelas quebras demográficas, por diversas carestias e, sobretudo, pela pressão dos nobres e poderosos, situações que D. Lourenço Vicente se viu obrigado a expor a D. Fernando, que se encontrava em Salvaterra de Magos. A carta do monarca, daí dirigida, em 26 de Abril de 1383, aos condes, mestres e priores da Ordem do Hospital, ricos-homens, cavaleiros, escudeiros, fidalgos e cidadãos em geral, proibindo-lhes a prática das violências e apropriações de bens, nelas mencionadas, revela bem a gravidade da situação e as preocupações do Arcebispo de Braga no sentido de lhes pôr termo. Entretanto, a situação política, agravada pela morte do monarca e pela *Crise da sucessão dinástica*, neutralizaram as disposições da mencionada decisão régia.

Apesar disso, neste contexto, emerge a solicitude de D. Lourenço Vicente pela defesa das instituições monásticas e da liberdade da Igreja, antes das perturbações causadas pela *Crise da Independência*, tendo prosseguido nessa linha até à sua morte, em 1397, constituindo mais um poderoso factor dignificante da sua memória.

18 José Marques – *O estado dos mosteiros beneditinos...*, pp. 21-22, e *A Arquidiocese de Braga ...*, pp. 645-646.

Como observámos, D. Lourenço Vicente defrontou as dificuldades que lhe causaram com a sua suspensão e a pressão feita pelos emissários de Castela, no sentido de atraírem o rei D. Fernando e a hierarquia portuguesa para a obediência ao antipapa de Avinhão e tudo superou. Sofreu, no entanto, as consequências causadas na sua Arquidiocese pela deserção de muitas dezenas de clérigos beneficiados, que, desde o início do *Cisma do Ocidente*, mais rigorosamente, entre Novembro de 1378 e Outubro de 1394, abandonaram a Arquidiocese e solicitaram benefícios aos dois primeiros antipapas de Avinhão, em dioceses portuguesas e noutras de vários reinos hispânicos, ausências que muito perturbaram a vida pastoral diocesana ¹⁹, mas tudo suportou em plena união com Roma.

Embora nas súplicas dirigidas por estes clérigos ao antipapa de Avinhão, sobretudo, após a eclosão da *Crise dinástica*, nos finais de 1383, se invoque como razão da saída de Portugal o facto de o rei obedecer ao papa de Roma, por eles considerado cismático, maldito e intruso, afirmações destinadas a sensibilizar o destinatário das súplicas, não deveremos esquecer que, em muitos casos, os verdadeiros motivos da saída do Reino seriam de natureza política e o desejo de evitarem as exigências da reforma pastoral, prosseguida pelo Arcebispo Primaz.

A dedicação e fidelidade de D. Lourenço Vicente (**fig. 6**) à causa nacional foi também exemplar, desde o início das diversas opções, tomadas pelos candidatos à sucessão de D. Fernando, pois sempre apoiou D. João, Mestre de Avis, inclusive na organização da armada de defesa da cidade de Lisboa contra a armada castelhana, de que tinha sido incumbido, e no campo de batalha de Aljubarrota, como referimos e é desnecessário repetir, atitudes que D. João, Mestre de Avis, Regedor e Defensor do Reino, reconheceu e procurou compensar com a doação do senhorio e da alcaidaria da Lourinhã, por carta datada de Lisboa, em 10 de Outubro de 1384, bens e dignidade militar confiscados a Gonçalo Vasques de Azevedo, que tinha aderido a D. Beatriz e a João I de Castela ²⁰.

19 José Marques – D. Lourenço Vicente visto de Avinhão. *Theologica*, 2.^a Série, 33,2 (1998), pp. 341-365.

20 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente e as capelas na Sé de Braga e na Lourinhã. In *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 Anos da Dedicção da Catedral*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 216-217.

Os bracarenses e quem visita a Sé Primaz não podem deixar de o recordar, ao admirarem a *Capela dos Reis*, por ele mandada construir como capela tumular, onde repousa o seu corpo incorrupto. Aí, os guias evocarão, certamente, a sua presença activa na batalha de Aljubarrota, onde foi gravemente ferido na cabeça, como a extensa e profunda cicatriz e a perda de parte da orelha esquerda evidenciam. Os mais cultos poderão, mesmo, evocar a sua intensa movimentação no campo de batalha de Aljubarrota, com a cruz arquiépiscopal alçada, estimulando as hostes de D. João, Mestre de Avis, Regedor e Defensor do Reino, contra as forças castelhanas, aspecto a que o *Cronista*, na parte final do seu relato, conferiu uma pontinha de bom humor²¹.

Tudo isto é geralmente conhecido, mas as entidades da Lourinhã – onde, há anos, lhe foi levantado um monumento (**fig. 7**) – quiseram comemorar o aniversário do falecimento deste grande Arcebispo, que, no longo testamento, não esqueceu a terra natal e os seus familiares²². Às disposições expressas no testamento vamos prestar atenção, na segunda parte deste texto, observando, desde já, que elas traduzem diversos aspectos da sua vida, impossíveis de encontrar e definir em quaisquer outras fontes, que ajudarão a definir o seu perfil religioso e psicológico.

21 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*. Vol. II. Porto: Livraria Civilização, 1945, cap. XLI, pp. 103-104.

22 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente..., sobretudo pp. 207-208.

2ª Parte

Se na primeira parte evocámos diversos aspectos da estreita ligação de D. Lourenço Vicente à terra natal e aos familiares, na segunda, teremos oportunidade de a comprovar, não só em vida, mas também projectada além da morte, através das disposições testamentárias, que vamos percorrer e comentar.

Quanto ao testamento, pudemos divulgá-lo por ocasião da *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Catedral*, prestada, pela Academia Portuguesa da História, em Braga, nos dias 4 - 5 de Maio de 1990, mas cujo volume de *Actas* só foi publicado, em Lisboa, em 1993, encontrando-se o nosso texto nas pp. 183-240.

O texto do testamento publicado corresponde à cópia simples da pública-forma solicitada pelo testamenteiro, cónego Álvaro Pires, em 16 de Julho de 1404, aí se encontrando, além da versão integral do testamento, apresentado pelo próprio Arcebispo ao tabelião Vasco Domingues, em 28 de Agosto de 1391, para a necessária autenticação, outros documentos importantes, posteriores, que também serão analisados.

Encerrada a formalidade jurídica da autenticação, na cópia solicitada pelo testamenteiro, encontra-se também, datado de 11 de Outubro de 1391, o auto da entrega por D. Lourenço Vicente de duas mil libras, já referidas no testamento nos seguintes termos: “duas mil libras de boa moeda antiga na arca da <dita> minha capella”²³.

Bastante posterior, de 17 de Fevereiro de 1397, é o inventário dos preciosos livros, alfaias e objectos litúrgicos de prata, com que tinha dotado a capela funerária, que, sem dúvida, há muito estavam em pleno uso, confiando tudo, nessa mesma data e lugar, à guarda do tesoureiro, Fernão Martins, abade de S. Paio de Pousada²⁴, e, finalmente, o rol de um pequeno conjunto de toalhas de altar, destinadas ao serviço da capela, entregues ao mesmo tesoureiro, no Paço Arquiepiscopal, em 1 de Setembro desse ano²⁵.

A cópia do testamento encontra-se no Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, num caderno *in-folio*, de 12 folhas de papel, em letra cortesã, em bom estado, que transcrevemos, estudámos e reproduzimos em *fac-simile*, actualmente com a cota diferente da que tinha à data publicação²⁶.

23 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente..., p. 209.

24 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente..., p. 212-215.

25 Quando o publicámos, encontrava-se na extinta *Colecção Cronológica*, cx. 18, s. n.

26 ADB, *Colecção Cronológica*, n.º 910.

Estas e outras notas de natureza codicológica, que antecederam a publicação do testamento, passaram a assumir maior importância, quando, anos depois, tivemos conhecimento de que o original, constituído por dezasseis folhas de pergaminho, encadernadas, com pastas de madeira, revestidas a couro, com ferros a frio e dois fechos, se encontra no Arquivo Distrital de Ponta Delgada, no *Fundo José do Canto*, Códice n.º 17. Numa das deslocações à Universidade dos Açores, em serviço académico, tivemos oportunidade de ir ao Arquivo, na esperança de podermos completar as lacunas da cópia existente em Braga e patentes no texto publicado, expectativa frustrada porque, além de o suporte pergamináceo ter desaparecido nos locais correspondentes às falhas assinaladas, verificámos que outras partes do códice já estão atingidas pela implacável doença do cancro. Resta-nos, por isso, a possibilidade de o consultarmos através do texto publicado, procurando salientar os aspectos mais importantes da última vontade de D. Lourenço Vicente.

Como era habitual e se impunha num documento de tanta importância, o Arcebispo iniciou o testamento por ele redigido e apresentado ao notário para a indispensável validação, com a invocação do Pai, Filho e Espírito Santo ou seja pela sua profissão de fé na Santíssima Trindade, apresentando-se, a seguir, como natural da Lourinhã, do ainda bispado de Lisboa, e arcebispo de Braga, prossequindo com a afirmação da sua convicção da certeza da morte, da esperança da ressurreição e da vida futura, por obra e misericórdia do Senhor Jesus Cristo, pedindo, ao mesmo tempo, perdão das suas faltas, em termos bem expressivos da sua preparação teológica. E, tendo-se entregado a Deus, à Virgem Maria e aos Anjos e Santos do Paraíso, manifestou a esperança de com eles participar no louvor e glória eterna de Deus.

Passando à exposição das disposições, que pretendia realizar na vida presente, mas, sobretudo, como última vontade a ser cumprida para além da morte, tanto em Braga como na Lourinhã, sua terra natal, são de salientar os pormenores e a clareza com que procurou exprimir o seu pensamento e intenções, começando pelo respeitante à sepultura, na capela que tinha mandado construir, com o consentimento do Cabido, junto da parede, onde se encontravam – e continuam – os túmulos da rainha D. Teresa, do Infante D. Henrique, seu marido – que teve o cuidado de designar como filho do rei da Hungria – e pai do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques, parede que passou a constituir o lado sul da nova capela funerária, em estilo gótico, cuja estrutura, ao nível da capela-mor (**fig. 8**), embora mais modesta, faz recordar a da igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã (**figs. 9 e 10**), para cuja conclusão terá contribuído.

O interesse de D. Lourenço em ser sepultado na referida capela funerária, desde o início dedicada à *Anunciação de Santa Maria de ante Natal*, geralmente designada *Senhora do Ó*, celebrada em 18 de Dezembro, ficou indubitavelmente expresso nesta determinação testamentária:

“mando a Vasco Lourenço que se eu morrer fora de Braga onde quer que seja em estes Reinos ou nos de Castella e de Leon Navarra França ou Arragão ou Ytalia ou Lonbardia ou em Toscana ou em Roma ou em Frandes ou em Alemanha que daquelas partes onde quer que morrer ou for morto que me traguam ou façam trazer aqui a Bragua a dita minha capela a minha ossada e a façam hy enterar”²⁷.

É, sem dúvida a maior expressão produzida, em vida, da profunda ligação a Braga, donde irradiou a sua intensa actividade sócio-política e pastoral.

Mas, além desta preocupação com a sepultura dos seus restos mortais, no momento oportuno, são impressionantes as disposições quanto aos numerosos sufrágios ou *bens de alma*, minuciosamente descritos, que apresentaremos, apenas, em linhas gerais. Assim, no dia da sua morte ou do conhecimento do falecimento, o Cabido, com as dignidades, cónegos e tercenários, devia iniciar os sufrágios previstos para esse dia, constituídos pelos ofícios de Vésperas, Matinas e missa oficiada, isto é, com acólitos, celebrados na capela da *Senhora da Anunciação de Dezembro* ou capela tumular. Depois do funeral, realizado de acordo com as normas litúrgicas, o Cabido prosseguiria, durante quarenta dias, na sua capela, os sufrágios solenes, constando sempre da liturgia das horas canónicas, missa acolitada, procissão ao túmulo, onde seriam recitados o responsório *Ne recorderis* e a oração *Deus qui inter apostolicos sacerdotes*.

Decorrido um ano sobre a sua morte, o Cabido deveria realizar novos sufrágios, na forma descrita, sem omitir o responsório e a oração acima indicados.

Note-se que o Arcebispo tinha pleno sentido de justiça, pois ao determinar a realização destes actos litúrgicos pelo seu eterno descanso, indicou também a remuneração de cada um dos intervenientes, descrevendo a moeda a utilizar e a respectiva equivalência.

Os sufrágios deveriam continuar diariamente na capela por ele mandada construir e que tinha enriquecido com um coro, constituído por quatro capelães, clérigos de missa, e dois auxiliares, designados *moços* ou *meninos do coro*, que deviam receber as ordens menores, para ajudarem os capelães nas horas canónicas e nas missas. Por sua vez, os capelães aí deveriam celebrar todos os dias, tendo lugar uma missa, após a hora de Prima, na qual, além de a sua alma constituir a intenção principal, deveriam ser sufragados também seus pai, mãe e avós; outra, teria lugar, terminada a hora de Tércia, também por ele, oferecendo as outras duas: uma por D. Teresa, seu marido e D. Afonso Henriques e pelos

27 José Marques – O Testamento de D. Lourenço Vicente..., p. 210.

reis de Portugal, que dotaram a Igreja de Braga, e a outra pelos papas, bispos e por todos aqueles de quem tinha recebido algum benefício, especificando, ao mesmo tempo, as funções dos *moços do coro*. Como se vê, não esquecia os seus familiares e benfeitores, ressaltando o seu espírito patriótico nos sufrágios pelos fundadores da nacionalidade.

O coro instituído nesta capela deveria celebrar ainda as festas da Anunciação de Nossa Senhora, da Assunção de Nossa Senhora, de S. Lourenço, de S. Vicente e, em 15 de Janeiro, outra, comemorando o dia da sua ordenação episcopal, ocorrida em Avinhão, em 1374. Destas festas, de algum modo ligadas ao seu nome por via onomástica ou como fruto da acção administrativa e pastoral, as quatro primeiras deveriam ser celebradas dois ou três dias após as datas litúrgicas estabelecidas para não coincidirem com as celebrações litúrgicas realizadas pelo Cabido, na Catedral, em que os coreiros também deviam participar.

A preocupação cultural do Prelado com a qualidade dos sacerdotes para o coro da sua capela levou-o a preferir os que soubessem latim e pudessem entender o que liam.

D. Lourenço Vicente tinha consciência de que para serem cumpridas as obrigações impostas aos membros deste coro tinha que lhes assegurar um pagamento anual, que lhes permitisse dedicarem-se a estas funções. Por isso, ordenou que pagassem a cada um dos capelães: “cem libras da dita moeda antiga e dous quarteiros de trigo de dezasseis alqueires o quarteiro, o alqueire per esta medida que ora anda corre e hum moyo de vinho mole no novo que fazem cinquenta almudes per esta medida de Braga que ora corre”. Por sua vez, a anuidade paga a cada *moço do coro* era bastante menor, cifrando-se em “XX^{te} libras da dita moeda ou o verdadeiro valor delas e hum quarteiro de trigo e outro de milho e tres puças de vinho pela dita medida”²⁸.

O cumprimento destas determinações testamentárias deveria ser verificado duas vezes por ano, mediante as visitas que o mestre-escola e o arcediogo do Couto ou seus legítimos substitutos deveriam fazer a esta capela: uma pela festa de S. Vicente, e outra, no dia de S. Lourenço, seus santos onomásticos.

Às despesas mencionadas urge acrescentar mais doze libras para o azeite necessário para uma ou duas lâmpadas, uma das quais permaneceria acesa de dia e de noite, dez para as hóstias e o vinho das missas e dez para incenso, todas da moeda antiga ou seu verdadeiro valor, que o tesoureiro desta capela deveria registar.

Mencionadas estas despesas, impõe-se esclarecer que deveriam ser pagas pelos frutos das propriedades que o Arcebispo tinha comprado em Santarém, Lisboa e Arruda e seus termos, e no Entre Douro e Minho, mais concretamente, a quinta do Pinheiro, com seus casais, e outros casais na terra de Negrelos, sem esquecer os bens comprados a diversos particulares, devidamente identificados, na freguesia de Nine.

D. Lourenço tinha também preocupações sociais, expressas ao determinar que um terço do remanescente dos frutos dos seus bens seria para a fábrica da sua capela; com metade de outro terço deveriam comprar pano de *balancina* (de Valência), sendo a outra metade desse mesmo terço destinada à compra de panos de burel para os pobres envergonhados, que lhes seria entregue, por sua alma, no dia de S. Lourenço, dentro da sua capela funerária; por fim, o último terço destinava-se ao sustento de um clérigo idóneo, da sua linhagem, que estudasse Leis ou Decretos, ao qual o testamenteiro, Vasco Lourenço, emprestaria os livros que lhe tinha confiado, com a condição de, oportunamente, os devolver.

Até aqui, centrámo-nos nas disposições em torno dos *bens de alma* a partir do Cabido e da sua capela funerária, que ele procurou dotar com tudo o que era indispensável e completaria com doações ulteriores.

E em relação à Lourinhã e aos seus familiares?

Na terra da sua naturalidade, mandou também fazer uma capela, onde seria celebrada missa diária por sua alma e por seu pai, mãe e avós, servindo-se do missal que já tinha confiado a Pedro Vicente, mestre-escola do Cabido de Braga. Nesta capela da Lourinhã, instituiu também alguns raçoeiros, que no primeiro dia de cada mês, celebrariam um aniversário por ele e por seus pais, pelo tio João Pires e pela avó Maria Vicente, conhecida como a *Longa da Fonte*, com as habituais procissões aos seus túmulos, atribuindo a cada clérigo participante em cada aniversário a quantia de trinta soldos da moeda antiga, suportados pelos rendimentos dos bens que ele possuía na Lourinhã e seu termo.

Entre os bens que D. Lourenço possuía na Lourinhã e seu termo, sobressai a quinta da Charrua, contando ainda com outras quintas que ele doou a D. Branca, sua filha, por ocasião do seu casamento com Fernão ou Fernando Gonçalves, com a condição de que se deste matrimónio não houvesse filhos legítimos ou havendo-os morressem, estes bens não poderiam passar para a mãe de D. Branca ou outros seus colaterais. Além disso, o que sobrasse dos frutos e rendas destes bens deveria ser utilizado na compra de roupa para os pobres, por sua alma e da de D. Branca.

Além de outras disposições minuciosas quanto aos sufrágios por si e pelos seus familiares, bem como acerca da correcta administração dos seus bens, que nos dispensamos de enumerar exaustivamente, o Arcebispo testador ordenou ao testamenteiro Vasco Lourenço que mandasse fazer dois túmulos na capela da Lourinhã, sendo um para sua mãe, que estava sepultada no adro de S. Tiago de Torres Novas e o outro para sua avó, Maria Vicente, incorrendo na “pena de maldição” se não mandasse fazer a capela e os referidos túmulos.

A encerrar o texto do testamento, D. Lourenço recordou um conjunto de domingos e dias festivos, que nos dispensamos de mencionar, em que deveriam ser celebradas missas de sufrágio por sua alma, acentuando, mais uma vez, a preocupação com o seu eterno repouso.

Referimos, com algum pormenor, as capelas que mandou construir, a expensas próprias, em Braga e na Lourinhã, e as obrigações dos respectivos coreiros, cuja remuneração teve o cuidado de repetir que seria feita a partir das rendas do seu património pessoal, deixando, assim, bem claro que em nada prejudicava a Sé de que era Metropolitana, nem o Cabido Primacial, proporcionando um exemplo, que não é demais salientar.

Além do expressivo significado que a construção destas capelas, em Braga e na Lourinhã, vincado pela proporção das obrigações que lhes impôs, devemos recordar que o inventário dos livros, ricas alfaias e objectos de prata com que as dotou continua a falar alto dessa íntima ligação afectiva. Sem preocupação de exaustividade, vamos percorrer os três sectores deste inventário, que reflectem bem o interesse deste Prelado em dotá-las de quanto se impunha e o seu estatuto exigia.

Os livros e cadernos, num total de dezanove exemplares, além da função que exerciam no plano litúrgico, pela qualidade revelada, pelo conjunto e por algumas informações inerentes à sua descrição, podemos afirmar que eram verdadeiras preciosidades, como os leitores poderão verificar pelo seu elenco, em que se encontram, assim distribuídos:

- 2 *leccionários* com notação musical, contendo um as lições dos domingos;
- 3 *saltérios franceses perfeitos*, isto é, escritos em letra carolina, completos e em bom estado de conservação;
- 2 *missais “místicos”*: um com notação musical, com textos dos domingos e festas, oferecendo a particularidade de se dizer “de letra latina”, expressão paleográfica inusitada e indefinida; outro, igualmente “místico”, sem notação musical e de “letera” redonda;
- 1 *livro de ofícios* musicado;
- 2 *breviários perfeitos*, isto é, completos e em bom estado de conservação, contendo um deles a ordenação e o *costume da Igreja de Braga*;
- 2 *breviários, ambos com notação musical*: um santoral e outro dominical *do costume de Braga*, que o Arcebispo reteve em seu poder, durante a sua vida;
- 1 *Bíblia completa*, com a tábua de uma das pastas da encadernação partida, enriquecida com sinónimos e interpretações;
- 1 *volume da Bíblia*, com comentários a dois livros de Moisés: Génesis e Êxodo;
- 2 *cadernos* com a festa de Santa Cruz, para a procissão;
- 1 *caderno* com o ofício da festa do *Corpo de Deus*, com os textos das vésperas, de matinas e da missa, seguidos das *Constituições* de D. Frei Telo²⁹.

Este conjunto de livros e cadernos, além dos serviços litúrgicos a que se destinavam, revestiam-se de grande valor pela escrita carolina em que alguns estavam escritos, pela notação musical que confere a outros uma dimensão cultural de grande importância, não faltando também as referências ao *costume da Igreja de Braga* ou, se preferirmos, ao chamado *rito bracarense*. Por sua vez, um dos cadernos continha o ofício da festa do Corpo de Deus, facto que, na discussão em torno da introdução desta festa na Arquidiocese de Braga, permite afirmar que, no arquiépiscopado de D. Lourenço Vicente, já aqui era celebrada. Em contraste com a referência ao extravio das actas de vários sínodos reunidos por este Arcebispo, convém observar que, no caderno com o ofício da festa do Corpo de Deus, aí se encontravam também as *Constituições* de D. Frei Telo, do terceiro quartel do século XIII, um século anterior.

29 Sobre este elenco, ver José Marques – Testamento de D. Lourenço Vicente..., pp.196-197 e pp. 212-213, *apêndice*, doc. nº 1.

Deste conjunto de livros litúrgicos, convém observar que os dois breviários – um do santoral e outro dos domingos –, ambos com notação musical, “apontados” e do *costume* ou *rito de Braga*, D. Lourenço reteve-os em seu poder, durante a sua vida³⁰.

No inventário que estamos a apresentar, o sector das alfaias litúrgicas é também bastante extenso, pelo que seleccionaremos, apenas algumas consideradas mais expressivas, observando, desde já, que aí aparecem peças, para uso dos presbíteros, que presidiam, para os que exerciam funções de diácono e subdiácono e para os moços do coro, de que transcrevemos alguns exemplos:

- “Item hum manto de purpura branca com sua vestimenta de tafetaa e duas almatias (dalmáticas) de purpura branca douradas com dous manípulos”;
- “Item hũa vestimenta perfeita com seu manto de color vermelha de leões d’ouro para o officio dos marteres com duas almatias desse lavor”;
- “Item hũa vestimenta dourada com seu manto que he d’Anunciaçom e duas dalmáticas deses mesmos synaes”;
- “Item duas vestimentas perfeitas de Coresma com seus mantos e hũa de color d’azur com hũa treva d’ouro com synaes de Castella e outra gueebe preto asy de trevas d’ouro de sua color sem manípulos e sem estola”;
- “Item hũa vestimenta perfeita de manto de sarja verde”;
- “Item hũa capa vermelha de pano d’ouro de synaes de liões do officio dos marteres”;
- “Item hũa vestimenta perfeita e calças pera o Arcebispo quamdo morrer com sua mitra que he de pano de linho todo com seu palio”;
- “Item hũa capa d’ouro vermelha de leões coroados”;
- “Item duas dalmaticas de seda viadas de vias brancas e doutras leteras mouriscas”;
- “Item duas dalmaticas de pano de seda amarela pera mozinhos”, etc.

A série continua, mas estes exemplos bastam para se ter noção das preocupações com as cores, surgindo, inclusive, o *verde*, há muito fora de uso. E não poderemos deixar de anotar o facto de já estar preparada uma para o funeral de D. Lourenço Vicente, a quem se deve a construção desta capela, dedicada à Senhora da Anunciação ou Senhora do Ó, para cuja festa estava também preparado um paramento, para quem presidiu, com duas dalmáticas, uma para o coreiro que exercesse as funções de diácono e outra para o subdiácono. E não deveremos estranhar a falta da indicação da cor roxa,

30 Ver José Marques – Testamento de D. Lourenço Vicente..., p. 212.

preponderante durante os períodos da Quaresma e de Advento, aqui subjacente na designação de paramentos ou “vestes de Coresma”, sendo de salientar a cor das dalmáticas de seda *amarela* para os moços do coro.

Além dos livros e cadernos e das alfaias litúrgicas, o inventário em pergaminho, escrito e assinado pelo tabelião Vasco Domingues e subscrito pelo arcebispo D. Lourenço, que, em 17 de Fevereiro de 1397, o entregou a Fernão Martins, tesoureiro da sua capela de Braga, menciona também os objectos em prata com que a dotou. Como fizemos em relação aos sectores precedentes, mencionaremos também algumas destas peças, sendo de lamentar que as lacunas detectadas nas cópias do testamento, em papel e no exemplar pergamináceo, conservado no Arquivo de Ponta Delgada, se localizem essencialmente nesta parte do inventário:

- “Item hum calez de prata dourado gramde sinaltado de seis synaltes (*sic*) em fumdo no pee e seis sinaltes arredor da maçã com sua patena com esmaltes na metade”;
- “Item outro calez dourado gramde esmaltado no pee de tres esmaltes dos synaaes do dito arcebispo e seis esmaltes pequenos arredor da maçã e a patena esmaltada e arredor delle sinaaes do arcebispo e em cima da patena letras”;
- “Item outro calez dourado gramde _____³¹ chãao que tem hũa cruz no pee e outra na patena”;
- “Item outro calez pequeno dourado com hum esmalte no pee de sinal de crucifixo e esmaltes pequenos arredor da [maçã ?] e patena com hum esmalte em cima do Salvador”;
- “Item dous pichos de prata anilados e dourados”;
- “Item hũa cruz de prata gramde com seis esmaltes na maçã e detras o signal do arcebispo no esmalte”;
- “Item dous castiçaes de prata esmaltados no pee com tres esmaltes e hum dos esmaltes no pee com synaaes do dito senhor arcebispo”;
- “Item hum tiribulo de prata de capitees de castelos”.

31 Espaço desaparecido, como referimos, no suporte pergamináceo.

Entre as peças doadas e depositadas nas mãos do tesoureiro figuram outras, que as lacunas do suporte não permitem descrever como desejaríamos, avultando nesse conjunto “hũa figura de Santa Maria com seu Filho _____ dourado com seu pee [de] prata com sinaaes depemdentes de cruces vermelhas arredor dela que parece que _____”.

Temos consciência de que as transcrições integradas neste texto poderão parecer demasiado extensas, mas fizemo-las para os leitores poderem aquilatar da minúcia com que o Arcebispo e os seus colaboradores prepararam a apresentação do testamento e de outros documentos que o acompanhavam. As amostras aqui inseridas para a grande maioria dos leitores serão o único acesso ao contacto com os instrumentos públicos com que D. Lourenço preparou o cumprimento dos seus *bens de alma* e dos familiares mais próximos.

Além dos bens descritos no inventário de 17 de Fevereiro de 1397, que o Arcebispo Primaz entregou solene e formalmente na capela da Senhora da Anunciação, ao tesoureiro por ele escolhido, por outro documento inserto no conjunto, que tivemos a oportunidade de publicar, sabemos que, no dia 1 de Setembro desse mesmo ano, D. Lourenço procedeu, no Paço Arquiepiscopal – certamente, porque as forças já não lhe permitiam deslocar-se à Sé, onde se encontra a sua capela funerária –, entregou ao tesoureiro Fernão Martins, mais um conjunto de toalhas, que passamos a descrever:

- “Primeiramente duas toalhas lavradas de pano de lynho e faceiros (travesseiros) grandes lavrados de seda com fio d’ouro”;
- “Item sete lançoos de Frandes tres novos e quatro velhos”;
- “Item hum capete _____”;
- “Item tres toalhas de linho pintado com seus arquanos os quaes o dito Fernam Martinz recebeo loguo em si em nome da dita capela e para ella e o dito senhor arcebispo disse que tinha em sy ho uso das ditas cousas emquanto as quisesse”.

Esta última dádiva, cujo uso reservava, deixa-nos a impressão de que o Prelado estava a desprender-se dos seus últimos bens. Além disso, a data desta oferta, realizada no Paço Arquiepiscopal, é muito importante, porque permite afirmar que a sua morte ocorreu no último terço do ano de 1397, quando, até agora, se falava apenas nesse ano.

Conclusão

Ao terminarmos a síntese das exposições feitas, na Lourinhã, em 2017 e 2018, temos consciência da omissão de algumas informações históricas, sobretudo relacionadas com a *Crise da Independência*, que D. Lourenço viveu intensamente, ao lado de D. João Mestre de Avis – depois, D. João I –, que presumimos do conhecimento generalizado dos seus conterrâneos.

Optámos, por isso, por centrar a nossa atenção em pormenores menos acessíveis, que, eventualmente, possam estimular os mais interessados pela história local e por este seu conterrâneo, que, tendo vivido noutros reinos da Europa, durante a sua formação jurídica e cultural, na Corte e, sobretudo, em Braga, como ficou documentado, não esqueceu a terra natal, que continua a promover e a celebrar a sua memória.

Embora com as reservas enunciadas, a divulgação do «milagre» da cura da surdez congénita, operado pela Santíssima Virgem, de que era particular devoto, tendo-lhe permitido o percurso científico e cultural descrito e proporcionado os contactos com a Cúria de Avinhão e o papa Gregório XI, que o elevou a Arcebispo de Braga e, sobretudo, depois, com o Pontífice Romano, Urbano VI, bem como o conhecimento das contradições dos cardeais franceses, responsáveis pelos primórdios do Cisma do Ocidente, transformaram-no num defensor inabalável da adesão de Portugal ao Papa de Roma, não obstante as tentativas castelhanas para atraírem o episcopado português e o Rei D. Fernando para a obediência cismática de Avinhão.

Além destes aspectos, não poderemos esquecer a determinação com que, em Roma, se defendeu contra a suspensão das suas funções arquiépiscopais, com que os visitantes, feridos de suspeição, injustamente o atingiram, e todo o trabalho desenvolvido no sentido de uma reforma das estruturas diocesanas e monásticas, de que deixámos alguns exemplos, tendo sempre presente o bem espiritual dos seus fiéis.

Para além de tudo, sobressaem as disposições testamentárias com o seu *bem de alma* e os sufrágios dos seus familiares e benfeitores, bastando recordar a construção da capela da *Senhora da Anunciação de ante Natal* ou *Senhora do Ó*, para aí repousarem os seus restos mortais, e a que mandou construir na Lourinhã, destinada aos seus familiares. Em ambas, instituiu o número de clérigos necessários para o culto, minuciosamente, especificado, sem esquecer as rendas necessárias para a remuneração dos coreiros e auxiliares, os livros, as alfaias e os objectos litúrgicos em prata, de que apresentamos também alguns exemplos.

Se a evocação da acção político-administrativa e pastoral, descrita na primeira parte deste texto, já exalta a personalidade do grande Arcebispo de Braga, que foi D. Lourenço Vicente, as disposições espirituais, expressas no testamento, traduzem bem as suas preocupações com a felicidade, além da morte, extensiva a familiares e muitos outros.

Perpetuando a sua memória, as Instituições da Lourinhã, cumprem o indeclinável dever de apresentar o extraordinário exemplo de um seu conterrâneo, que tanto deu ao Reino, à Arquidiocese de Braga e à sua terra natal.

MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

D. Lourenço Vicente nas Crónicas
de Fernão Lopes: retrato de um homem
estratega e apaixonado

Representações literárias de
D. Lourenço Vicente: a construção
de uma identidade coletiva

D. Lourenço Vicente:
presenças e ausências heráldicas

D. Lourenço Vicente nas Crónicas de Fernão Lopes:

Retrato de um homem estrategico e apaixonado ¹

ISABEL BARROS DIAS

ORCID: 0000-0003-3479-6660

Universidade Aberta / Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (NOVA-FCSH) / Instituto de Estudos Medievais (NOVA-FCSH)
isabel.dias@uab.pt

Resumo

Fazendo por vezes trio com o rei D. João I e o condestável D. Nuno Álvares Pereira, D. Lourenço Vicente é o arcebispo primaz de Braga, o primeiro entre os prelados presentes nas Cortes de Coimbra, onde a segunda dinastia portuguesa teve início. O retrato que Fernão Lopes nos dá de D. Lourenço Vicente mostra-nos um homem determinado que terá vivido plenamente as convulsões do seu tempo, tanto no interior do reino (final da primeira dinastia e início da segunda), como externamente (relações com Inglaterra e com Castela e grande cisma). Crónicas subsequentes também veiculam retratos deste prelado. Recorrem, sobretudo, a informações existentes na obra de Fernão Lopes, mas não deixam de acrescentar elementos novos, mostrando como épocas e autores diferentes viram este arcebispo.

Palavras-Chave: D. Lourenço Vicente; Grande Cisma; Fernão Lopes - *Crónica de D. João I*; D. Rodrigo da Cunha - *História eclesiástica*; Frei Manuel dos Santos - *Monarquia Lusitana*.

Abstract:

Sometimes making a trio with King João I and his general D. Nuno Álvares Pereira, D. Lourenço Vicente is the primate Archbishop of Braga, the first among the prelates in the 'Cortes de Coimbra', where the second Portuguese dynasty began. The portrait that Fernão Lopes provides of D. Lourenço Vicente shows us a determined man who has fully lived the convulsions of his time, both inside the kingdom (the end of the first dynasty and the beginning of the second) and outside (relations with England and Castile, and the Great Schism). Subsequent chronicles also convey portraits of this prelate. They use mainly information existing in the work of Fernão Lopes, but they do not fail to add new elements, showing how different times and authors have seen this Archbishop.

Keywords: D. Lourenço Vicente; Great Schism; Fernão Lopes - *Crónica de D. João I*; D. Rodrigo da Cunha - *História eclesiástica*; Frei Manuel dos Santos - *Monarquia Lusitana*.

¹ No início deste artigo, impõem-se três agradecimentos: à comissão organizadora do encontro "D. Lourenço Vicente: Memória(s) e Representações", que teve lugar na Lourinhã, em novembro de 2018, que teve a amabilidade de me convidar a participar e a debater pontos de vista sobre esta personagem; a Natália Albino Pires que, generosamente, me facultou os trabalhos que ela própria já realizara sobre D. Lourenço Vicente e a Mário Costa, elemento da equipa de edição da I Parte da *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, que me identificou as passagens onde D. Lourenço Vicente era referido. Independentemente de estes dados depois terem tido de ser triados, tratou-se de uma base de trabalho preciosa.

D. Lourenço Vicente, nas *Crônicas* de Fernão Lopes², é, indiscutivelmente, uma figura importante. Assim, com base nesta e noutras narrativas, cronísticas e memorialísticas, procuraremos aproximar-nos do que será a memória que foi sendo construída a seu respeito. Na sequência dos estudos desenvolvidos por autores como Hayden White e, posteriormente, Gabrielle Spiegel³ sobre a escrita da História e suas implicações enquanto narrativa, não pretendemos identificar “realidades”, nem “verdades” sobre esta personagem. Tentaremos encontrar alguns pontos de vista reveladores de opções com implicações políticas e religiosas, posições estas que se destacam especialmente mediante uma abordagem comparativa que traga à colação diferentes textos, de diversos autores que escreveram em épocas distintas e com intenções diversificadas.

Ser arcebispo da diocese mais antiga do reino e primaz das Espanhas não é um cargo de somenos. Por conseguinte, o apoio de D. Lourenço Vicente à causa do Mestre de Avis terá sido especialmente significativo. Segundo Fernão Lopes, este arcebispo foi um dos primeiros apoiantes do futuro D. João I, integrando o seu primeiro conselho, logo após a morte do conde de Andeiro, quando o mestre temia pela sua vida e pensava fugir para Inglaterra, mas acabou por ficar, sendo feito regedor e defensor do reino:

2 No presente artigo foram usadas as seguintes edições da obra de Fernão Lopes, doravante indicadas de forma mais abreviada: Fernão Lopes – *Crónica de D. Fernando*. Ed. de Giuliano Macchi e Teresa Amado. Lisboa: IN-CM, 2004; Fernão Lopes – *Crónica de dom João I. Primeira parte*. Ed. de Teresa Amado com a colaboração de Ariadne Nunes, Carlota Pimenta e Mário Costa. Lisboa: IN-CM e CEC, 2017 e Fernão Lopes – *Crónica delRei dom João I de boa memória. Parte segunda*. Ed. de William Entwistle. Lisboa: IN-CM, 1968.

3 Hayden White – *Metahistory. The Historical Imagination in Nineteenth-Century Europe*. Baltimore & London: The Johns Hopkins University Press, 1975; Hayden White – *The Fiction of Narrative. Essays on History, Literature, and Theory 1957-2007*. Ed. Robert Doran. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2010; Gabrielle M. Spiegel – *Romancing the Past. The Rise of Vernacular Prose Historiography in Thirteenth-Century France*. Berkeley & Los Angeles: University of California Press, 1995; Gabrielle M. Spiegel – *The Past as Text. The Theory and Practice of Medieval Historiography*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1999.

E tomou pera seu conselho este doutor que dissemos [o doutor João das Regras], e dom Lourenço arcebispo de Braga, e Joam Afonso d'Azambuja que depois foi arcebispo de Lixboa e depois cardeal, e o doutor Martim Afonso que depois foi arcebispo de Braga, e Joam Gil, lecenceado em leis, e Lourenço Estevenz o moço, filho de Lourenço Estevenz, privado que foi delRei dom Pedro, e estes ambos por desembargadores do paço, e de seu conselho; e por vedores de sua fazenda, Joam Gil e Martim da Maia. (Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. XXVII, p. 66)⁴

A sua dignidade eclesiástica estará também, por certo, subjacente ao facto do seu nome ser recorrente em enumerações relacionadas com momentos de grande importância, caso das cortes de Coimbra, onde ele é o primeiro dos eclesiásticos presentes:

Em esto chegou-se o dia em que haviam d'entrar às cortes. Nas quaes eram presentes estes prelados *scilicet* dom Lourenço arcebispo de Braga, dom Joam bispo de Lixboa, [...] (Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CLXXXII, p. 350)

Ou ainda no caso da lista dos que bem serviram o rei na batalha de Aljubarrota, mais concretamente no cap. XXXIX da II Parte (pp. 88-89) intitulado precisamente “Dos nomes dalguuns que com el-Rey de Portugall estauom, e quaaes delles fez cauall(eir)os” e onde o arcebispo é nomeado entre os demais combatentes:

Estauom com el [D. João I] estes boons e leaaes portugueses, posto que todos de tamanho estado e condiçom nom ffossem: saber, o muyto de louuar Nunalvarez Pereira e Aluoro Pereyra, marichal da hoste, [...] o arçebispo dom Lourenço, [...]. Destes e doutros que aquy nom som scpri-tos foy el-Rey muy bem seruido,

4 D. Lourenço Vicente é ainda referido em outra enumeração dos conselheiros do rei: “E chamou esses de seu conselho, assi como o conde dom Gonçalo, e dom frei Alvaro Gonçalvez priol do Espital, e dom Lourenço arcebispo de Braga, e dom Joam bispo de Lixboa, e dom Pae de Meira bispo de Silves, e Nuno Alvarez Pereira, e Diego Lopez senhor de Ferreira, e o doutor Joam das Regras, e o doutor Martim Afonso, e outros assaz que aqui nom dizemos.” (Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CLIV, p. 295). Para além desta referência, e excluindo as passagens citadas em maior detalhe neste artigo, o arcebispo é nomeado em várias outras ocasiões, como aquando da confirmação da concessão de privilégios à cidade de Lisboa, em reconhecimento da sua resistência ao cerco pelo rei de Castela (II parte, cap. II, p. 7: “Da carta que el-Rey deu aa çidade de Lixboa por confirmaçom de seus boons priuillegios”), onde D. Lourenço Vicente é o primeiro dos prelados referidos: “[...] e outros muytos caualleiros e escudeiros, com o arcebispo de Bragaa, e com o bispo de Lixboa [...]” (II parte, cap. II, p. 8).

Subjacente a esta importância estará ainda a grande familiaridade que os textos dão a entender que D. Lourenço Vicente tinha com o Mestre de Avis, o que, até certo ponto, permite estabelecer um paralelismo com D. Nuno Álvares Pereira, se bem que, obviamente, o arcebispo não se possa comparar ao condestável, em termos de protagonismo efetivo, seja nas *Crónicas*⁵, seja na projeção que posteriormente um e outro tiveram. Em todo o caso, D. Lourenço Vicente fez parte do *petit comité* que rodeou o futuro D. João I, desde os seus primeiros tempos de regedor e defensor do reino. Aliás, é curioso verificar como esta ideia de um paralelismo foi acentuada e desconstruída em duas crónicas mais tardias. A primeira é a biografia laudatória de D. Rodrigo da Cunha, na intitulada *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*, de 1634⁶. Nesta obra, sublinha-se o paralelismo com o condestável, especialmente quando se relata a morte do arcebispo e se reporta a desolação do rei D. João I pelo sucedido:

ElRey D. Ioaõ de boa memoria fez tambẽ grande sẽtimento por sua morte, affirmando, q̃ jã lhe ficaua menos hũ olho, porq̃ os dous da sua cara, dezia elle, eraõ o Cõdestable D. Nuno Alures, & o Arcebispo D. Lourẽço.⁷

A segunda é a VIII Parte da *Monarquia Lusitana*, de Frei Manuel dos Santos, publicada em 1727⁸. Ao defender os direitos e prerrogativas de Alcobaça, o seu autor parece, em algumas ocasiões, diminuir outras instâncias eclesiásticas, como será o caso deste arcebispo (como se verá adiante em maior detalhe). Assim, encontramos nesta obra o seguinte paralelo invertido, na descrição do início da batalha de Aljubarrota:

Os Portuguezes, esforçandose quanto podiaõ, receberaõ a seus inimigos nas pontas das lanças, já desmontado, e diante da sua bandeira o invencível Condestavel D. Nuno, e tambem desmontado, e posto na rectaguarda o Arcebispo Primaz D. Lourenço com El-Rey.⁹

5 Ao protagonismo de D. Nuno Álvares Pereira na *Crónica de D. João I*, para além do seu próprio valor como líder militar e estratega, não será alheio o facto de a *Crónica do Condestabre* ter sido uma das principais fontes da crónica de Fernão Lopes. Sobre este assunto, ver Teresa Amado – *Fernão Lopes contador de História: sobre a Crónica de D. João I*. Lisboa: Estampa, 1991, que procede ao estudo comparativo, não só das personagens de D. João I e de D. Nuno, mas também das relações entre as duas crónicas.

6 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, e Varões Illustres do Arcebispedo* (Segunda Parte). Braga: por Manoel Cardozo mercador de livros, 1634.

7 *Ibidem*, p. 207b.

8 Frei Manuel dos Santos – *Monarquia Lusitana*. Parte VIII. Lisboa: IN-CM, 2009 – fac-símile da ed. de 1727.

9 *Ibidem*, p. 762b.

Não podemos dizer que o facto de se encontrar na retaguarda do exército será um lugar particularmente desprestigiante, inclusivamente porque o arcebispo se encontra naquela posição em companhia do rei D. João I¹⁰. No entanto, trata-se de um lugar mais protegido, conseqüentemente, muito diferente do perigo que a dianteira do exército representaria, local onde se situa o condestável. Igualmente diferenciador é o facto de D. Nuno ser a única personagem que na passagem é qualificada laudatoriamente como “invencível”.

Em todo o caso, um ser humano, tal como uma personagem literária, não é só o cargo que ocupa, mas também, e muito, a sua personalidade e carácter. Assim, é importante que atentemos igualmente ao modo como esta vertente é retratada, sobretudo, por Fernão Lopes. Uma primeira característica a sublinhar é a estabilidade das opções políticas e religiosas de D. Lourenço Vicente. Este traço parece ser essencial para dotar a personagem do arcebispo de solidez e coerência, ajudando-nos a identificar permanências na instabilidade, ou seja, ajudando-nos a perceber a sua presença de primeira hora ao lado do Mestre de Avis, depois de ter pertencido ao conselho de D. Fernando. Assim, parece-nos significativa uma primeira aparição de D. Lourenço, ainda na *Crónica de D. Fernando*, que tem passado despercebida porque não existe uma indicação nominal, simplesmente uma referência ao cargo, “arcebispo de Braga”. Porém, pelas datas deduz-se que este arcebispo terá de ser D. Lourenço Vicente. A passagem reporta-se ao acordo de casamento que D. Fernando fez, prometendo a sua filha D. Beatriz ao filho do duque de Cambridge, o que ocorreu em 1380-81, época em que D. Lourenço já era, há vários anos, tanto elemento do conselho do rei D. Fernando (desde 1372), como arcebispo de Braga (nomeado em 1373). A importância da passagem reside no facto de situar, desde logo, o arcebispo de Braga nas suas duas opções de fundo em termos da política internacional, opções estas que parecem ter marcado a sua agenda ideológica e pautado a sua ação ao longo da vida: o apoio ao papa de Roma, que então já era Urbano VI (1318-1389; papa: 1378-1389), em sintonia com a Inglaterra:

Segundo ouvistes em seu logar, el-rrei dom Fernando tiinha declarado por aquell que sse chamava Clemente septimo, cuja parte favorizava el-rrei de França e el-rrei de Castella e algũus outros senhores. E quando os ingreses veherom, porquanto tiinham com o papa de Rroma Urbano sexto, nom ouviam missa de nẽhũu frade nem clerigo portuguees.

10 Na *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, refere-se que D. João se prepara para a batalha na retaguarda, confessando-se, comungando e recebendo a bênção do arcebispo, antes de discursar às tropas. Porém, quando a batalha tem início, D. Lourenço Vicente é apresentado a esforçar os combatentes (II Parte, cap. XLII, pp. 95-96), o que consiste numa imagem bastante diferente da que nos dá a passagem da *Monarquia Lusitana* citada.

Estonce disse o conde a el-rrei que ell viinha pera o servir e ajudar em sua guerra contra el-rrei de Castella, que era cismatico, teendo com hũu papa que estava em Avinhom; e que sse ell quiria que o Deus ajudasse em sua guerra, que desse a obediencia ao padre santo de Rroma, e que d'esta guisa lho enviava el-rrei seu senhor e padre dizer e todo o conselho de Ingraterra, porquanto eram certos que aquel era verdadeiro papa e outro nom; e ell disse que lhe prazia e outorgou de o fazer assi. E quando veo aos dezenove dias do mes d'agosto, na festa da degollaçom de Sam Joham Baptista, el-rrei dom Fernando, avendo maduro consselho com o arcebispo de Bragaa e outros leterados homẽes de seu rreino juramentados sobre hũua ostia sagrada na see cathedrall da dita cidade, pubricamente presente todo o poboo declarou Urbano sexto seer verdadeiro papa e outro nom; e isto presente os ingleses e muito outro poboo. E logo em esse dia a hora de terça esposou el-rrei sua filha a iffante dona Beatriz, per pallavras de presente, com Eduarte, filho do conde de Cambrig, moços muito pequenos (Lopes, *Cr. D. Fernando*, cap. CXXX, pp. 459-460).

D. Fernando foi um rei cuja política se pautou por alguma instabilidade a vários níveis, caso dos planos para o casamento da sua filha, D. Beatriz, e inerentes jogos de poderes e de alianças internacionais¹¹, bem como no que se refere a uma opção relativamente às divisões decorrentes do grande cisma do ocidente¹².

11 D. Beatriz (1373-c.1420), filha de D. Fernando e D. Leonor Teles foi, desde tenra idade, objeto de vários projetos matrimoniais, no quadro de diversas alianças políticas, ora com Castela (esponsais, primeiro, com Henrique, filho primogénito de D. Juan I de Castela, mais tarde com Fernando, também filho de Juan I, e futuro rei de Aragão), ora com Inglaterra (esponsais com Eduardo, filho de Edmundo de Langley, 1º conde de Cambridge e 1º duque de York). Finalmente, em 1383, é combinado e realizado o casamento entre D. Beatriz e o rei D. Juan I de Castela. O projeto de casamento / aliança com Inglaterra verificou-se num período de guerra aberta entre Portugal e Castela. Aliás, a aproximação entre Edmundo de Langley e o rei D. Fernando deu-se porque o duque de lorque comandava a frota que o seu pai, o rei Eduardo III de Inglaterra, enviara para ajudar o rei português aquando da terceira guerra fernandina contra Castela (1381-1382). Estas oscilações são significativas para o que aqui nos interessa na medida em que, em termos do grande cisma do ocidente, Castela e França apoiavam o papa de Avinhão, enquanto que a Inglaterra era favorável ao de Roma. Sobre a vida de D. Beatriz, ver César Oliveira Serrano – *Beatriz de Portugal. La pugna dinástica Avis-Trastámara*. Santiago de Compostela: Cadernos de Estudios Gallegos – Anexo XXXV, 2005. Sobre os projetos matrimoniais e respetivos enquadramentos políticos e religiosos, ver os pontos I e II do livro.

12 Os anos 70 e 80 do séc. XIV foram o epicentro do grande cisma do ocidente. Os papas residiram em Avinhão desde Clemente V (papa entre 1305 e 1314) até Gregório XI (1370-1378). Este último volta a Roma em 1378, falecendo pouco depois. É então eleito, em Roma, o papa Urbano VI (1378-1389) e, em Avinhão, o antipapa Clemente VII (1378-1394). A posição de D. Fernando perante este quadro começou por uma primeira fase de neutralidade, tendo depois reconhecido o papa de Avinhão, ao que se seguiu a obediência ao papa de Roma, no quadro da aliança com Inglaterra. Sobre este assunto, ver: Júlio César Baptista – Portugal e o cisma do ocidente. *Lusitania Sacra*. 1 (1956), pp. 65-203 e, mais recentemente, Hermínia Vasconcelos Vilar – O cisma do ocidente e a Igreja portuguesa no dealbar do século XV. *História Religiosa de Portugal*. Dir. de Carlos Moreira Azevedo. Vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 328-333.

Já D. Lourenço Vicente não terá sido assim, uma vez que a posição que se deduz que terá tido neste conselho de D. Fernando coincide com as opções que o vemos ter junto de D. João I enquanto defensor do papado de Roma, contra Avinhão, alinhando com os ingleses, também apoiantes de Roma, e contra os castelhanos, apoiantes do antipapa cismático de Avinhão¹³.

É certo que Eduardo de Norwich (1373-1415), o noivo inglês escolhido para a Infanta D. Beatriz, era filho de Edmundo de Langley (1341-1402), 1º duque de Iorque e 1º Conde de Cambridge, por seu turno filho de Eduardo III de Inglaterra e de Filipa de Hainaut, fundador da casa de Iorque; enquanto que D. Filipa de Lencastre (1360-1415) era filha de João de Gante, 1º duque de Lencastre, por sua vez, também filho de Eduardo III de Inglaterra e de Filipa de Hainaut, mas fundador da casa de Lencastre, grande oponente da casa de Iorque na famosa guerra das rosas, pelo trono inglês¹⁴. Porém, o que notamos é a recorrência da figura de D. Lourenço Vicente quando o assunto é uma aliança com Inglaterra, independentemente das lutas internas pelo poder entre fações rivais deste reino.

Este alinhamento com Inglaterra pode parecer tanto mais curioso quanto nos é dito por D. Rodrigo da Cunha, primeiro biógrafo de D. Lourenço Vicente, na II parte da sua *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, que o percurso intelectual deste prelado foi feito, maioritariamente, em França e no norte de Itália:

Inclinouse de pequeno, às letras, & foi nelle taõ acezo o dezejo de saber, que o tirou da patria, & leou por Reynos estranhos, a fim de ouuir mestres famosos. Auiaos então de grande nome nas Vniuersidades de Mompelher, Tolosa, & París, onde continuou por alguns annos. Passou deposes a Italia, & em Bolonha foi discipulo de Baldo, aquelle famoso Iurisconsulto¹⁵.

13 Sobre o apoio de D. Lourenço Vicente ao papa de Roma, em oposição a D. Martinho, bispo de Silves e, depois, de Lisboa, defensor do papa de Avinhão, e respetivo antagonismo, ver Júlio César Baptista – Portugal e o cisma do ocidente, pp. 86-87 e 113-114. Ver também César Oliveira Serrano – *Beatriz de Portugal...*, pp. 74, 82, 96 e 235 sobre as opções políticas e religiosas de D. Lourenço Vicente. Em particular na p. 82 é referida a ausência de D. Lourenço Vicente das negociações com vista ao casamento de D. Beatriz com Juan I de Castela, provavelmente em virtude da sua opção de apoiar o papa de Roma.

14 Edmundo de Langley foi o fundador da casa de Iorque (representada por uma rosa branca), em oposição à casa de Lencastre, fundada pelo seu irmão, João de Gante, casado com Branca, filha do 1º duque de Lencastre (representada por uma rosa encarnada). Estas duas fações digladiaram-se durante décadas pela coroa inglesa.

15 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, p. 194a.

No entanto, se recordarmos que D. Lourenço Vicente foi sagrado arcebispo pelo papa Gregório XI (papa entre 1370-1378), ou seja, o papa que abandonou Avinhão e voltou a Roma, pondo fim ao período denominado metaforicamente como “cativo babilónico” (expressão que mostra eloquentemente a situação dos papas sob o domínio dos reis de França), podemos colocar a hipótese de a simpatia que vemos D. Lourenço Vicente nutrir pelos ingleses ser fruto, mais do seu conhecimento dos franceses e do relacionamento destes com o papado, do que de uma especial empatia pelos ingleses. Acresce o facto de os ingleses serem apoiantes do papa de Roma, enquanto franceses e castelhanos apoiavam o de Avinhão. Assim, e dado o posicionamento destas peças no xadrez religioso e político da época, o facto de vermos D. Lourenço Vicente apoiar, primeiro um casamento com um elemento da casa de Iorque e depois com um da casa de Lencastre, bem como pertencer ao conselho de D. Fernando e, seguidamente, ao de D. João I, apesar de parecer, à primeira vista, como um sinal de inconstância, poderá não ser entendido como tal se considerarmos, como dominante, o apoio (e o reconhecimento) do arcebispo de Braga relativamente ao papa de Roma.

Assim, as opções externas de D. Lourenço Vicente, provavelmente, terão sido determinantes para as opções que tomou a nível interno, com destaque para o seu apoio a D. João I e ao seu enlace inglês, de que Fernão Lopes nos dá sobejo testemunho na II Parte da *Crónica de D. João I*¹⁶, relatando longamente como o Duque de Lencastre, João de Gante, e esposa (que, na altura, já não era Branca de Lencastre, que morrera em 1369, mas a sua segunda mulher, desde 1371, Constança, filha do rei Pedro I de Castela, o Cruel) vieram a Portugal e foi acertado o casamento de Filipa de Lencastre (filha de João de Gante e da sua primeira mulher, Branca de Lencastre) com o então já rei D. João I.

Depois das negociações do casamento, vemos D. Lourenço Vicente como um dos procuradores do rei em questões ou rituais do casamento:

El-Rey, como fora comcordado amtrellles, mandou outro dia seus procuradores aaquel moesteiro homde o Duque pousaua, saber: dom Louremço, arcebispo de Bragaa, e Vaasquo Martijnz de Mello o velho, e Joham Rodriguez de Saa com elles. E pasados ja tres dias que hij eram, aos homze de nouembro que dissemos, a senhora Rainha dona Costamça, presente el-Rey seu marido e a jffante dona Philipa sua filha e muitos fidalgos de sua casa, louuaram e aprouaram os trautos que dissemos por sy e por seus soçessores, quanto a cada huum pertença, fazendo juramento de os guardar, e firmes scprituras sobrello. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XCIV, p. 206)

16 Nomeadamente: II parte, do cap. LXXXII ao cap. CI.

Como acompanhante da noiva:

foy em tanto tragida muy homradamente de mandado de seu padre a jffante dona Philipa aa çidade do Porto, segundo dizemos que fora acordado. Omde foy recebida com gram festa e prazer, vimdo muyto acompanhada de jmgreses e portugueses, assy como monsyre Joham dOlamda, comdestabre do Duque, e Thomas Persy, almirante da frota, e Rricharte Burley, seu mariscall, e aquell dom Joham Goterez, bispo dAcres, e o arçebispo de Bragaa e Vasco Martijnz de Mello e Joam Rodriguez de Saa e outros que se alla foram; e pousou nos paços do bispo, que som muyto preto da See desse logar. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XCV, p. 206)

Aquando do casamento propriamente dito (II Parte, cap. XCVI, pp. 208-209 – “Como el-Rey fez voda com sua molher na çidade do Porto”), quando Fernão Lopes se espraia a narrar o ambiente de festa que se vive na cidade do Porto, vemos que é ainda D. Lourenço Vicente quem acompanha a noiva no caminho até à Sé, onde o bispo do Porto realiza o casamento:

Os moços dos cauallos leuauom as mais honradas pessoas que hij eram, e todos a pee muy bem coregidos. E o arçebispo leuaua a Rainha de redea. Deante hiam pipas e trombetas e doutros estormentos tanto que se nom podiam ouuir. Donas filhas dalgo e jssso mesmo da çidade cantauom himdo detras, como he costume de uodas. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XCVI, p. 209)

Na sequência da festa que se seguiu, como bastante conhecido, é um dos prelados que benze a cama dos noivos:

El-Rey se foy em tanto pera sua camara; e depois da çea ao seraão o arçebispo e outros prellados com muytas tochas açessas lhe bemçeram a cama daquellas bemçoões que a Igreja pera tal auto hordenou. E ficamdo el-Rey com sua molher, foram-sse os outros pera suas pousadas. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XCVI, p. 209)

Um pouco adiante ainda o voltamos a ver a acompanhar a agora já rainha:

Em esto amte que partissem, foy el-Rey e a Rainha çear huum dia com o Duque a(a) aldeia homde el e sua mulher estauom, com os quaaes ouerom grande prazer. E depois comeo el-Rey e com a Rainha o Duque e Duquessa e muytos homrados de sua casa; e desque comerom e folgaram, espedio-se a Rainha de seu padre e della. E a cabo de dous dias se tornou pera Cojmbra, bem acompanhada do arcebispo de Bragaa e Gomçallo Mendez de Vaasconçellos e Diogo Lopez Pacheco e Joham Rodriguez de Saa, porque nom era bem saão, e outros fidalgos. E ally mandou el-Rey que esteuessem com ella doutores e prellados. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XCIX, p. 213)

Esta aliança terá marcado, até certo ponto, uma apoteose não só do rei D. João I, que se vê finalmente sedimentado nas suas funções reais, mas também de D. Lourenço Vicente, que parece aqui festejar a chegada a bom porto das suas opções políticas.

No entanto, até este momento, a vida não terá sido fácil para nenhum deles, dadas as dificuldades e desafios que tiveram de enfrentar. O arcebispo, apesar do seu protagonismo ser bastante relativo, também nos é apresentado por Fernão Lopes como um batalhador e um vencedor que atinge os seus objetivos graças a uma energia e uma paixão ferozes. Esta faceta é nitidamente visível em duas passagens da *Crónica de D. João I*: o episódio da construção das galés, já estudado em detalhe por Natália Albino Pires¹⁷, e o episódio da batalha de Aljubarrota.

O primeiro, o episódio das galés, é apresentado do seguinte modo na *Crónica de D. João I*:

Vendo o Mestre e os do seu conselho como elRei de Castela vinha com todo seu poder e a grande frota de naos e galés que mandava armar pera vinr sobre Lixboa, por lhe tapar o porto que nom fosse socorrida de

17 Natália Albino Pires - Do constructo literário da figura de D. Lourenço Vicente à (re)construção de uma identidade colectiva. Comunicação apresentada no VI SIMELP ("A União na diversidade"), simpósio 8 ("Identidades coletivas: fortalecimento e diluição") – texto inédito, gentilmente cedido pela autora, juntamente com: Natália Albino Pires – D. Lourenço Vicente, Primaz de Braga: entre a História, o Mito e a Lenda. In *Representações do Mito na História e na Literatura*. Org. de Ana Luísa Vilela, Elisa Nunes Esteves, Fábio Mário da Silva, Margarida Refoios. Évora: CEL-Universidade de Évora, 2014, pp. 151-162, um estudo de carácter mais amplo sobre a presença da figura do primaz de Braga em textos de diverso tipo.

mantimentos de nehũa parte, houverom seu acordo d'armar as naos e galés que havia na cidade, por estarem prestes se algũs poucos navios em tanto veessem, que lhe podessem embargar a vinda, e haver mantimentos desembargadamente da parte d'Alentejo, assi pera açalmamento da cidade, come por segurança dos que se pera ela vinham daquela parte em ajuda de sua defensom. E quando soubessem que a frota de Castela vinha poderosamente, que se iriam as naos e galés ao Porto e juntar-se-iam com as outras que lá estavom, e estonce vinriam todas juntamente pelejar com a frota de Castela.

E pera armar as galés foi dado encarrego a dom Lourenço, arcebispo que entom era de Braga, o qual o tomou muito de vontade, e começou logo de as mandar poer nos vasos e deitar agua. E tal aficamento e tantas gentes fazia juntar a este trabalho, que as mais delas foram deitadas às mãos na agua sem cabrestante. E ele andava pela cidade em cima dhũ cavallo, e duas cotas vestidas e o roxete em cima, e hũa lança na mão, o ferro sempre por deante.

E posto que os da cidade com bom desejo se oferecessem àquele trabalho, ainda os ele mais aficava, nom leixando nehũ de qualquer estado que fosse, em guisa que nom ficava clerigo nem frade, nem outra pessoa que todos ali nom fizesse chegar. E se lhe algũ dizia que era clerigo, e el respondia que assi era clerigo como ele; e o que lhe dizia que era frade, «E eu arcebispo que he melhor que frade», dizia ele. E tal aguça pôs em nas armar que em breves dias foram armadas doze galés, e veerom mais hũa galé e hũa galiota armadas do Algarve. E porque hi nom havia escudos e dardos, que se perderom nas armadas que fezera elRei dom Fernando, faziam escudos de leivas dos tonees, e serravam bordos e faziam dardos. (Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CX, p. 200)

No que se refere à sua prestação em Aljubarrota, podemos ver que, neste ponto do relato de Fernão Lopes, o arcebispo funciona como veículo de transmissão do aval divino ao rei guerreiro que vai vencer a batalha:

El-Rey jssom mesmo na reguarda hu estaua, [...] depois de ssua confissom muyto cedo feita, e recebido o ssanto sacramento e beençom do arcebispo, tomou deuotamente o sinal da ssanta cruz, poendo-a em seu

peito de cor vermelha, e mandou aos seus que assim o fizessem. E estonçe, usando do costume de Judas Macabeo [...] começou desforçar os seus, dizendo a todos (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XLII, p. 95).

O episódio apresenta-se como um caso de encenação de guerra, construído com base nos *topoi* tradicionais deste tipo de relatos¹⁸. Temos a descrição pormenorizada de rituais e aparatos que preparam e também legitimam a batalha que se sucederá. O arcebispo, dado o seu estatuto e dignidade, é peça fundamental, posto em cena e destacado por Fernão Lopes. Assim, só depois de se ter purificado junto da elite eclesiástica, é que o rei faz a sua arenga aos homens, esforçando-os para o combate, combate este no qual também o arcebispo não se nega a participar, como um prelado batalhador que se levanta contra os castelhanos, qualificados como cismáticos e descrentes, ou seja, temos aqui o argumento religioso, essencial para justificar o aval divino:

O arcebispo de Braga outrossy, sendo bem armado, aya ante sy a cruz de prata leuantada com que costumaua visitar as egrejas, e nom quedaua de prouer, andando huuns e os outros, esforçando e assoluendo todos, confirmando-lhe as perdoanças que o papa Urbano Sexto outorgaua contra os cismaticos, jncreeos, reuees aa Santa Igreja, dyzendo a todos que tanto que comesassem ferir nos emmygos, que fossem lembrados de dizer ameude: *Et Verbum caro factum est*. E alguuns simprezes jnorantes que esto nom emtemdiam, preguntauom que querja dizer aquello; e outros por sabor respondyam que querja dizer: *muy caro feito he este*. Verdade he, diziam elles, *mas prazera a Deus que o tornara oge de boom mercado*. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XLII, pp. 95-96)

18 Sem desconsiderar a antiguidade destes tópicos, limitamo-nos a referir aqui dois exemplos portugueses anteriores: por um lado, os acontecimentos e o comportamento de D. Afonso Henriques antes da batalha de Ourique (ver *Crónica de Portugal de 1419*. Ed. de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998 – cap. 13 e 14) que nos trazem à memória os eventos prévios à batalha de Fazinas e as arengas de Fernão Gonzales (ver *Crónica de 1344*. Ed. de Luís Filipe Lindley Cintra. Vol. III. Lisboa: IN-CM, 1961, cap. CCCXXXVIII-CCCXLI - episódio este que, no entanto, deriva de versões castelhanas anteriores); por outro lado, a tradição da intervenção de eclesiásticos em combates – veja-se o papel do bispo de Lisboa, Soeiro Viegas, no poema sobre a conquista de Alcácer do Sal (ver Aires A. Nascimento - Poema de conquista: a tomada de Alcácer do Sal aos mouros (1217). In *Ler contra o tempo: condições dos textos na cultura portuguesa (recolha de estudos em hora de vésperas)*. Vol. I, Lisboa: CEC – FLUL, 2012, pp. 483-516).

Apesar do toque humorístico, a descrição de D. Lourenço que é aqui apresentada aproxima-o de outros elementos simultaneamente guerreiros e prelados ou santos, como, por exemplo, o arcebispo Turpin, na *Chanson de Roland*, ou, sobretudo, Santiago Matamouros quando, nas crónicas mais antigas, intervém contra os infiéis levando os seus exércitos à vitória, mostrando assim que não é só pastor, mas também guerreiro¹⁹.

A dimensão apaixonada de D. Lourenço Vicente, em articulação com algum humor (pelo menos, para os leitores dos dias de hoje, porque talvez a passagem não fosse humorística, mas temível, para um leitor coevo) transparece ainda numa passagem que se encontra em dois testemunhos específicos: o *Agiologio Lusitano*, de Jorge Cardoso²⁰ (1666 – tomo III) e a 8ª parte da *Monarchia Lusitana*, de Frei Manuel dos Santos (1727), sendo que este episódio não é referido por Fernão Lopes, nem por Duarte Nunes de Leão²¹ e D. Rodrigo da Cunha. A partir de Fernão Lopes, regra geral, as várias crónicas, reais ou eclesiásticas, que se referem a D. Lourenço Vicente copiam-se umas às outras, porém, por vezes, também omitem ou acrescentam episódios específicos. Por exemplo, o *Agiologio Lusitano* centra-se na descrição da descoberta do túmulo e do corpo incorrupto do

-
- 19 Sobre as aparições de Santiago Matamouros em crónicas anteriores, ver Isabel Barros Dias – Usos e percepções do tempo na historiografia do extremo ocidental da Península Ibérica (séc. XIV). In *Da Galiza a Timor. VIII Congresso Internacional da Associação Internacional de Lusitanistas - Santiago de Compostela, 18 a 23 de Julho de 2005*. Ed. de Carmen Villarino Pardo, Elias J. Torres Feijó e José Luís Rodríguez. Vol. II. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2008, pp. 1393-1402, onde é tida em conta uma passagem cronística que atribui a este Santo a preocupação de ser considerado, não só pastor, mas também cavaleiro ajudador dos cristãos contra os mouros: “hũu bispo de Grecia [...] veeo ã romaria a Santiago. [...] ouvyo dizer [...] que Santiago parecia nas batalhas ã ajuda dos cristaãos come cavalleiro e que desbaratava os mouros. E elle, quando esto ouvyu, pesoulhe dello muyto e disse: - Amigos, nõ o chamedes cavalleiro, mas pastor! [...] adormeceu e, em dormindo, apareceolhe o apostollo Sanctiagio cõ hũas chaves ã sua mão e disselhe [...]: - Ostyano, tu teens por scarnho por que me chamõ cavalleiro e tu dizes que o nõ sãõ. Porẽ venho ora a ti por te mostrar, que nunca mais duvydes ã mynha cavallaria, ca saybas ben que eu sãõ cavalleiro de Jhesu Cristo, ajudador dos cristaãos contra os mouros. E, elle em dizendo esto, trouveronlhe hũu cavallo branco muy bõ. E o apostollo Sanctiagio cavalgou ã elle muy bem armado de todas armas que avya mester, muy fermosas a maravyilha, e disselhe como querya hyr ajudar el rey dõ Fernando que jazia sobre Coymbra sete annos avya. «E, por que sejas mais certo do que te digo, com estas chaves que tenho ã esta mão abrirei eu cras as portas de Coymbra aa ora de terça e dalla ey a el rey dom Fernando».” (*Crónica de 1344*, ed. cit., vol. III, p. 314 – note-se que também este episódio deriva da historiografia castelhana anterior). A apresentação do arcebispo D. Lourenço Vicente como pastor e guerreiro poderá ecoar esta faceta do santo padroeiro das Espanhas. A característica surge de modo particularmente nítido na obra de D. Rodrigo da Cunha: “Apos as acçoẽs de bom pastor, passou o Arcebispo as de bom caualeiro” (*Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, p. 203a-b).
- 20 Jorge Cardoso – *Agiologio Lvsitano dos Sanctos, e Varoes illvstres em virtude do Reino de Portugal [...]*. Tomo III – *Que compreende os dous meses de Maio, & Junho, Com seus Commentarios*. Lisboa, na officina de Antonio Craesbeeck de Mello, 1666 - nesta obra, a história de D. Lourenço Vicente é apresentada no dia 4 de Junho - pp. 533-536 e 539-543.
- 21 [Duarte Nunes de Leão] - *Cronicas DelRey Dõ loam de gloriosa memoria [...]*. Tiradas a luz por ordem de dom Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa. Lisboa: por Antonio Aluarez Impressor, 1643. O facto de a crónica de Duarte Nunes de Leão ter sido publicada em 1643 por ordem de D. Rodrigo da Cunha, então arcebispo de Lisboa, poderá justificar as coincidências entre esta obra e a *Historia Ecclesiastica*.

arcebispo e dá detalhes inesperados, como a informação de que D. Lourenço Vicente se teria chamado Lançarote Vicente antes de ser sacerdote²². É ainda aqui que temos, pela primeira vez, notícia de um desaguisado que teria ocorrido entre o arcebispo e o abade de Alcobaça:

E tendo noticia que o Abbade de Alcobaça D. João Dornellas auia dado mil, & quatrocentas cargas de pão, a elRei de Castella, se foi là pedirlhe mantimentos, & não lhos querendo dar, fazendose forte no Castello daquela villa, que estaua por elle, o excomungou pelas letras da Abbadia, que não tinha pago, vzando dos poderes de Colleitor, cujo officio auia annos que exercitaua neste Reino, declarandoo por scismatico, i excomungado, pois déra mantimētos a quẽ seguia o Antipapa, como se acha em papeis originaes de Alcobaça.²³

Quase em tom de “direito de resposta”, encontramos a mesma história reportada na *Monarquia Lusitana* que é, não só uma história oficial do reino, mas também a magna obra historiográfica produzida no Mosteiro de Alcobaça, obviamente parcialmente aos interesses desta instituição. Assim, e apesar de esta obra beber sobretudo em Fernão Lopes²⁴, a dada altura insere o seguinte episódio, onde D. Lourenço Vicente é retratado sob um ponto de vista menos favorável, como alguém colérico e movido por interesses mais materiais. Neste relato, o arcebispo parte para as cortes de Coimbra antes de D. João e, de caminho, decide parar em Alcobaça a fim de recolher rendas, como a *anata*...

22 Jorge Cardoso – *Agiologio Lvsitano...*, tomo III, p. 539.

23 *Ibidem*, p. 541a.

24 Cf. Frei Manuel dos Santos – *Monarquia Lusitana*. Parte VIII. Lisboa: IN-CM, 2009 – fac-símile da ed. de 1727. Independentemente de algumas modificações pontuais de acrescentos ou supressões, existem múltiplos episódios coincidentes com os relatos da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, como o facto de o arcebispo ser do conselho do Mestre de Avis (p. 479b), o episódio das naus (p. 531b), a sua presença nas Cortes de Coimbra, onde é o primeiro dos eclesiásticos referidos (p. 646a), o aconselhamento dado ao rei a que aproveitasse a discórdia existente em Guimarães para tomar a cidade (p. 708-9), o seu papel de intercessor (p. 720a), de primaz que abençoa (p. 745b), a indicação da sua presença em batalha (p. 748b) ou ainda o seu empenho a esforçar os combatentes na batalha de Aljubarrota (p. 761a). Como exemplos de casos em que se verificam acrescentos, veja-se: a inserção do nome do arcebispo como tendo sido o primeiro a beijar a mão ao mestre de Avis, então feito regedor do reino, ao que se soma ainda a inserção de múltiplos outros nomes (p. 614a), quando a apresentação do mesmo episódio em Fernão Lopes é muito mais parca em nomes (Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CLIV, p. 295); o episódio do embate contra o abade do mosteiro de Alcobaça (p. 640-41); a indicação da doação da vila da Lourinhã ao arcebispo: “Nos mesmos dias, e Cidade [Porto, 28 de abril da era de 1423] fez mais as merces seguintes. Confirmou ao Arcebispo de Braga D. Lourenço a Villa da Lourinhã, que lhe dera sendo Regedor.” (p. 705b), sendo indicado como fonte, em nota marginal, o Livro I da Chancelaria, fol. 106; ou ainda a indicação da sua colocação na retaguarda do exército aquando da batalha de Aljubarrota (p. 762b), passagem já referida.

Era o Arcebispo Primaz do conselho do Infante, e hum dos seus ministros do gabinete, e pelo ser, tinha noticia interior da referida communicacão entre o mesmo Infante, e o D. Abbade de Alcobaca [correspondência referida anteriormente, que o autor afirma ter visto no Arquivo dos Monges, e que mostra proximidade entre o Abade e o Mestre de Avis], confiado na qual veyo agora buscar o Mosteiro, esperando achar nelle a devida hospedagem à sua pessoa, e dignidade Primacial, e Apostolica, porque era juntamente Nuncio, e Colleiitor geral neste Reino do Pontifice Urbano VI. porèm deste mesmo predicado ultimo nasceu o motivo de ser mal visto, e peor recebido do D. Abbade. Proviase já em Roma em Consistorio a Real Abbadia de Alcobaca, e não por eleiçã dos Monges, como fora no seu principio, e mandaõ as leis da Ordem [...] que o Pontifice entrou a nomear, foy o segundo o presente D. Fr. Joã de Ornellas: por esta razaõ o Arcebispo Colleiitor vinha com animo de pedir ao mesmo de Ornellas os frutos da vacante, a meya annata do seu provimento, e o espolio do Abbade defunto seu antecessor; porèm o de Ornellas entendeu que nada devia pagar, e ao que se mostra pela cautela, e prevenções juridicas, de que usou, temeu, que lhe fizesse o Arcebispo alguma violencia, porque antes de elle chegar, retirouse do Mosteiro, e foye meter dentro no seu Castello, prevenido de Notarios Apostolicos, e de Appellações *ante omnia* contra quaesquer censuras, ou processos, que intentasse o Arcebispo contra elle. Chegou o Arcebispo huma quinta feira nove de Fevereiro a horas de Sol posto, mas achou fechadas as portas do Mosteiro, e porque não havia ainda a Villa, nem a povoaçã de fóra, que vemos hoje, passou aquella noite sem cama, nem cea, nem quem lha dêsse. Na mesma noite, e no dia seguinte requereu muitas vezes ao D. Abbade, que se vissem ambos, porèm o D. Abbade, temendo que o faria citar na pessoa, negouse: ultimamente havendo de seguir o seu caminho o Arcebispo, deixou fixada na portaria do Mosteiro huma carta citatoria contra o Abbade chamando-o a seu juiso, e arguindo-o de Scismatico, e parcial delRey de Castella, mas foraõ palavras as suas notoriamente de homem apaixonado, porque o D. Abbade nem era scismatico, nem os houve neste Reino nem vestia taõ pouco a libré Castelhana, e como já no lugar citado escrevi, esta pesada contenda de ambos, aqui baste dizer que seguiraõ em Roma os Monges a sua Appellaçã, e tiveraõ sentença a favor do seu Mosteiro, pela qual hoje he izento de pagar quindennios. O Arcebispo foy ter ao Porto, donde veyo a Coimbra assistir nas Cortes pessoa primeira do primeiro braço dos Ecclesiasticos.²⁵

A seguir relata-se as Cortes de Coimbra, apresentando-se a lista dos participantes onde, na lista dos prelados presentes, além do arcebispo D. Vicente, consta também, em 8º lugar, o “D. Frey João de Ornelas Abbade de Alcobaça Esmoler mór”²⁶. Fica a omissão (e a dúvida) relativamente a eventuais sequelas do confronto durante as cortes...

Em todo o caso, o que estas passagens demonstram com bastante clareza é a maleabilidade com que os episódios históricos podem ser contados. No caso de Frei Manuel dos Santos, um acontecimento que, a fazer fé em Jorge Cardoso, denigraria Alcobaça, como aliada do inimigo, é transformado no mote para a referência a uma isenção importante para o Mosteiro.

Por outro lado, é curioso notar como esta tradição colide com uma suposta carta de D. Lourenço Vicente ao Abade de Alcobaça (eventualmente uma falsificação), que teria sido redigida algum tempo após Aljubarrota e que D. Rodrigo da Cunha transcreve na sua história²⁷. A leitura do início desta carta é suficiente para a colisão ser manifesta:

*Dom Abbade senhor, & amigo, des na oitra somana, que Deos andou comnosco, & vimos a Deos por nõs, & encontra os cismaticos, nom hey mais sabido de vos. [...] & crede vos bõ amigo [...]*²⁸.

Curiosamente, Jorge Cardoso, que conheceu e compulsou a obra de D. Rodrigo da Cunha, tenta conciliar as duas tradições:

E vierão depois estes dous sogeitos a serẽ tam amigos, ã se carteauão, como se vio, dandolhe meuda conta, por carta sua de 26. de Agosto de 1386. do que passára na batalha de Aljubarrota, a qual não referimos, sendo tam notauel, porque já anda impressa.²⁹

26 *Ibidem*, p. 646a.

27 Uma versão desta carta também se encontra na edição impressa da *Crónica de D. João I*, por António Álvares (Lisboa, 1644), sendo igualmente incluída no final da edição da “Biblioteca de Classicos Portuguezes” da II Parte da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes (Fernão Lopes – *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Escriptorio, 1898, vol. 7, pp. 146-147). Tal como os últimos capítulos da crónica que, como demonstrou Teresa Amado (*Fernão Lopes, contador de História...*, pp. 74-77 – “Um acrescento dos Braganças”), foram objeto de “prolongamentos póstumos” (*ibidem*, p. 168) tudo indica que esta carta também tenha sido uma anexação posterior. Uma pesquisa na base de dados BITAGAP (Texid 10168) revela a existência de vários exemplares manuscritos da carta, se bem que tardios (séc. XVII e posteriores), regra geral incluídos em miscelâneas de cartas famosas e de caráter histórico ou pseudo-histórico. O facto de D. Rodrigo da Cunha se referir a “aquella celebre carta” (*Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, p. 203b) e Jorge Cardoso mencionar que “já anda impressa” (*Agiologio Lvsitano...* tomo III, p. 541), referindo-se provavelmente à edição da *Crónica de D. João I*, de 1644, indicia a difusão alargada da mesma e o seu sucesso. Uma análise material dos testemunhos desta carta e de eventuais variantes, trará, por certo, dados mais concretos relativamente a este documento.

28 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, p. 204a.

29 Jorge Cardoso – *Agiologio Lvsitano...* tomo III, p. 541.

Ou seja, as várias fontes entrelaçam-se, cada uma dando o seu ponto de vista e as explicações que considera mais plausíveis...

Por outro lado, o relato do embate entre o arcebispo e o abade de Alcobaça chama ainda a atenção para uma questão importante: a necessidade que D. Lourenço Vicente poderá ter tido de se impor no território como dignidade eclesiástica máxima.

Num período conturbado de guerra civil e de cisma, esse reconhecimento provavelmente nem sempre foi fácil porque, na verdade, D. Vicente terá sido, durante alguns anos, um arcebispo “sem terra”. Com efeito, Braga foi uma das cidades que mais tenazmente apoiou os castelhanos.

Já no tempo de D. Fernando, a nomeação de D. Lourenço Vicente como arcebispo de Braga terá sido controversa. O seu antecessor foi Martinho de Zamora, eleito, mas não confirmado pelo papa Gregório IX, que optou por sagrar D. Lourenço Vicente. Martinho manteve-se como bispo de Lisboa, tendo sido morto pela população de Lisboa na sequência da sublevação ocorrida aquando da morte do Conde de Andeiro. Fernão Lopes descreve com bastante crueza a investida da população de Lisboa contra este bispo, considerado aliado dos castelhanos, e que foi atirado do alto da torre da sé. Por seu lado, D. Lourenço Vicente terá enfrentado bastante oposição em Braga, o que se pode deduzir do relato de uma intriga que teria sido urdida contra o arcebispo junto do papa Gregório IX e do rei D. Fernando, contada com algum detalhe por D. Rodrigo da Cunha³⁰, que relata as acusações mútuas, bem como os detalhes do inquérito, até ao encerramento do processo com a ilibação do arcebispo, já pelo papa Urbano VI.

Mais tarde, e tal como Fernão Lopes refere, depois das cortes de Coimbra e antes de Aljubarrota, ainda existiu um bastião castelhano no norte, que incluía a sede apostólica de D. Vicente, Braga. Especialmente o bispo da Guarda, D. Afonso Correia (bispo entre 1367-1384) terá sido um forte apoiante dos castelhanos, referido como tal na *Crónica de Juan I*, de Pero López de Ayala³¹. Assim, no norte, vemos castelhanos e nobres portugueses “desnaturados” (como lhes chama Fernão Lopes) que, juntamente com o arcebispo de Santiago e com D. João Manrique, saqueiam aquela parte do reino³². Vemos ainda o arcebispo de Santiago reunir o seu conselho em Braga, onde debatem se irão cercar o

30 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, pp. 195-200.

31 Em Pedro Lopez de Ayala – *Cronicas de los Reyes de Castilla*. Com las enmiendas del secretario Gerónimo Zurita y las correcciones y notas añadidas por Don Eugenio de Llaguno Amirolo. Madrid: imprenta de Don Antonio de Sancha, 1780 (Tomo II – *Crónicas de Don Enrique II, D. Juan y D. Enrique III*), o Bispo da Guarda surge no ano quinto (cap. X), como chanceler da Rainha D. Beatriz e a oferecer a cidade da Guarda ao rei de Castela (p. 179) e no ano sexto (cap. I) a acolher o rei D. Juan I (p. 186).

32 Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CXVII, p. 214.

Porto, o que acabam por decidir fazer³³. Finalmente, vemos a resistência dos do Porto-contra os “galegos” e o seu arcebispo que acabam por ser afastados³⁴.

A resposta a esta ofensiva dá-nos a conhecer ainda uma última faceta do arcebispo, a de estrategista, uma vez que é ele quem sugere a D. João I o modo como poderá tomar as cidades que, no norte, se mantinham fiéis aos castelhanos, Guimarães e Braga, e põe o rei em contacto com quem o poderá ajudar³⁵:

Hora assy he que na villa [Guimarães] auya huum boom escudeiro que chamauom Afomso Louremço Carualho, que era o melhor e mais homrado do logar, e tinha huum seu tio que amdaua com el-Rey que auya nome Joham Rodriguez Carualho, e outros seus diuedos amdauom com o arçebispo de Bragaa dom Lourenço. E porque el era o mayor dos moradores da villa e tragia estes diuedos com el-Rey, receaua-sse del muyto Airas Gomez [senhor de Guimarães e partidário dos castelhanos] e poi-nha em el gram sospeita; (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. X, p. 20).

Auya hij outro escudeiro que chamauom Pay Rodriguez, seu cunhado deste Afomso Louremço, e muyto seu amigo; e pero fosse homeem descudeiros e de booa fazemda, nom se receaua delle tanto Ayras Gomez. Em esto fallando el-Rey huum dia com o arçebispo dom Lourenço como se poderia auer Guimaaraes de salto e nom per trabalho de cerco, respomdeo o arcebispo e disse: *Jssso, Senhor, temdes vos mais prestes e melhor aazado do que uos poderiees cuidar*. Emtom lhe comtou o desuairo que amtre Afomso Louremço e Airas Gomez auia, dizemdo que scpreue(sse) a Afomso Louremço e a sseu cunhado suas cartas quaaes compria, e que elles emcaminhariam como ouuesse o logar a mão. (Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap X, p. 20-21).

Assim, graças à “indústria do Arcebispo”, nas palavras de D. Rodrigo da Cunha³⁶, as cartas são enviadas e recebidas, sendo marcado um encontro secreto em que o rei finge que vai à caça e encontra-se com Afonso Lourenço. Este volta e conversa com o cunhado, Paio Rodrigues, sobre como podiam dar a vila a D. João I. Afonso Lourenço volta a falar com o rei em segredo e combinam como fazer. No dia marcado, o rei vai

33 Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CXVIII, pp. 215-216.

34 Lopes, *Cr. D. João I*, I Parte, cap. CXIX-CXXI.

35 O episódio encontra-se na II Parte da *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, cap. X – “Como elRey horde-nou de tomar Guimaraaes” (pp. 19-21) e cap. XI – “Como elRey cobrou a vijlla de Guymaraães” (pp. 21-23).

36 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, p. 205b.

com alguns cavaleiros, às escondidas, com cavalos que relinchem pouco. Afonso Lourenço consegue fazer abrir uma porta pequena da cidade e neutraliza o porteiro. À alvorada, fazem sinal ao rei D. João, que entra pela cidade, quando a maior parte dos castelhanos ainda dorme; verificam-se alguns combates, mas a cidade é logo tomada e D. João I é recebido por senhor em Guimarães³⁷. Segue-se a tomada de Braga, que se entrega ao condestável, e depois Ponte de Lima, conquistada por D. João I com a mesma estratégia com que conquistara Guimarães, ou seja, com a ajuda de um habitante que lhe abre as portas da cidade, de madrugada, quando os de dentro ainda dormem³⁸.

Vemos assim como, logo a partir das crónicas de Fernão Lopes, é possível estabelecer um retrato bastante nítido de D. Lourenço Vicente, como uma pessoa com uma personalidade vincada e multifacetada. Nos textos subsequentes, o arcebispo de Braga é visto sob perspetivas diferentes, mas igualmente interessantes e estimulantes, especialmente na obra produzida e, eventualmente, adaptada por D. Rodrigo da Cunha, que levanta questões muito interessantes, merecedoras de um estudo aprofundado. Assim, a título de exemplo, note-se que D. Rodrigo da Cunha na sua *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga* dá como fontes, sobretudo, Fernão Lopes e Duarte Nunes de Leão, que também se terá baseado em Fernão Lopes. No entanto, a *Crónica de D. João I*, de Duarte Nunes de Leão (1530-1608) é publicada postumamente (em 1643), precisamente por ordem de D. Rodrigo da Cunha quando, nos seus últimos anos, era arcebispo de Lisboa (1635-1642). Tendo este facto em mente, sente-se a falta de um estudo comparativo entre estas obras, procurando identificar a existência e a dimensão de possíveis intervenções relacionáveis com D. Rodrigo da Cunha no trabalho de Duarte Nunes de Leão, nomeadamente que opções poderão ter sido tomadas em termos de eventuais arranjos e distribuição de materiais entre a história real e a eclesiástica.

Um segundo exemplo tem igualmente como foco D. Rodrigo da Cunha (1577-1643), que foi um grande opositor da integração de Portugal na Espanha e feroz apoiante da Restauração. Ao contrário de Frei Manuel dos Santos que, para defender Alcobaça, como vimos, não se acanha em lançar sombras sobre D. Lourenço Vicente; já D. Rodrigo da Cunha parece projetar a sua agenda política e ideológica no seu antecessor (antes de ser arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha foi arcebispo de Braga). Assim, depois de o apresentar como uma vítima de calúnias, uma vez ilibado, retrata a sua atuação junto de D. Fernando, primeiro, como o grande influenciador que leva o rei a dar o seu apoio

37 Lopes, *Cr. D. João I*, II Parte, cap. XI.

38 Estas conquistas são contadas na *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, II Parte - cap. XIV: "Como Braaga foy tomada"; cap. XV - "Como sse aazou o começo de Ponte de Lyma seer tomada"; cap. XVI - "Como el-Rey partio de Guimaraaes pera Ponte de Lima"; cap. XVII - "Como el-Rey emtrou na villa e a cobrou" e cap. XVIII - "Como Lopo Gomez foy combatido e emtrado per força e mandado presso ao Porto".

ao papa de Roma³⁹ (afinal fora Urbano VI quem o ilibara das acusações que sobre ele pendiam...) e depois, omitindo a presença ou a influência dos ingleses, mostra o arcebispo como a voz que contraria a possibilidade de casamento entre D. Beatriz e o filho de D. João I de Castela porque “Via o Arcebispo os incônuenientes deste casamento, & como por elle se hia azando entrarem no Reyno Reys estrangeiros, & faltare os natu-raes.”⁴⁰. Finalmente, também o apresenta como sendo um dos principais *lobistas* a favor da eleição do Mestre de Avis nas cortes de Coimbra: “Nas Cortes de Coimbra, [...] onde o Reyno deliberaua sobre a justiça dos que o pretendiaõ, logo depoes do Condestable D. Nuno Aluers Pereira, elle foi o que maes apertou cõ os tres estados tomassem por Rey ao Mestre de Auís D. Ioaõ”⁴¹.

Estes exemplos apontam claramente para a necessidade da prossecução dos estudos sobre a figura de D. Lourenço Vicente, nomeadamente de uma investigação diacrónica aprofundada sobre o modo como diferentes épocas e autores registaram, para memória futura, a imagem do primaz de Braga, tomando boa conta das oscilações e pontos de vista que, independentemente de manterem o núcleo duro estabelecido por Fernão Lopes, não deixam de ser sensíveis, quer a interesses próprios, mais específicos, quer a questões mais latas, impostas pelas épocas em que cada crónica foi composta.

39 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga...*, Segunda Parte, pp. 200-201.

40 *Ibidem*, p. 201b.

41 *Ibidem*, p. 202b.

Representações literárias de D. Lourenço Vicente:

A construção de uma identidade coletiva

NATÁLIA ALBINO PIRES

ORCID: 0000-0002-8906-3336

Escola Superior de Educação (IPC) | Cátedra UNESCO em Património Imaterial e Saber-Fazer Tradicional: Interligar Patrimónios (UÉvora)

Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (NOVA FCSH) | Centro de Investigação em Artes e Comunicação (UAIG)

Centre de Recherche Interdisciplinaire sur les Langues, Les Littératures, les Artes et les Cultures (Université Assane Seck-Senegal)

Centro de Estudos Históricos da Lourinhã

npires@esec.pt

Resumo

Tendo em conta a importância desta figura histórica (tanto para a história de Portugal, como para a identidade de uma localidade), procuraremos perscrutar e debater a (re)construção de uma identidade coletiva a partir da figura de D. Lourenço Vicente. Assim, analisamos algumas lendas literariamente construídas durante o século XX e examinamos os traços de representação literária que sobrevivem no imaginário popular.

Palavras-Chave: D. Lourenço Vicente; Identidade coletiva; Literatura, Contos e Lendas, Emília de Sousa Costa, Padre Carlos Mateus

Abstract

Bearing in mind the importance of this historical figure (both for the history of Portugal and for the identity of a locality), we will seek to examine and debate the (re) construction of a collective identity based on the figure of D. Lourenço Vicente. Thus, we analyze some legends literarily constructed during the 20th century and examine the traces of literary representation that survive in the popular imagination.

Keywords: D. Lourenço Vicente; Collective identity; Literature; Tales and Legends; Emília de Sousa Costa; Padre Carlos Mateus

1. Introdução

Enigmático e fascinante, envolto em mitos e lendas, D. Lourenço Vicente não deixa indiferente quem procura conhecê-lo melhor.

O nosso encontro deu-se quando, no âmbito de uma pesquisa mais alargada que vimos desenvolvendo há algum tempo sobre os mecanismos do constructo identitário e sobre o papel de alguns géneros da literatura tradicional para a construção de um imaginário coletivo identitário no seio das comunidades, passamos a centrar a nossa atenção em lendas relativas a figuras históricas preeminentes.

Nesta sequência, constatamos que a figura de D. Lourenço Vicente inspirou um número significativo de lendas e narrativas e, desde então, temos vindo a analisar as fontes escritas (da Idade Média à atualidade) no sentido de procurar perceber em que medida contribuíram, e têm contribuído, para a configuração da sua faceta heroica e para a estruturação do imaginário coletivo de uma região¹.

Por falta de espaço, não podemos discutir aqui a construção literária da sua faceta heroica na literatura, escrita e oral/tradicional, desde Fernão Lopes ao século XX. Traçemos, por isso, à luz apenas algumas reflexões sobre a construção mítico-lendária desta figura histórica, procurando ampliar outros trabalhos já publicados sobre esta matéria².

1 Os dados históricos relativos à vida de D. Lourenço Vicente e à sua importância sócio-política durante a Idade Média extrapolam o âmbito do estudo que nos propomos trazer a discussão, assim como a sua relação com o município da Lourinhã. Para informações sobre aspetos relativos à vida do Arcebispo, lembramos, a título de exemplo, os trabalhos do historiador José Marques.

2 Referimo-nos em particular aos trabalhos Natália Albino Pires – D. Lourenço Vicente, Primaz de Braga: entre a história, o mito e a lenda. In *Representações do mito na história e na literatura*. Org. de Ana Luísa Vilela, Elisa Nunes Esteves, Fábio Mário da Silva, Margarida Refoios. Évora: Universidade de Évora/CEL/ Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, 2014, pp. 151-162; Natália Albino Pires – Do constructo literário da figura de D. Lourenço Vicente à (re)construção de uma identidade colectiva. In *Actas do VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa*, 2017, no prelo.

Para tal, centramo-nos em dois textos dados à estampa com 20 anos de intervalo durante o século XX. Muito particularmente, trazemos ao debate o texto “Frades ou Carpinteiros?”, uma lenda publicada por Emília de Sousa Costa³ na sua obra *Lendas de Portugal*, e, ainda, a versão da lenda sobre as origens de D. Lourenço Vicente publicada, em 1955, pelo Padre Carlos Mateus no jornal *Redes e Moinhos*⁴.

A partir da análise destes textos, procuraremos perscrutar o contributo que, enquanto construções literárias, trazem à estruturação de um imaginário coletivo e à manutenção e sedimentação dos traços identitários numa determinada região.

3 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1935, pp. 43-45. Emília de Sousa Costa (1877-1959) possui uma vastíssima obra na qual deixa patente o seu pensamento sobre a educação da mulher e da criança. Da sua obra, que carece, no entanto, de estudos mais aprofundados, sobressaem diversos contos, novelas, romances, entre outros. Juntamente com outras figuras femininas (como Carolina Beatriz Ângelo, Ana de Castro Osório, Irene Lisboa, Florbela Espanca, Maria Archer, entre muitas outras), representa a afirmação da liberdade feminina na sociedade patriarcal do período compreendido entre o último quartel do século XIX e a 1ª metade do século XX. O nosso trabalho não contempla especificidades sobre a vida e obra da autora pelo que, para informações específicas sobre a importância da sua obra para a cultura portuguesa, cf., por exemplo, Carlos Nogueira – Emília de Sousa Costa, educação e literatura. *Revista Lusófona de Educação*, 23 (2013), pp. 159-178, sendo possível a partir do seu trabalho conhecer a pouca bibliografia disponível sobre a autora.

4 *Redes e Moinhos*, nº 21, 10 de julho de 1955, pp. 1 e 3. Até ao momento, não nos foi possível encontrar dados biográficos do Padre Carlos Mateus.

2. Representações literárias de D. Lourenço Vicente durante o Estado Novo

2.1 “Frades ou carpinteiros?” de Emília de Sousa Costa

Se bem que o texto “Frades ou Carpinteiros?”⁵ nos seja identificado pela autora como uma lenda e nele se assumia tratar-se de um texto vertido da tradição para a escrita (“E afirma a tradição”), identificam-se nele diversos aspetos característicos do processo autoral. Assim, quando comparado este texto com os anteriores relatos, nomeadamente com o episódio lopiano e a sua reescrita por D. Rodrigo da Cunha⁶, Duarte Nunes de Leão⁷ ou George Cardoso⁸, imediatamente se constata múltiplas diferenças. Antes de mais, o texto da autora é, na realidade, a mais extensa versão do episódio da construção das galés. Em segundo lugar, contrasta a narratividade e a presença de modalizadores do discurso e de estruturas linguísticas específicos da linguagem literária não tradicional⁹, em especial a adjetivação utilizada para a caracterização de D. Lourenço Vicente que nos obrigam a afastá-lo da tradicionalidade e a aproximá-lo dos produtos literários de autor. Atente-se nos exemplos:

“[...] O arcebispo D. Lourenço, alma firmemente lusiada e homem de rara energia, segue o partido do Mestre de Aviz, vibrante de entusiasmo. D. João I conhece o arcebispo, a sua coragem inquebrantável, o seu animo valeroso, a sua dedicação patriótica. [...]”¹⁰

5 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*, pp. 43-45.

6 D. Rodrigo da Cunha – *Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga*. Ed. José Marques, reprodução fac-similada da Edição de 1635. Braga: Barbosa e Xavier, 1989.

7 Duarte Nunes Leão – *Crônicas del Rey Dõ Ioam de gloriosa memoria o I, deste nome, e dos Reys de Portugal o X. e as dos Reys D. Duarte, e D. Affonso o V*. Lisboa: por Antonio Alvarez, impressor Del Rey, 1643.

8 George Cardoso – *Agiologio Lusitano dos Sanctos e Varoens Illustres em Virtude do Reino de Portugal*. Tomo III. Lisboa: Officina de Antonio Craesbfeck de Mello, 1666.

9 Importa ter presente que, embora apresentem semelhanças, o conto tradicional e o conto autoral se distanciam, sobretudo, na extensão, nas indicações espaço-temporais e na densidade ou quantidade das personagens intervenientes, para além de apresentarem aspetos linguísticos que os diferenciam. O mesmo se passa com a lenda. Para informações mais específicas sobre as diferenças entre conto/lenda tradicional e autoral, ver, por exemplo, Carlos Reis e Ana Cristina Macário Lopes – *Dicionário de Narratologia*. Coimbra: Livraria Almedina, 1990; Vítor Aguiar e Silva – *Teoria da Literatura*. Coimbra: Almedina, 1991; Domicio Proença Filho – *A Linguagem Literária*. São Paulo: Ática, 2001.

10 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*, p. 43.

ou

“[...] D. Lourenço mede-os da cabeça aos pés com altivez, arrogancia e indignação. A custo domina a colera. E como andava sempre de um lado para outro, a cavalo, de lança em riste, a orientar e vigiar, desmonta rapidamente. Seus olhos faíscam. Os seus dentes entrechocam-se e rangem. Arregaça as mangas das vestes prelatias. Toma nas mãos, ageis e fortes, a primeira ferramenta que lhe aparece. Majestoso e violento, carpinteira com habilidade e destreza, calefeta com ardor e precisão, enquanto responde [...]”¹¹

Se, dos relatos anteriores, o leitor tem de subentender a caracterização do arcebispo a partir das ações descritas, neste texto o narrador explicitamente adjetiva a figura de D. Lourenço. Mantém-se a imagem de um homem tenaz, resoluto, intrépido e líder, mas ampliam-se as suas qualidades, mostrando-se-nos uma outra faceta menos positiva do seu caráter: a altivez e a arrogância. No texto de Emília de Sousa Costa, encontramos pela primeira vez a referência de que o arcebispo trabalha arduamente na construção das embarcações com as suas próprias mãos. Neste texto, o constructo literário do caráter humilde da personagem passa exatamente por mostrar como a sua condição social não o impede de deitar a mão ao trabalho e exercer uma tarefa considerada própria das classes mais baixas. O texto do século XX contrasta com os anteriores, também e de modo significativo, na resposta que a personagem dá àqueles que questionam a adequabilidade da sua condição social à tarefa a desempenhar:

“[...] E eu que sou arcebispo não trabalho também? Para a frente, homens de animo frouxo! Por honra e gloria da nossa Patria sempre livre! Servir a Patria é louvar a Deus, homens de pouco brio e pouca fé! [...]”¹²

Claramente, neste excerto, identificamos um incitamento nacionalista, um hino patriótico, totalmente ausente das versões anteriores. Mais ainda, no parágrafo final do texto o narrador identifica D. Lourenço como metáfora da devoção e amor patriótico:

“[...] A peste nos arraiais castelhanos e a bravura indomita dos portugueses completam a obra a que D. Lourenço deu a exaltada devoção do mais acendrado amor patriótico [...]”¹³

11 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*, p. 44.

12 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*, pp. 44-45.

13 Emília de Sousa Costa – *Lendas de Portugal*, p. 45.

De facto, para se analisar este texto e para se compreender o contributo de Emília de Sousa Costa para o constructo literário da figura de D. Lourenço Vicente importa não perder de vista as palavras de Capelato que, ao referir-se à educação escolar e particularmente ao livro didático, afirma: “os livros incorporam as concepções de história e os sistemas de valores dos autores e de seu tempo. Atuam, na realidade, como mediadores entre concepções e práticas políticas e culturais, tornando-se parte importante da engrenagem de manutenção de determinadas visões de mundo e de história”¹⁴.

Indiscutivelmente, Emília de Sousa Costa deixa transparecer, neste texto e na construção da personagem D. Lourenço, o nacionalismo romântico que a viu nascer e, simultaneamente, o nacionalismo cultural integralista e salazarista¹⁵ da sua adultícia.

14 Maria Helena Rolim Capelato – Ensino primário franquista: os livros escolares como instrumento de doutrinação infantil. *Revista Brasileira de História*. 29.57 (2009), p. 118.

15 Adotamos as palavras de Luís Reis Torgal – *Estados Novos. Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, DOI: <http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0381-0> https://digitalis.uc.pt/files/previews/107305_preview.pdf [Consultado em 3/12/2016].

2.2 Padre Carlos Mateus: um literário apontamento jornalístico

No dia 10 de julho de 1955, é dado à estampa o 1º do que se pretendia ser uma série de artigos da autoria do Padre Carlos Mateus sobre D. Lourenço Vicente. Trata-se, este primeiro texto, de um apontamento jornalístico no qual, após uma série de elucubrações preambulares sobre a inscrição de grandes vultos nos anais da História, o autor justifica a referência a D. Lourenço Vicente e apresenta a lenda relativa às suas origens humildes e ao seu local de nascimento.

Tal como Emília de Sousa Costa, o Padre Carlos Mateus assevera que o texto por si transcrito é um texto tradicional, afirmando, ainda, que se trata de um texto vivo na memória dos lourinhanenses:

“[...] esta é uma narrativa, de sabor lendário, que tem vindo de boca em boca através das gerações dos seus conterrâneos e ainda hoje se conta nas vizinhanças do Casal da Charrua [...]”¹⁶

Este texto explora exatamente o facto de em nenhum dos relatos anteriores sobre a vida ou obra de D. Lourenço Vicente se nomearem os seus progenitores e o facto de as fontes serem totalmente omissas tanto sobre a sua juventude como sobre a obtenção dos recursos económicos que lhe terão permitido cursar em Montpellier, Toulouse, Paris e Bolonha.

A personagem feminina da lenda parece-nos, porém, basear-se na referência que, segundo D. Rodrigo da Cunha, o próprio D. Lourenço faz, no seu testamento, a sua avó, Maria Vicente. Por seu turno, o pormenor veiculado pela tradição lendária de que D. Lourenço Vicente possuía uma especial inclinação para as letras encontra paralelo nas palavras de, por exemplo, D. Rodrigo da Cunha, de George Cardoso e de Joseph Soares da Sylva¹⁷, que afiançam que D. Lourenço “desde a sua puerícia foy taõ inclinado a todo o genero de letras, que para melhor aprendellas deixou a Patria”¹⁸.

16 Padre Carlos Mateus – *Redes e Moinhos*, nº 21, 10 de julho de 1955, p. 3.

17 Cf. D. Rodrigo da Cunha – *História Eclesiástica...*, p. 194; George Cardoso – *Agiologio Lusitano...*, p. 539 e Joseph Soares da Sylva – *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o governo delrey D. João I do anno de mil e trezentos e oitenta e tres, até o anno de mil e quatrocentos e trinta e três*. Tomo II. Lisboa Occidental: Officina de Joseph Antonio da Sylva – Impressor da Academia Real, 1731, p. 570

18 Joseph Soares da Sylva – *Memorias para a Historia de Portugal...*, p. 570.

Observemos o que diz o texto publicado pelo Padre Carlos Mateus:

“[...] diz a lenda que era pobre e vivia com a avó. Passavam por ali muitas vezes os reis e fidalgos a caminho da Atouguia e por isso conheciam o pequeno Lourenço, que sempre os via passar. Um dia viram-no a riscar no chão com um graveto e perguntando-lhe o que estava fazendo, respondeu que estava a escrever. Tomaram isto como sinal de predestinação para as letras e, tendo-lhe perguntado se queria estudar, ao que respondeu afirmativamente, levaram-no para um colégio. Teria sido assim que, segundo a lenda, o pequeno Lourenço desapareceu do Casal da Charrua, deixando a sua avó lavada em lágrimas. [...]”¹⁹

Quando analisado com mais atenção, este “relato lendário” revela semelhanças formais com outros subgéneros da literatura tradicional, sobretudo com o conto tradicional, tanto ao nível da estrutura actancial, como ao nível da estruturação das personagens e ao nível dos motivos presentes²⁰. Atente-se, por exemplo, na falta de densidade psicológica das personagens e no motivo da partida do herói²¹ ou no motivo do seu reconhecimento²²:

“[...] Recorda-se então da sua avó e foi até ao Casal da Charrua, onde encontrou viva a velhinha entregue ao seu desgosto. Perguntou-lhe porque vivia só e ouviu, com muitas lágrimas da avó, a narração do desaparecimento do seu netinho. O arcebispo indagou ainda se o conheceria se o tornasse a ver. A velhinha disse que sim, pois o seu netinho tinha um sinal nas costas pelo qual o conheceria imediatamente. Então o arcebispo abriu as vestes prelatícias e deu-se a conhecer à avó [...]”²³

19 Padre Carlos Mateus – *Redes e Moinhos*, p. 3.

20 Natália Albino Pires – D. Lourenço Vicente, Primaz de Braga..., 2014, mostra as similitudes entre este texto e o conto tradicional, sobretudo ao nível da estruturação das personagens e ao nível da recuperação dos motivos do percurso iniciático e do reconhecimento da personagem no regresso a casa.

21 No conto tradicional, amiúde uma personagem, ou várias, abandonam a casa paterna/materna. Nuns casos, a partida dá-se por imposição paterna/materna, noutros casos, pela necessidade de resolução de um enigma/problema e, noutros ainda, por opção da própria personagem. Na análise actancial do conto tradicional, admite-se que o tempo que medeia a partida do herói da casa natal e o seu regresso corresponde ao processo iniciático necessário para a sua (con)formação ética e moral. Também para o conto tradicional, aceita-se que o retorno do herói à casa natal representa, simultaneamente, o reconhecimento da sua evolução ético-moral e a ratificação da sua heroicidade.

22 Em diversos géneros narrativos da literatura tradicional é frequente o motivo do reconhecimento do herói a partir de uma cicatriz, de um sinal corporal de nascença ou de um objeto que guarda.

23 Padre Carlos Mateus – *Redes e Moinhos*, p. 3.

É de salientar que, até ao momento, não encontramos o motivo do reconhecimento nem referência ao regresso de D. Lourenço Vicente a casa e ao seu reencontro com a avó em nenhum dos textos anteriores ao do Padre Mateus. Parece, pois, que este texto será a base das versões/narrações subsequentes, nas quais se reitera o retorno e reconhecimento da personagem²⁴. Na nossa ótica, o texto do Padre Carlos Mateus afigura-se como determinante para a (re)construção moderna da imagem mítica da figura de D. Lourenço Vicente.

No entanto, para compreender o contributo do Padre Carlos Mateus, e do seu texto, para a construção e manutenção da imagem heroico-mítica de D. Lourenço, importa também não perder de vista as reflexões que precedem a apresentação da lenda. Nestas considerações que antecedem “a evocação histórica duma figura lusíada de grande valor, que foi D. Lourenço Vicente, Arcebispo de Braga e conselheiro de El-Rei D. João I, e que foi o mais insigne filho da Lourinhã”²⁵, o autor assume um discurso que patenteia, sem pejo, os traços do nacionalismo cultural integralista, típicos do Estado Novo.

Se bem que este apontamento jornalístico é um claro encómio/um panegírico à figura do arcebispo, ele é, antes de mais e indiscutivelmente, uma explícita tentativa de vinculação do valor da figura de D. Lourenço Vicente ao valor das gentes de um local e da terra que o terá visto nascer. O discurso da vinculação está evidente logo no subtítulo escolhido (“Glória da terra que foi seu berço”) e em diversos momentos como: “dos grandes vultos da História raras vezes se nomeia a terra da sua nacionalidade”; “A história esquece a pátria dos seus heróis, quando o seu valor ultrapassa os limites de um território”; “Se nem sempre no seu valor humano, são fruto do tempo em que viveram ou da terra que os viu nascer, esta não perde o direito de lhes chamar seus filhos e de se orgulhar dos seus méritos”²⁶.

24 Com efeito, tive já oportunidade, em outro estudo (Natália Albino Pires – D. Lourenço Vicente, Primaz de Braga: a (re)configuração de um herói, texto apresentado no XVIII Congresso Internacional da Associação Hispânica de Literatura Medieval, no prelo), de mostrar como estes motivos se repetem e ampliam num texto dado à estampa em 1992 (Frei Henrique Perdigão – *Subsídios para a História da Ribeira de Palheiros*. Braga: Edição do Autor, 1992, pp. 47-48). Salienta-se, ainda, que durante o século XX, foram publicadas seis versões desta lenda. Mário Baptista Pereira – *Lourinhã – Subsídios para uma monografia*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 1996, publica a versão do Padre Carlos Mateus e duas versões que assevera terem sido recolhidas da tradição oral; Rui Marques Cipriano – *Vamos falar da Lourinhã*. Lourinhã: Câmara Municipal da Lourinhã, 2001, publica uma versão sintética; Frei Henrique Perdigão – *Subsídios para a História da Ribeira de Palheiros...*, publica a versão mais longa da lenda e a Câmara Municipal da Lourinhã, na sequência de um projeto conjunto com o Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, publica online uma outra lenda recolhida em 2013 (In *Lourinhã, Património Cultural e Imaterial* disponível em <https://en.calameo.com/read/0021808488fb03cd09217> [Consultado em 17/7/2018]).

25 Padre Carlos Mateus – *Redes e Moinhos*, p. 1.

26 Padre Carlos Mateus – *Redes e Moinhos*, p. 1.

3. Construção da memória coletiva: a produção de sistemas simbólicos (dos românticos ao Estado Novo)

Face ao exposto, colocam-se-nos, no entanto, duas questões: Como é que a figura, diríamos, literária de D. Lourenço Vicente se transforma num elemento identitário coletivo de uma região? Como é que a figura de D. Lourenço Vicente se mantém como elemento identitário dos lourinhanenses volvidos 600 anos?

Do ponto de vista teórico, o reconhecimento de uma identidade implica a definição dos traços que caracterizam um grupo e a assunção desses traços por parte dos indivíduos que compõem o grupo²⁷. Como lembram Mercado Maldonado e Hernández Oliva²⁸, “la identidad supone un ejercicio de autorreflexión, a través del cual el individuo pondera sus capacidades y potencialidades, tiene consciencia de lo que es como persona; sin embargo, como el individuo no está solo, sino que convive con otros, el autoconocimiento implica reconocerse como miembro de un grupo; lo cual, a su vez, le permite diferenciarse de los miembros de otros grupos”.

O constructo identitário assenta, pois, na produção de sistemas simbólicos que visam expressar certos aspetos da realidade física e da realidade social, procurando significar as relações sociais que estes tipos de realidades mantêm entre si e as relações mantidas entre os diferentes sistemas simbólicos²⁹. Nesta medida, tal como afirma Deschelle, “l’identité collective n’émerge donc pas ex nihilo, elle est à conquérir, à écrire et à réécrire, au sein d’une dialectique complexe où la fiction et le mythe envahissent les blancs laissés par l’histoire”³⁰.

Mitos, contos e lendas, enquanto sistemas simbólicos, conformam, portanto, a história do grupo, enformam a memória coletiva e impregnam nos elementos do grupo a identidade cultural do contexto social a que pertencem. Mitos, contos e lendas são, por

27 Ver Luis Villoro – *Estado plural, pluralidad de culturas*. México: Paidós, 2002.

28 Asael Mercado Maldonado e Alejandrina Hernández Oliva – El Proceso de construcción de la identidad colectiva. *Convergencia, Revista de Ciencias Sociales*, 53 (2010), p. 231.

29 Ver Santiago de Jesús Torres Sánchez e Gabriel Medrano de Luna - Leyendas populares como parte de la memoria colectiva y la historia oral. *Revista Tlamati Sabiduría*, 7-2 (2016) [1-8], [Consultado em 5/11/2018].

30 Émile Deschelle – L’identité à l’épreuve du mythe: la fabrique des origines, d’Énéas à Brutus. *Questes [Em linha]*, 24 (2012), pp. 66-84, DOI: 10.4000/questes.3210 [Consultado em 12/10/2017]; p. 75.

isso mesmo, o garante ideológico da organização do grupo e das funções que lhe são vitais³¹.

Sendo, portanto, a coesão do grupo sustentada por uma mitopoética, a literatura tradicional, enquanto sistema simbólico, desempenha um papel determinante na construção e na manutenção dos traços identitários de um grupo. Não obstante a importância da literatura tradicional para a preservação dos traços identitários do grupo, o *escrito* tornou-se, ao longo dos séculos, um espaço por excelência de legitimação e de (re)conceptualização da unidade/identidade nacional e do constructo imagístico de uma identidade³².

Para a construção deste espaço literário imagístico, “ideográfico, cultural e plenamente assumido pela consciência colectiva”³³, formula-se frequentemente uma etnogeneologia³⁴ e, no caso português: ora baseada em figuras mitológicas (como no caso da fundação da cidade de Lisboa por Ulisses ou no caso do primeiro povoamento do território português por Tubal, neto de Noé, que teria aportado na região de Setúbal); ora baseada em figuras históricas reais cujos feitos são exaltados (como no caso de D. Afonso Henriques ou de D. Pedro I ou D. João I) ou mitificados (como no caso de Inês de Castro ou D. Isabel de Aragão); ora baseada em entidades (múltiplas vezes sobrenaturais) concebidas para funcionar como elemento identitário de um grupo social (como no caso da figura de D. Marinha nos textos linhagísticos).

Não sendo a origem do processo de elaboração do conceito de identidade passível de precisar-se com exatidão em qualquer cultura, refletir sobre o processo de construção de uma identidade coletiva implica, segundo Cabral³⁵, entrar num campo controverso e indefinido. Mesmo assim, as questões em torno da existência ou não de uma identidade nacional portuguesa ou em torno do seu constructo têm ocupado diversos investigadores do âmbito da filosofia, da historiografia ou da sociologia³⁶.

31 Ver, por exemplo, Ligia Madrigal Mendieta – La función de la oralidad a través de los mitos y leyendas. Su papel en la construcción de la pertenencia cultural en pueblos aborígenes nicaraoos y chorotegas. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, 28.2 (2010) [1-23] [Consultado em 21/3/2018]; MarieClaire Bancquart (dir.) – *La Ville. Histoires et mythes*. Paris: Institut de Français de l’Université Paris X - Nanterre, 1981; Laurence Harf-Lanchner e Emmanuèle Baumgartner (dir.) – *Entre fiction et histoire: Troie et Rome au Moyen Âge*. Paris: Presses Sorbonne Nouvelle, 1997.

32 Ver, por exemplo, Laurence Harf-Lanchner e Emmanuèle Baumgartner – *Entre fiction et histoire...*

33 José Eduardo Franco – O pensamento proto-nacionalizante de Fernando Oliveira e António Vieira: fundamentos sacralizantes da ideografia da nação portuguesa. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, 16/17 (2012), p. 372.

34 Ver Manuel Villaverde Cabral – A Identidade Nacional Portuguesa: conteúdo e relevância. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. 46.3 (2003), pp. 513-533, [Consultado em 10/7/2017].

35 *Ibidem*.

36 Lembramos, a título de exemplo, as reflexões de José Gil, de Eduardo Lourenço, de José Mattoso, de Jaime Cortesão, de Jorge Dias ou de Orlando Ribeiro, entre muitos outros pensadores e estudiosos que merecem ser lembrados.

Se, reconhecidamente, durante o Estado Novo pensadores e educadores insistem na existência de uma identidade nacional e procuram expô-la, exibi-la, defini-la e ostentá-la, não podemos obliterar o determinante papel desempenhado pelos pensadores românticos para a construção de um conceito de identidade nacional³⁷ que vem sendo utilizado até à atualidade. A construção do conceito de identidade nacional (ou coletiva) não pode, contudo, procurar identificar-se e definir-se exclusivamente a partir do século XIX. De facto, não se pode eludir o papel do racionalismo iluminista, ligado à Academia Real das Ciências, para a sustentação de uma tese de identidade nacional³⁸, tal como não se pode suprimir o contributo da cronística régia, desde Fernão Lopes, e a subsequente historiografia de seiscentos em diante para a construção de um espaço imagístico de unidade nacional³⁹. Com efeito, o constucto sobre o qual refletimos é exatamente o mesmo processo de legitimação e de conceptualização de um espaço identitário que já encontramos, por exemplo, nos textos da Alta Idade Média que validam a monarquia visigoda ou nos textos de Tito Lívio que ratificam o nascimento do império romano.

-
- 37 Ver Carlos Ferreirinha da Cunha – A história literária e a ‘invenção da tradição’. *Revista Limite*, 2 (2008), pp. 97-114 <http://www.revistalimite.es/volumen%202/limite2%20-%206%20-%20cunha.pdf> [consultado em 20/2/2018]; Carla Ribeiro – Cultura popular em Portugal: de Almeida Garrett a António Ferro. *População e Sociedade – CEPESE*, 20 (2012), pp. 167-183, <<http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/populacao-e-sociedade-n-o-20/cultura-popular-em-portugal-de-almeida-garrett-a-antonio-ferro>> [Consultado em 19/6/2017]; Luís Reis Torgal – *Estados Novos. Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, DOI: <http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0381-0> https://digitalis.uc.pt/files/previews/107305_preview.pdf [Consultado em 3/12/2016].
- 38 Ver, por exemplo, Sérgio Campos Matos – História e Identidade Nacional: a formação de Portugal na historiografia contemporânea. *Lusotopie*. 2 (2002), pp. 123-139; Ana Cristina Nogueira da Silva e António Manuel Hespanha – A Identidade Portuguesa. In A. M. Hespanha (coord.) – *O Antigo Regime*. vol. IV da *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 19-37; José Manuel Sobral – A formação das nações e o nacionalismo: os paradigmas explicativos e o caso português. *Análise Social*. 37.165 (2003), pp. 1093-1126; Luis Reis Torgal – *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1981.
- 39 Salientamos, por exemplo, a construção mítica do espaço nacional por Frei Bernardo de Brito na *Monarquia Lusitana* (ver Manuel Ferro – O Mito, a fundamentação da história e a configuração dos códigos épicos do Barroco: o caso da *Ulisseia*, de Gabriel Pereira de Castro. In *Representações do Mito na História e na Literatura*. Org. de Ana Luísa Vilela, Elisa Nunes Esteves, Fábio Mário da Silva, Margarida Refoios. Évora: CEL-Universidade de Évora, 2014, pp. 191-208) ou por Fernando de Oliveira no *Livro da Antiguidade, Nobreza, Liberdade e Imunidade do Reino de Portugal* ou na sua *História de Portugal* (ver José Eduardo Franco – O pensamento proto-nacionalizante de Fernando Oliveira e António Vieira...).

4. D. Lourenço Vicente: do constructo imagístico à identidade coletiva

Na nossa ótica, a estruturação da imagem heroico-mítica de D. Lourenço Vicente tem início, exatamente, no episódio da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes. Os textos subsequentes, ao repetirem a sua intrepidez, capacidade de liderança e determinação, preservam os elementos principais que suportam a (en)formação da imagem heroica do arcebispo. Por seu turno, a falta de dados credíveis sobre as suas origens e puerícia alicerça, até à atualidade, a construção de uma imagem mítica. Se o texto cronístico de Fernão Lopes inicia o processo literário da estruturação heroico de D. Lourenço Vicente e os textos ulteriores (de D. Rodrigo da Cunha ao século XVIII) o sedimentam, o labor dos pensadores românticos e o dos do Estado Novo, juntamente com as suas respetivas conceptualizações/reconceptualizações de nação e de identidade nacional, recontextualizam, do nosso ponto de vista, a figura do arcebispo como elemento identitário, nacional e regional.

A imprensa periódica do século XIX, ao incluir a figura de D. Lourenço Vicente nas listas de “portugueses que se tornaram célebres por feitos d’armas e outros serviços ao estado” desde o reinado de D. Afonso Henriques⁴⁰, recontextualiza a importância do Arcebispo no plano da história nacional. Esta mesma imprensa, ao resgatar em anos consecutivos a notícia do achamento do corpo incorrupto do “ilustre lourinhanense”, D. Lourenço Vicente, retomando os pormenores veiculados por Cardoso⁴¹ e repetindo as referências à capela onde o corpo se encontra⁴², ressignifica a imagem do Arcebispo em território nacional, e, por conseguinte, local⁴³.

40 Ver, a título de exemplo, *O Recreio – Jornal das Famílias*, 7 (1841) p. 145.

41 George Cardoso – *Agiologio Lusitano...*

42 Ver, por exemplo, *Mosaico e Sylva de Curiosidades Historicas, Litterarias e Biographicas* de Camilo Castelo Branco (1868); *Gazeta Litteraria do Porto*, 1-16 (1868) ou *Museu Ilustrado* 1 (1878). Para além dos apontamentos da imprensa periódica, destacamos, por exemplo, as referências que são feitas em diversas obras que se debruçam sobre a Sé de Braga (como Manuel d’Aguiar Barreiros – *A Cathedral de Santa Maria de Braga - Estudos críticos archeologico-artisticos*. Porto: Edições Ilustradas Marques Abreu, 1922, ou Bernardino José de Senna Freitas – *Memorias de Braga*. Braga: Imprensa Catholica, 1890).

43 Durante a 1ª metade do século XX multiplicam-se as referências e são dados à estampa vários artigos (em periódicos e de carácter científico) sobre a incorruptibilidade do corpo do Arcebispo. Deste período, salienta-se, ainda, o facto de alguns guias turísticos do Estado Novo incluírem, na visita à Sé de Braga, a imprescindível visita à urna de D. Lourenço Vicente. Ver, por exemplo, *Guia de Braga, Arte e Turismo*. Braga: Câmara Municipal de Braga, 1959.

Por seu turno, enquanto produtos de um contexto político-cultural nacionalista integralista, o texto narrativo de Emília de Sousa Costa e o do Padre Carlos Mateus, no século XX, consolidam, por um lado, a figura do Arcebispo como elemento identitário e, por outro lado, certificam a sua inscrição no imaginário coletivo.

Do jogo de interdependências entre tradição escrita e tradição oral, e vice-versa, na inscrição dos factos históricos e histórico-lendários na memória coletiva de um grupo civilizacional, nasce a teia que sustenta as relações de pertença ao grupo: a literatura erudita avaliza a importância que o povo atribui à figura lendária e a preservação de narrativas orais consolida a vinculação entre o valor das gentes e o valor da figura que aí nasceu (ou terá nascido).

Nesta medida, D. Lourenço Vicente mantém-se como elemento identitário dos lourinhanenses volvidos 600 anos da sua morte porque o seu constructo imagístico é, sem dúvida, subsidiário deste jogo de complementaridades que estrutura o imaginário coletivo de um grupo social.

D. Lourenço Vicente: presenças e ausências heráldicas ¹

JOÃO ANTÓNIO PORTUGAL

MIGUEL METELO DE SEIXAS ²

ORCID: 0000-0002-2392-3567
Instituto Português de Heráldica
joao.a.pt@gmail.com

ORCID: 0000-0002-0811-573X
Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH) | Instituto Português de Heráldica
miguelmeteloseixas@fcsh.unl.pt

Resumo

O presente texto propõe uma reflexão sobre os usos heráldicos de D. Lourenço Vicente, com base quer nos seus selos conhecidos, quer nas pedras de armas e outras manifestações patrimoniais que subsistem na sé de Braga, onde este arcebispo foi sepultado, quer ainda numa iluminura de Jehan de Wavrin. Tais usos inscrevem-se no âmbito das partilhas heráldicas características do período tardo-medieval, revelando as conexões devocionais, políticas e emblemáticas que uniam o arcebispo de Braga a outros partidários da causa da independência no contexto da crise dinástica de 1383-1385 e do advento da dinastia de Avis. Numa segunda parte, analisa-se o património heráldico subsistente na vila da Lourinhã e em particular na sua igreja matriz, de que se encontra ausente a emblemática do arcebispo D. Lourenço Vicente, mas que aponta para outras possíveis conexões linhagísticas.

Palavras-Chave: Heráldica; empresas; partilhas heráldicas; cultura visual; D. Lourenço Vicente; Lourinhã.

Abstract

The present text proposes a reflection on the heraldic uses of D. Lourenço Vicente, based either on his known seals, or on the arms carved in stone or wood that subsist in the See of Braga, where this archbishop was buried, or on an illumination by Jehan de Wavrin. Such uses fall within the scope of the heraldic shares characteristic of the late medieval period, revealing the devotional, political and emblematic connections which united the archbishop of Braga with other supporters of the cause of independence in the context of the dynastic crisis of 1383-1385 and the advent of the dynasty of Avis. The second part analyses the heraldic heritage of the town of Lourinhã, and in particular of its parish church, from which the emblems of Archbishop Lourenço Vicente are absent, but which points to other possible connections in terms of lineage.

Keywords: Heraldry; badges; emblematic sharing; visual culture; D. Lourenço Vicente; Lourinhã

1 Os autores não seguem o Acordo Ortográfico.

2 Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - no âmbito da Norma Transitoria - DL 57/2016/CP1453/CT0041, e dos projectos estratégicos UIDB/00749/2020 e UIDP/00749/2020.

A presente reflexão pretende abordar a heráldica de D. Lourenço Vicente nas faces da sua visibilidade e, complementarmente, da sua invisibilidade. Que o antístite tenha feito uso de heráldica, não causa qualquer dúvida e disso temos ainda testemunhos. Mas convém perceber o enquadramento cultural de tais usos: qual seria a atitude de um prelado do século XIV face à heráldica? Na verdade, o posicionamento da Igreja a este respeito começou por ser de alguma reserva. Quando surgiram no século XII, os emblemas heráldicos formaram-se como um código de representação ligado aos campos de batalha e aos valores nobiliárquicos, que serviram de fonte primeira para a constituição de uma estética própria da heráldica³. Tanto a simplicidade das composições, como o reduzido número de cores, a preferência por elementos geométricos e a estilização extremada das figuras evidenciavam essa origem guerreira e nobiliárquica. O mesmo se poderá dizer da eleição de uma peça de armamento, o escudo, como suporte privilegiado para a representação dos emblemas heráldicos, depois completado por uma série de elementos externos igualmente derivados dos usos bélicos⁴. A própria terminologia consagrou tal ligação: estes emblemas receberam a designação genérica de *armas*, ao passo que a linguagem usada para descrevê-los, fixada a partir dos séculos XIII e XIV, evidenciava uma nítida predileção pela terminologia cavaleiresca.

Deste modo, na sua origem, a heráldica cultivou uma relação privilegiada com o universo da guerra e da nobreza, acentuada à medida que se desenvolviam a literatura épica e a ética da cavalaria. Não admira, portanto, que o clero dos séculos XII-XIII tenha observado o fenómeno heráldico, de modo geral, com alguma suspeita. Tanto mais que, longe de se confinar ao fenómeno bélico e nobiliárquico, a heráldica conheceu uma difusão que a levaria a ser usada nas mais variadas ocasiões e a atingir praticamente todos os segmentos sociais, além de se ter espreado com celeridade por todo o Ocidente⁵. As causas de tal sucesso são variadas, mas deve insistir-se na questão fundamental do incremento da comunicação intercomunitária, com o progressivo declínio da autarcia, e na conseqüente necessidade de meios de identificação mais eficazes⁶.

3 Édouard Bouyé - L'Église médiévale et les armoiries : histoire d'une acculturation. *Mélanges de l'École française de Rome - Moyen Âge* 113 (2001), pp. 493-542.

4 Laurent Hablot - Entre pratique militaire et symbolique du pouvoir, l'écu armorié au XIIe siècle. In *Estudos de Heráldica Medieval*. Coord. Miguel Metelo de Seixas e Maria de Lurdes Rosa. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Caminhos Romanos, Lisboa, 2012, pp. 143-166.

5 Michel Pastoureau - *Traité d'héraldique*. Paris : Picard, 1993, pp. 37-46.

6 Faustino Menéndez Pidal - *Los emblemas heráldicos. Novecientos años de historia*. Sevilla: Real Maestranza de Caballería, 2014.

Tais sinais de comunicação, numa sociedade maioritariamente iletrada, tenderiam a ser de natureza sonora e visual, não-escrita: daí a projecção da heráldica e da antropomíia, instrumentos identitários inseparáveis um do outro em diversos sentidos (incluindo uma dimensão propriamente sonora)⁷. A adesão do clero à heráldica fez-se, portanto, a reboque do resto da sociedade. E frequentemente a contragosto. Até certo ponto, existia mesmo alguma incompatibilidade entre a estética heráldica e aquilo que, até então, haviam sido os princípios norteadores da auto-representação da hierarquia eclesiástica, designadamente episcopal. Inconciliabilidade morigerada, é certo, pelo vértice comum da fusão entre ideal piedoso e cavaleiresco, dupla aproximação patenteada por um lado pela ética do cavaleiro cristão e por outro pela figura do monge guerreiro. Essa junção permitiu que a assunção de emblemas heráldicos pelos clérigos parecesse gradualmente menos estranha, mais defendível. Em obras recentemente publicadas, tal progressiva integração tem vindo a ser evidenciada, quer no caso do clero catedralício português⁸, quer no dos prelados olisiponenses⁹. Tal como estas fontes comprovam, a relutância em adoptar o código heráldico pelas diversas instâncias da Igreja acabou por criar uma vertente peculiar: aquilo que se designa por “heráldica eclesiástica”, na qual coexistem a liberdade para incluir sinais autónomos no interior do escudo (normalmente articulando armas de família com elementos expressivos de devoção religiosa), com uma progressiva rigidez nos elementos exteriores ao escudo, expressivos da posição do armígero na hierarquia da instituição¹⁰. As idiosincrasias da heráldica eclesiástica levaram, aliás, a um esforço consistente para a sua teorização, patente logo no primeiro tratado dedicado à matéria heráldica pelo jurisconsulto Bartolo da Sassoferrato, tendendo a adquirir maior complexidade nos subsequentes tratados de armaria medievais e modernos¹¹.

Na sua complexidade (dever-se-á dizer polivalência?), a heráldica eclesiástica encontrava-se plenamente firmada no século XIV, sobretudo nos quadros mais elevados

7 Cf. Torsten Hiltmann – « Or oyez ... » Les hérauts d'armes dans l'espace sonore. In *Les paysages sonores du Moyen Âge à la Renaissance*. Dir. Laurent Hablot e Laurent Vissière. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2016, pp. 173-184.

8 Anísio Miguel de Sousa Saraiva; Maria do Rosário Barbosa Morujão; Miguel Metelo de Seixas – *Héraldique des sceaux du clergé séculier portugais au Moyen Âge*. In *Héraldique et Numismatique II – Moyen Âge – Temps Modernes*. Coord. Yvan Loskoutoff. Le Havre: Presses Universitaires de Rouen et du Havre, 2014, pp. 153-173.

9 Miguel Metelo de Seixas – A heráldica dos bispos e arcebispos de Lisboa. In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Coord. João Luís Inglês Fontes, António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 691-701.

10 Miguel Metelo de Seixas – Os ornamentos exteriores na heráldica eclesiástica como representação da hierarquia da Igreja Católica. *Lusiada. Revista de Ciência e Cultura. Série de História*, 2/1 (2004) 55-72.

11 Claire Boudreau – L'héraldique ecclésiastique théorique de Bartolo de Sassoferrato (1355) à Jean Scohier (1607+). In *L'Héraldique Religieuse. Actes du X^e Colloque International d'Héraldique*. Ed. Claus D. Bleisteiner. München: Académie Internationale d'Héraldique, 1999, pp. 29-52.

desta instituição. Seria impensável, assim, que um prelado desta época não fizesse uso de armas. Mais ainda se tratando do arcebispo primaz das Espanhas, como era o caso de D. Lourenço Vicente, que, no término da sua carreira, ocupou a cátedra bracarense. Em Portugal, talvez o exemplo mais profuso que subsista do aparato heráldico de um prelado coetâneo seja o de D. Gonçalo Pereira, também ele titular, no final do seu percurso eclesiástico¹², da cátedra primacial de Braga¹³.

Infelizmente, porém, o património heráldico de D. Lourenço Vicente não conheceu sorte similar ao de D. Gonçalo Pereira. Na verdade, os seus vestígios armoriados coevos conhecidos dividem-se em duas categorias: selos, e pedras de armas da capela funerária¹⁴. Analisemos aqueles. O primeiro foi dado a conhecer por Francisco de Simas Alves de Azevedo a partir de um exemplar conservado no Arquivo Distrital de Braga, pendente de um documento datado de 1393, e que apresenta “em escudo ogival, um leão rompante e em chefe três rosas (?). Por detrás do escudo a cruz prelatícia, simples”¹⁵. Quanto à figura principal, o leão, deve à partida referir-se que se trata do animal mais difundido na heráldica ocidental, por ser considerado como o “rei dos animais” pelos bestiários medievais¹⁶; também em Portugal, o leão, por motivos idênticos a que se soma o facto de constituir o emblema falante do vizinho e prestigioso reino de Leão, gozou de uma presença relevante, entrando nas armas de diversas linhagens¹⁷.

12 Maria Helena da Cruz Coelho – Gonçalo Pereira. In *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Coord. João Luís Inglês Fontes, António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, pp. 261-276.

13 Cf. Anísio Miguel de Sousa Saraiva; Maria do Rosário Barbosa Morujão – A sigilografia eclesiástica medieval portuguesa no *Archivo Histórico Nacional* de Espanha. In *Estudos de Heráldica Medieval*. Coord. Miguel Metelo de Seixas e Maria de Lurdes Rosa. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Caminhos Romanos, 2012, pp. 106-115; Teresa Alarcão – As vestes funerárias de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga. In *O Clero Secular Medieval e as suas Catedrais: novas perspectivas e abordagens*. Coord. Maria do Rosário Morujão e Anísio de Sousa Saraiva. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa / Universidade Católica Portuguesa, 2014, pp. 369-386; Paulo Monteiro; Madalena Serra – Lampasso medieval: estudos e conservação de fragmentos têxteis pertencentes ao túmulo do arcebispo D. Gonçalo Pereira. In *Actas do I Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauro*. Ed. Gonçalo Vasconcelos e Sousa e Eduarda Vieira. Porto: Escola das Artes/ Universidade Católica Portuguesa, 2012, pp. 63-67; Miguel Metelo de Seixas – A heráldica dos bispos..., pp. 693-695.

14 O próprio túmulo, certamente armoriado, há muito não existe, substituído em reformas posteriores. Para uma apreciação geral da tumulária episcopal portuguesa coeva, cf. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, Carla Varela Fernandes, Maria do Rosário Barbosa Morujão – Mémoire au-delà de la mort: les évêques portugais et leurs monuments tumulaires au Moyen Âge, In *L'évêque, l'image et la mort. Identité et mémoire au Moyen Âge*. Dir. Nicolas Bock, Ivan Foletti e Michele Tomasi. Roma: Viella, 2014, pp. 141-189.

15 Francisco de Simas Alves de Azevedo – Esboço dum *Corpus* Sigilográfico-Heráldico. *Armas e Troféus* II-4 (1963), p. 48.

16 Michel Pastoureau – Quel est le roi des animaux ? In *Figures et couleurs. Étude sur la symbolique et la sensibilité médiévales*. Paris: Le Léopard d'Or, 1986, pp. 159-176.

17 José Guilherme Calvão Borges, Heráldica de família em Portugal – Algumas singularidades (um estudo de heráldica comparada). *Anais da Academia Portuguesa da História*, II-41 (2003), pp. 310-345.

Quanto às rosas colocadas em chefe (isto é, no terço superior do escudo), aquele mesmo autor, ao examinar uma iluminura a que adiante se aludirá também, levantou alguns anos mais tarde a seguinte hipótese: “poderá pensar-se que seriam três rosas vermelhas, a tão conhecida *badge* da Casa de Lencastre, e que tal chefe teria sido um acrescentamento honroso, dado pelo duque de Lencastre ao colaborador de seu genro, ao procurador enviado pelo rei de Portugal a Celanova”¹⁸. (fig. 11)

Esta hipótese interpretativa foi retomada pelo marquês de Abrantes ao analisar as versões que conheceu do selo de D. Lourenço Vicente. A primeira compreendia “no interior de um nicho ogival encimado por um baldaquino gótico, a cena da Anunciação: à esquerda em relação ao observador, e volvido para a direita, o Arcanjo Gabriel segurando nas mãos um filactério com os dizeres AVE MARIA GRATIAE PLENA, e enfrentando a Virgem. Este nicho encontra-se ladeado por dois escudos do tipo peninsular iguais entre si e carregados, cada um, com um leão rompante, tendo *chefes* carregados de três rosas”¹⁹. Avançou ainda este autor no sentido de propor uma identificação do leão das armas do prelado bracarense com a heráldica da família Valente, por julgar ser ele “parente mais ou menos próximo dos Valentines, administradores do morgadio da Póvoa, teoria de que a semelhança das armas é um argumento – mas apenas um deles – favorável”²⁰. Tal hipotético parentesco havia sido de facto apontado por este autor em artigo publicado anteriormente, no qual procurava traçar a origem do leão dos Valentines, propondo a sua relação com as armas das linhagens antigas de Coelhos e de Vasconcelos²¹.

Um segundo selo reproduzido e estudado pelo marquês de Abrantes corresponde ao modelo já divulgado por Simas de Azevedo, embora associado a outro documento, datado de 1388²². Por fim, uma terceira modalidade sigilar deste arcebispo de Braga é assim descrita: “no interior de dois duplos arcos ogivais concêntricos, por entre os quais se situa a legenda, deparam-se dois nichos ocupados por imagens de santos inidentificáveis, e encimados por um baldaquino gótico. Em baixo, noutra nicho ogival, distingue-se a figura de um prelado mitrado orante. Este terceiro nicho encontra-se

18 Francisco de Simas Alves de Azevedo – Meditações heráldicas – XIX – Heráldica portuguesa em iluminuras estrangeiras. *Armas e Troféus*, II-8 (1967), p. 105.

19 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa. I. Panorama dos estudos sigilográficos no nosso País e normas para a sua sistematização. II. Esboço de um Corpus Esfragístico Medieval Português*. Lisboa: ICALP, 1983, p. 134.

20 *Ibidem*, p. 134.

21 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – A heráldica da Casa de Abrantes – III – Valentines e Castelo-Brancos. *Armas e Troféus* II-10 (1969), p. 237.

22 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval...*, 1983, p. 137.

ladeado por dois escudos do tipo peninsular contendo, cada um, um leão rompante e um *chefe*, já muito indistinto”²³.

Para verificação de o chefe corresponder a acrescentamento, designadamente outorgado pelo duque de Lancastre, seria determinante a comparação com exemplares cuja datação fosse mais precoce. Infelizmente, nada se encontrou a respeito. Assim, o selo que ainda hoje autentica sentença de 1376 (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a incorporação, m. 51, n.º 2005) encontra-se ilegível. Em estado de conservação muito superior, mas sem que se consiga verificar ou desmentir a existência de chefe, há ainda a registar o selo que valida, em 1385, o auto de aclamação de D. João I (ANTT, *Gavetas*, Gaveta 13, m. 10, n.º 12). Provindo de matriz diversa da dos selos anteriormente mencionados, a figura do arcebispo surge entre dois escudos, presumivelmente das suas armas, tendo sotoposta a figuração da Mãe de Deus. (**fig. 12**)

Este conjunto de testemunhos sigilográficos permite traçar um determinado “perfil heráldico” de D. Lourenço Vicente, evidenciando o cuidado posto pelo prelado na sua auto-representação. Observa-se, em primeiro lugar, a prolixidade das matrizes sigilares, de que se conhecem, portanto, pelo menos quatro exemplares. Atendendo à qualidade da gravação, deduz-se que o arcebispo não recuou perante os custos associados à produção destes objectos, que tinham que sair das mãos de artífices especializados²⁴. Em segundo lugar, verifica-se a articulação dos sinais heráldicos com outros recursos iconográficos, como era usual nos prelados coetâneos, envolvendo a representação hierática do arcebispo com as vestes litúrgicas identificativas da sua dignidade, e a representação da sua devoção a Nossa Senhora, patente na figuração como orante, bem como aos seus santos tutelares (talvez os mártires Lourenço e Vicente, ambos alvo de culto intenso na época, e directamente relacionados com a onomástica do prelado). Do ponto de vista estritamente heráldico, forçoso é constatar a impossibilidade de ir além na identificação da família do sigilante, aguardando fundamentação mais sólida a hipótese, aludida pelo marquês de Abrantes, de um possível parentesco com os Valentos, morgados da Póvoa.

23 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval...*, pp. 297.

24 Cf. Torsten Hiltmann – Arms and Art in the Middle Ages. Approaching the Social and Cultural Impact of Heraldry by its Artisans and Artists. In *Heraldic Artists and Painters in the Middle Ages and Early Modern Times*. Ed. Torsten Hiltmann e Laurent Hablot. Ostfildern: Thorbecke, 2018, pp. 11-23; Laurent Hablot – Art, esthétique et productions héraldiques au Moyen Âge. Considérations générales. In *Heraldic Artists and Painters in the Middle Ages and Early Modern Times*. Ed. Torsten Hiltmann e Laurent Hablot. Ostfildern: Thorbecke, 2018, pp. 24-41.

O chefe carregado de três rosas merece atenção especial. A partilha de sinais heráldicos estava a tornar-se, no século XIV, uma prática usual entre os príncipes do Ocidente, abrangendo tanto os próprios soberanos como os membros das famílias proeminentes da nobreza curial²⁵. A Casa real inglesa assumiu, neste campo, um lugar de destaque pela profusão emblemática dos seus membros e pela intensidade de significado político de que tais práticas se revestiam²⁶. Dentro desta dinastia, o duque de Lancastre afirmou-se como um dos principais criadores de modas heráldicas, evidenciando uma propensão para colocar tais recursos ao serviço das suas ambições políticas: a partilha dos sinais emblemáticos funcionava como instrumento de fidelização, mas também como acto de propaganda destinado a tornar patente a extensão da sua influência. Contudo, deve apontar-se que não são conhecidas partilhas efectivas das armas ou da empresa do citado duque de Lancastre²⁷.

Na base da proposta suscitada, primeiro por Francisco de Simas Alves de Azevedo e depois pelo marquês de Abrantes, terá estado o conhecimento de casos inequívocos desta partilha, posto que cerca de um século mais tardios, como sejam os Loronhas²⁸, Almadas, de Pedro Álvares de Almada²⁹ e Fogaças, de António Fogaça³⁰. Do mesmo modo, terá sido determinante o grande sucesso que, entre as demais, teve a empresa da rosa, hoje inequivocamente símbolo floral da Inglaterra. É conhecida a atribuição das rosas vermelha e branca aos dois ramos desavindos dos Plantagenetas, Lancastres e Iorques, que mutuamente se neutralizaram no conflito precisamente apelidado de guerra *das duas rosas*, dando origem a uma terceira rosa, a Tudor, como fusão das duas primeiras.

25 Laurent Hablot – *Affinités héraldiques. Concessions, augmentations et partages d'armoiries en Europe au Moyen Âge*. Paris: École Pratique des Hautes Études, 2015.

26 Adrian Ailes – *Heraldry in Medieval England: Symbols of Politics and Propaganda*. In *Heraldry, Pageantry and Social Display in Medieval England*. Ed. Peter Cross e Maurice Keen. Suffolk: The Boydell Press, 2002, p. 98.

27 Laurent Hablot – *Affinités héraldiques...*

28 Anselmo Braamcamp Freire – *Armaria Portuguesa*. Lisboa: Cota d'Armas Editores e Livreiros, 1989, p. 276.

29 Artur Vaz-Osório da Nóbrega – *Pedras de armas e armas tumulares do Distrito de Braga – VII – Cidade de Guimarães – 1*. Braga: Assembleia Distrital de Braga, 1981, p. 103.

30 António Pedro de Sousa Leite - A rosa vermelha de Henrique VIII num brasão de armas português. *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, 69-70 (1974), pp. 68-70.

Convém, contudo, notar que, nos finais do século XIV, a rosa é apenas uma entre muitas empresas em uso e, plausivelmente, até nem das que teriam mais sucesso nos vários ramos da família real. Aparentemente herdada de Leonor de Provença, mulher de Henrique III, a rosa dissemina-se pela descendência de Eduardo I e de seus irmãos, entre os quais Edmundo, genearca da primeira casa de Lancastre, que se extinguiria no sogro de João de Gand.

Este último duque de Lancastre, no seu selo, prefere acompanhar as suas armas por outras empresas, como seja a de um falcão abrindo um cadeado³¹. De igual modo, no seu túmulo que se encontrava na catedral londrina de São Paulo, tinha sobreposto um chamado “escudo de paz”, contendo em campo negro três plumas de avestruz de arminhos, em admirável contraponto, com a diferenciação devida (por incorporação do seu lambel de arminhos), a idêntica prática, ainda hoje visível, por seu irmão primogénito, o Príncipe Negro, na catedral de Cantuária³². Se os vitrais da capela fúnebre ostentavam as mesmas plumas³³, a demais ornamentação, do túmulo e dos objectos deixados à catedral, continha rosas sem aparente preferência a outras empresas, como águias ou falcões³⁴, isto para além das referidas plumas de avestruz.

Os usos dos últimos Plantagenetas apontam para uma maior relevância da rosa no que se refere à casa de Iorque, aliás em relação com a figuração de um sol. Conhece-se que em 1461 Eduardo IV concedeu a um legado papal e a seus sobrinhos, portanto com intuito hereditário, o uso de uma rosa em chefe³⁵.

Em sentido concordante com a qualidade tardia da oposição de rosas, Michael Powell Siddons situa a primeira referência à rosa vermelha, com a natureza fulcral que hoje conhecemos, pouco antes do advento da dinastia Tudor³⁶, ainda durante o exílio do futuro Henrique VII. Será avisado não criar retroprojeções, designadamente evitando fáceis paralelos com práticas apenas documentadas em decénios muito posteriores à vida do arcebispo bracarense.

31 John Harvey Pinches; Rosemary V. Pinches – *Royal Heraldry of England*. London: Heraldry Today, 1974, p. 77.

32 Michael Powell Siddons – *Heraldic Badges in England and Wales*. Woodbridge: The Boydell Press, 2009, vol. II-1, p. 181.

33 John Harvey Pinches; Rosemary V. Pinches – *Royal Heraldry of England*. London: Heraldry Today, 1974, p. 78.

34 *Ibidem*, p. 79.

35 Michael Powell Siddons – *Heraldic Badges in England and Wales...*, vol. I, p. 11.

36 Michael Powell Siddons – *Heraldic Badges in England and Wales...*, vol. II.1, p. 213.

Como se disse acima, a prática de semelhante tipo de partilha heráldica tampouco se encontra documentada para a época em Portugal. A ausência desta prova, como é sabido, não constitui testemunho da sua ausência, não sendo liminarmente de excluir que ela pudesse existir, atendendo a diversos factores: o incremento da representação conjunta de armas, como sucede no tecto da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães, provavelmente em associação com a vitória de Aljubarrota³⁷, enquadrada aquela obra em reforma incluída no voto feito por D. João I antes da batalha; o desenvolvimento de uma cultura heráldica cada vez mais sofisticada, como se prova pela redacção do primeiro armorial conhecido, que inclui também uma reflexão sobre o ofício de armas³⁸; e as práticas de partilha de figuras e cores emblemáticas entre membros da dinastia reinante e figuras destacadas da corte, patentes logo durante o reinado de D. João I³⁹. Além, claro, do papel próprio que a heráldica veio a desempenhar no processo de centralização do poder real sob a dinastia de Avis⁴⁰.

Todos estes factores viriam a desembocar na gradual apropriação da heráldica como instrumento de afirmação do poder régio e de um novo ideal de nobreza, posto ao serviço do príncipe⁴¹, e que de facto incluiria, mas só a partir do reinado de D. Afonso V, pelo menos quanto actualmente se pode afiançar, a concessão de acrescentamentos honrosos⁴². Cite-se ainda a propósito a hipótese levantada pelo marquês de Abrantes, de acrescentamento de uma flor de lis dada por Ricardo II de Inglaterra a Lourenço Anes Fogaça⁴³.

37 Luís Ferros – A decoração heráldica do tecto da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada. 850.º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*. Guimarães: s.n., 1981, vol. IV, pp. 383-401.

38 Werner Paravicini – Signes et couleurs au Concile de Constance: le témoignage d'un héraut d'armes portugais. In *Signes et couleurs des identités politiques. Du Moyen Age à nos jours*. Dir. Denise Turrel, Martin Aurell, Christine Manigand, Jérôme Grévy, Laurent Hابلot e Catalina Girbea. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, pp. 155-188.

39 Miguel Metelo de Seixas – Emblématique, dévotion, espace sacré : l'exemple de Jean Ier au monastère de Batalha. In *Images and Liturgy in The Middle Ages Creation, Circulation and Function of Images between West and East in the Middle Ages (5th-15th centuries)*. Coord. Carla Varela Fernandes; Manuel Antonio Castiñeiras González. Lisboa: Documenta, 2021, pp. 521-550; Miguel Metelo de Seixas; João Bernardo Galvão-Telles – Elementos de uma cultura visual e dinástica: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte. In *D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade*. Coord. Catarina Fernandes Barreira e Miguel Metelo de Seixas. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos, 2014, pp. 257-284.

40 Miguel Metelo de Seixas – Motivos jacobeus na emblemática quatrocentista da Casa de Avis. *Ad Limina*, 11/11 (2020), pp. 153-182.

41 Miguel Metelo de Seixas; João António Portugal – À sombra dos príncipes. A heráldica dos Sousas no mosteiro de Santa Maria da Vitória da Batalha. In *A Capela dos Sousas no Mosteiro da Batalha*. Coord. Pedro Redol e Saul António Gomes. Batalha: Município da Batalha, 2012, pp. 27-63.

42 Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira; Miguel Metelo de Seixas – As armas de D. Vasco da Gama e os acrescentamentos honrosos na heráldica portuguesa dos séculos XV e XVI. *Tabardo* 1 (2002), pp. 31-55.

43 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa...*, pp. 131.

Deve, em todo o caso, assinalar-se a possibilidade de outras explicações para a presença de rosas no escudo de D. Lourenço Vicente.

Ao longo do século XIV, difunde-se a utilização da rosa como emblema mariano, como fica patente, por exemplo, na evocativa designação da igreja e mosteiro da Flor da Rosa, fundados por D. Álvaro Gonçalves Pereira⁴⁴, cujo nome poderá aludir também à passagem deste prior hospitalário pela sede da ordem em Rodes (a “ilha da Rosa”, em grego). Tal conotação floral da devoção mariana encontra-se igualmente presente no loudel com que D. João I combateu em Aljubarrota e que depois legou, juntamente com outros objectos simbólicos e preciosos, à colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães. Anterior, portanto, ao casamento com D. Filipa de Lancastre, tal peça de vestuário exprime de forma inequívoca a utilização dos ramos de roseira por parte daquele que pouco tempo depois se tornaria rei e adoptaria outra rosácea, o pilriteiro, como empresa própria⁴⁵. Após o matrimónio, a conotação lancastriana da rosa veio articular-se sem problema com a mensagem mariana inicial: nas empresas tardo-medievais, tal acumulação de sentidos revelava-se desejável, pois elas assumem-se, por natureza, como sinais polissémicos. As rosas – ou outras rosáceas – serão, por isso, amplamente utilizadas por diversos membros da Casa de Avis, acentuando o jogo semântico entre flor mariana e flor dinástica, até à época reformista de D. João III, que procurará limar estas manifestações de uma religiosidade então considerada ultrapassada. Tendo em consideração a proximidade e convivência entre D. João I e D. Lourenço Vicente, não seria de estranhar que este assumisse no seu escudo as rosas como emblema de uma devoção mariana partilhada com o soberano – e, de resto, característica da religiosidade da época. Talvez tal partilha fosse entendida como um sinal do companheirismo de armas que unira rei e arcebispo na jornada de Aljubarrota, abençoada, aos olhos da época, com a intercessão milagrosa e decisiva da Virgem. A confirmar esta possibilidade, lembre-se que outro dos actores cruciais para a vitória, o próprio condestável D. Nuno Álvares Pereira, trazia nesta ocasião, conforme afixa o cronista Fernão Lopes, “huma jaqueta de pano de laã verde, toda borlada de roseiras”⁴⁶, em consonância com a presença da Virgem na sua bandeira⁴⁷.

44 Jorge Rodrigues; Paulo Pereira – *Santa Maria de Flor da Rosa: um estudo de história da arte*. Crato: Câmara Municipal do Crato, 1986.

45 Isabel Paço d’Arcos – O pilriteiro, empresa de D. João I. *Tabardo* 3 (2006), pp. 57-66.

46 Fernão Lopes – *Crónica de D. João I*. Ed. M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1990, vol. II, p. 92.

47 Miguel Metelo de Seixas; João Bernardo Galvão-Telles – O condestável D. Nun’Álvares e as armas dos Pereiras revisitadas. In *Olhares de hoje sobre uma vida de ontem. D. Nuno Álvares Pereira: homem, herói e santo*. Coord. Humberto Nuno de Oliveira, Cristina Moita e Ismael Pereira Teixeira. Lisboa: Universidade Lusíada Editora / Ordem do Carmo em Portugal, 2009, pp. 205-217.

Além dos seus selos armoriados, D. Lourenço Vicente ostentaria decerto as suas armas em muitas outras manifestações patrimoniais: lamentando que apenas algumas delas tenham chegado até aos nossos dias, pode, contudo, supor-se que existiriam em profusão, ornamentando objectos de uso solene ou quotidiano, vestes e alfaias litúrgicas, tecidos decorativos, pedras colocadas em edifícios construídos ou remodelados sob sua iniciativa, incluindo, porventura, a igreja matriz da Lourinhã, vila de que o prelado fez questão de se mencionar como natural nas suas disposições testamentárias⁴⁸. Não foi, todavia, na sua terra natal que D. Lourenço quis ser sepultado, mas sim no último local onde exerceu o múnus episcopal, a prestigiosa catedral bracarense. Escolha natural, tendo em conta o percurso eclesiástico que o havia elevado a primaz do reino.

Assim, o prelado erigiu na sé de Braga uma capela funerária própria, dedicada a Nossa Senhora da Anunciação e aos Santos Lourenço e Vicente (facto que vem confirmar que são estes os figurados no seu selo), que dotou convenientemente⁴⁹. No centro deste espaço, erguia-se o sepulcro do arcebispo, que é legítimo supor ser obra monumental, condicente com os custos elevados e as diversas dificuldades espaciais e institucionais para erigir uma capela funerária dentro da sé (na verdade, apenas três outros titulares lograram fazê-lo: São Geraldo, D. João Martins de Soalhães e, como se viu, D. Gonçalo Pereira). O esplendor deste recinto viria a ser ainda acrescentado pela transferência dos corpos do conde D. Henrique e da rainha D. Teresa, pais do primeiro rei de Portugal, colocados em túmulos novos inseridos em arcosólios por determinação do arcebispo D. Diogo de Sousa⁵⁰, o que veio a difundir nova nomenclatura da capela, a partir de então dita “dos Reis”. Infelizmente, este espaço foi remodelado em 1663, procedendo-se à trasladação do seu fundador para novo sepulcro, certamente de dimensões mais reduzidas, também ele inserido num arcosólio, sobre o qual se colocou o corpo mumificado (encontrado incorrupto) dentro de uma urna de vidro. Tal conjunto funerário refundido foi encimado por um escudo talhado em madeira policromada, de feitura igualmente moderna, apresentando campo de prata com um leão de verde, assente sobre uma cartela e envolvido pelo chapéu eclesiástico da mesma cor, com seis borlas por cada lado, dispostas em três fileiras, indicativo também ele da dignidade episcopal. Na série de retratos conservados no paço arquiepiscopal bracarense, obra

48 José Marques – O testamento de D. Lourenço Vicente. In *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 183-239.

49 Ambrósio de Pina – Os bens da capela de D. Lourenço Vicente, arcebispo de Braga e combatente de Aljubarrota. *Bracara Augusta* XVIII-XIX/41-42 (1965), pp. 122-138.

50 Ana Maria Rodrigues – A comemoração dos defuntos nos finais da Idade Média. In *A Catedral de Braga. Arte. Liturgia e música dos fins do século XI à época tridentina*. Coord. Ana Maria Rodrigues e Manuel Pedro Ferreira. Lisboa: Arte das Musas / CESEM, 2009, p. 141.

hodierna, D. Lourenço aparece acompanhado de um escudo elíptico de ouro com um leão de negro. Em ambos os casos, a policromia deve ser entendida como pouco fiável, uma vez que, quer a talha, quer a pintura, são muito posteriores à época daquele prelado e foram objecto de repintes.

Em contrapartida, da edificação primitiva sobram diversas chaves de fecho de abóboda armoriadas. Quatro delas exibem as armas do comanditário, sendo duas com o leão voltado (isto é, virado para a sinistra heráldica, direita do observador, numa postura contrária à que é habitual) e duas com o leão em posição normal⁵¹. As duas primeiras exibem também uma outra configuração insólita: o escudo é rodeado por uma bordadura, relevada em relação ao campo, no chefe da qual figuram as três rosas; ao passo que nas duas segundas tal bordadura encontra-se ausente, reduzida a um mero bordo de delimitação, e o chefe está nitidamente representado (ainda que diminuto) e carregado com o mesmo número de rosas. (fig. 13)

Acresce que, nestas últimas duas pedras, a estilização do leão se revela muito mais cuidada: a fera heráldica patenteia-se em expressivo arreganho e movimento. Tal desconformidade das representações heráldicas pode relacionar-se com a dualidade construtiva da capela, já apontada⁵². Além destas quatro pedras com as suas armas, a capela de D. Lourenço exhibe ainda outra com um escudo em formato de lágrima contendo as quinas reais portuguesas, assente sobre uma cruz florenciada, que Vaz-Osório da Nóbrega identificou como as armas usadas pelo Mestre de Avis antes da sua eleição como rei, ou imediatamente após ela⁵³. Esta presença, algo insólita, vem reforçar o argumento atrás exposto de que as rosas do escudo do arcebispo podem ser entendidas como um sinal da causa comum que o uniu ao fundador da dinastia de Avis, ao lado de quem o prelado chegou a combater em Aljubarrota. A profundidade desta conexão colhe satisfação nas missas com que o prelado dotou a sua capela funerária, celebradas pelas almas dele próprio, de seus pais e avós, de D. Teresa e D. Henrique (facto que talvez tenha contribuído para que mais tarde os seus corpos tivessem sido transferidos da cabeceira da catedral para aqui, como se viu), e pela alma de todos os reis portugueses⁵⁴.

51 Artur Vaz-Osório da Nóbrega – *Pedras de armas e armas tumulares do Distrito de Braga – I – Cidade e Concelho de Braga – 1 – Cidade*. Braga: Junta Distrital de Braga, 1970, pp. 83-89.

52 José Custódio Vieira da Silva; Luís Urbano Afonso – A arquitectura e a produção artística. In *A Catedral de Braga. Arte. Liturgia e música dos fins do século XI à época tridentina*. Coord. Ana Maria Rodrigues e Manuel Pedro Ferreira. Lisboa: Arte das Musas / CESEM, 2009, p. 61.

53 Artur Vaz-Osório da Nóbrega – *Pedras de armas e armas tumulares...*, 1970, pp. 91-92.

54 Ambrósio de Pina – Os bens da capela de D. Lourenço Vicente...

Importa ainda mencionar a célebre iluminura que representa o encontro entre D. João I e o duque de Lancastre, na Ponte do Mouro, em Monção, tal como se encontra em manuscrito das *Anciennes et nouvelles chroniques d'Angleterre*, de Jehan de Wavrin⁵⁵. Sendo este manuscrito datado da década de sessenta ou de setenta do século XV, portanto oitenta ou noventa anos depois dos factos que retrata, é, ainda assim, o elemento mais antigo que, a fazer fé, nos pode revelar os esmaltes das armas de D. Lourenço. (fig. 14)

Em paralelo nem sempre perfeito entre texto e imagem, aquele dá-nos como intervinientes, para além de D. João I e de seu futuro sogro, o arcebispo de Braga e dois bispos (na imagem surgem quatro prelados mitrados; outras versões do texto são mais completas identificando os bispos como sendo os de Coimbra e do Porto), nomeando-se ainda o condestável da hoste castelhano-inglesa John of Holland, recém-casado com a irmã mais nova de D. Filipa de Lancastre, mais tarde conde de Huntingdon e duque de Exeter, meio-irmão de Ricardo II e bisneto de Eduardo I.

Observada a iluminura e sendo evidente o papel central de D. João I, é de admitir que, imediatamente à sua dextra se encontre, não o duque de Lancastre, mas sim o seu genro John of Holland. Na verdade, o duque de Lancastre encontrar-se-á sentado no topo direito (esquerdo para o observador) da mesa, identificado pelo esquartelado de França e de Inglaterra, em escudo que tem sobre si (o iluminador não considerou necessário apor qualquer diferença) e usando traje muito similar ao do seu anfitrião e futuro genro, sendo estas as únicas figuras que envergam cabeção de arminhos.

Mostrando-se o rei de Portugal identificado por uma versão razoavelmente correcta das suas armas (passando a cruz de Avis de verde a ouro) e tendo por detrás pano com ornamentação floral (em que sobressaem rosas), é de esperar que o prelado à sua esquerda seja D. Lourenço Vicente, único arcebispo presente, diferenciado dos demais prelados pela colocação discreta, por trás, da sua cruz processional. Por cima, encontra-se ainda um escudo de azul com bem desenhado leão de ouro.

Parecendo inequívoca a identificação destas armas com o único arcebispo presente e sentado desse lado da mesa, que consabidamente usou de um leão, a ausência do chefe e das rosas seria elemento tentador para dar como provada a hipótese de concessão lancastriana. Se não deixa de surpreender o conhecimento heráldico aparentemente manifestado pelo iluminador (as armas do arcebispo, como aliás as do rei ou do duque, não constam de nenhuma versão do texto encontrada, não se podendo excluir a existência de outra fonte, como seja manuscrito mais antigo ou, no limite, a verificação da mais pura coincidência com armas fantasiadas), seria decerto inviável pretender que a

alegada modificação de armas fosse de tal modo conhecida que suscitasse semelhante rigor cronológico na sua representação.

Num outro plano, a centralidade do papel de D. Lourenço Vicente na narrativa mostra-se muito reforçada pela sua representação heráldica. Veja-se, por exemplo, que John of Holland, expressa e reiteradamente referido no texto, usava armas tão conhecidas como as de Inglaterra, diferenciadas por bordadura de prata semeada de flores de lis de ouro. Mesmo que com erro na diferença ou omitindo-a, seria seguramente mais fácil a um iluminador flamengo de meados do século XV, trabalhando para o rei de Inglaterra, conhecer e escolher representar as armas de um duque inglês, do que as de um arcebispo lusitano.

É tempo de regressarmos à Lourinhã. E, na sua terra natal que D. Lourenço Vicente explicitamente recorda até ao fim da vida e até depois, com o seu interesse pelas sepulturas familiares, mostra-se pelo contrário gritante a ausência de qualquer vestígio, designadamente heráldico. As campas que, ao início da nave da Igreja de Santa Maria do Castelo, são tradicionalmente atribuídas à sua família mais próxima não contêm qualquer inscrição epigráfica ou heráldica.

As arcas à entrada da igreja não são passíveis, pelo menos inelutavelmente, de qualquer relação com D. Lourenço Vicente. Naquela que se encontra à direita de quem entra, a tampa contém alguns elementos gravados que, a olho nu, não permitem senão discernir a presença de uma espada e do que parece uma flâmula, com estruturas circulares assim qualificáveis como besantes ou arruelas. Parece de cronologia anterior ao período de vida de D. Lourenço.

O túmulo que se encontra à esquerda de quem entra na igreja é mais complexo. Em primeiro lugar, o actual conjunto parece incorporar elementos de dois túmulos diversos, não correspondendo a tampa à arca, quer na cor da pedra, que na desarticulação entre a estrutura e dimensões de uma e de outra.

A tampa ostenta elemento vexilológico sem que se descortine conteúdo próprio, prática comum no século XIV e começo do século XV, dando-se exemplo em família igualmente ligada a esta região do Oeste – os Gomides, com o túmulo ainda hoje existente no convento da Graça em Lisboa⁵⁶.

56 João António Portugal – Dois túmulos: os de Azevedo, In *Estudos de Heráldica Medieval*. Coord. Miguel Metelo de Seixas e Maria de Lourdes Rosa. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais/Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Caminhos Romanos, 2012, pp. 387-391.

A arca, por seu lado, apresenta um único escudo, de boa dimensão e com formato compatível com a cronologia proposta, em que se divisa um minguante entre três flores de lis. (fig. 15)

Se se considerar como viável a equivalência ou intermutabilidade entre o minguante e o crescente, estas armas revelam-se idênticas às dos Alardos, família que, nas suas origens lendárias, partilha traços cruzadísticos, similares ao do famoso D. Jordão que se afirma na génese da Lourinhã. De momento, a documentação conhecida apresenta, como elemento mais antigo destas armas, o *Tesouro de Nobreza*, de Francisco Coelho, rei de armas Índia, datado de 1675 e hoje conservado na Torre do Tombo⁵⁷. As armas são aí representadas em campo de vermelho, crescente de prata entre três flores de lis de ouro. (fig. 16)

Há, contudo, uma outra relação emblemática que se pode suscitar. Refere-se a mesma à descendência que se atribui a D. Lourenço Vicente, por um seu filho natural Vasco Lourenço, dando origem a família conhecida dos nobiliários como Veigas, do Arcebispo⁵⁸. Embora por vezes ocorra confusão entre estes Veigas e a família Veiga de Nápoles, de que são exemplos relativamente precoces o armorial de Brás Pereira Brandão e os *Triunfos de la nobleza lusitana y origen de sus blasones*, de António Soares de Albergaria⁵⁹, Frei Manuel de Santo António e Silva, reformador setecentista do Cartório da Nobreza, é claro ao distinguir uns e outros, sendo expresso constarem as armas dos primeiros do “livro dos reys de armas”⁶⁰. Trata-se de um esquartelado, no I e IV, de vermelho, águia de ouro; II e III, de prata, três flores de lis de azul.

Sendo manifesto que nenhum destes elementos, à partida, tem relação com a heráldica consabidamente usada por D. Lourenço Vicente, a ligação à Lourinhã adensa-se, todavia, pelo conhecimento de laje tumular, na igreja de Santa Maria do Olival em Tomar, de Pedro Vaz da Veiga⁶¹, que poderia ser bisneto por varonia do arcebispo, a fazer fé em Alão de Morais.

57 ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, liv. 21, fl. 42.

58 Cf. Felgueiras Gayo – *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: Carvalhos de Basto, 1989-1990, t. 28, 235; Cristóvão Alão de Morais – *Pedatura Lusitana*. Braga: Carvalhos de Basto, 1997-1998, v. 1, 192.

59 BNP, Cód. 1119: 183.

60 *Armas das Famílias*, ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, liv. 15: 228.

61 Miguel de Mello e Castro (Alvellos) – *Pedras de armas de Tomar*. Lisboa: Edição de Álvaro Pinto, 1955, pp. 17-18.

As armas presentes nesta sepultura quatrocentista são assaz curiosas, constando de um esquartelado, em que o I e IV apresentam um crescente e um minguante, alinhados em pala, estando no II e III cinco flores de lis. (**fig. 17**)

O escudo é encimado por um minguante que tem sido tomado como timbre. Não parece ser assim, aliás mostrando-se a cronologia contrária à assunção de timbre neste estamento e sendo a representação pouco canónica, pela inexistência de elmo. Pelo contrário, o uso deste minguante como empresa e a sua associação ao escudo condiz com vários exemplos conhecidos desta época e em vários escalões da nobreza.

Em qualquer caso, se persiste a falta de ligação às armas de D. Lourenço Vicente, já algum diálogo se poderia equacionar com a arca que subsiste na Lourinhã, tendo presentes as flores de lis e o minguante. Tudo o que se pudesse por ora mais afirmar seria mera especulação.

Se nada na nave de Santa Maria do Castelo nos fala de D. Lourenço Vicente, convém ainda atentar no espaço mais nobre, qual seja o da capela-mor, lugar propício à explicitação da memória de fundador ou restaurador, tornando-a presente no Sacrifício do Altar pelos séculos dos séculos. Podemos, certamente, vislumbrar a sua presença nas cruces de sagração (tendo em vista o papel desempenhado pelo arcebispo na reabilitação e nova dedicação deste espaço sagrado), já não acompanhando a leitura tradicionalmente feita dos elementos esculpido ou gravados, aparentemente relacionados com a invocação de santos.

A abóbada da capela-mor apresenta dois escudos e um bocete. Neste último, parece poder ler-se o chamado conjunto de Portugal-antigo, ou seja, as quinas, aqui contidas no próprio elemento arquitectónico, mas estando os escudetes dos lados apontados para fora. (**fig. 18**)

No escudo que fecha a abóbada mais próxima da nave, portanto com menor hierarquia, mostra-se perfeitamente visível uma representação heráldica que certamente se refere ao concelho da Lourinhã. (**fig. 19**)

Sendo conhecidas as armas primitivas deste, por selo de 1250⁶² e por pedra de armas que não será demasiado posterior, preservada no museu municipal, constando de um loureiro (emblema falante, ou seja, em que o nome do signo se aproxima do nome da entidade simbolizada), no primeiro caso arrancado (isto é, com as raízes à mostra) e no segundo caso sainte de ponta ondada (terço inferior do escudo com formato de ondas, de que sai a árvore). (fig. 20)

A pedra-de-armas manuelina ainda hoje existente no edifício da antiga câmara municipal é elucidativa quanto à complexificação sofrida nos últimos séculos da Idade Média: em escudo sustido por dois anjos, a árvore falante é cantonada por, em chefe à dextra, um crescente animado, colocado em cortesia (ou seja, um crescente com cara humana e virado para a direita do observador, de modo a fazer frente às demais figuras heráldicas), e por três flores de lis, que razoavelmente se podem descrever como de pé-cortado, lembrando flor de lis que, com esta forma, se encontra esculpida na igreja de Santa Maria do Castelo, em coluna da capela-mor. (fig. 21)

Neste local, no escudo da primeira chave de abóbada a contar da nave, o loureiro falante é cantonado por quatro flores de lis, igualmente de pé-cortado ou com estilização que de tal se aproxima, colocadas em aspa e sendo as inferiores apontadas ao centro. O loureiro é flanqueado por dois escudetes de Portugal-antigo, em formato de cadeado, existindo ainda inscrição epigráfica. (fig. 22)

Por fim, o escudo na outra chave de abóbada mostra-se de difícil, se não mesmo impossível leitura. Parecendo ainda poder ver-se uma bordadura e estando o escudo em lugar preferencial, há duas hipóteses a levantar: tratar-se-ia do escudo das armas reais ou do patrono do refazimento da igreja, D. Lourenço Vicente, arcebispo de Braga, aqui cabendo lembrar o que se escreveu acima sobre as pedras-de-armas ainda hoje existentes, em localização similar, na Sé de Braga. Esta última hipótese ganha força se a leitura do bocete que acima se fez estiver correcta, sendo portanto credível supor-se que as armas do arcebispo estariam igualmente representadas nesta pedra de fecho de abóbada da igreja lourinhanense.

62 D. Luiz Gonzaga de Lancastre e Távora, Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa...*, pp. 182.

Podendo um exame minucioso e de proximidade fornecer mais pistas, em qualquer uma destas soluções mostra-se valorizada a participação do concelho na obra, em enquadramento que não conferia à exibição das respectivas armas um mero sinal de localização, mas sim de verdadeiro empenhamento comunitário.

Deixam-se assim algumas reflexões sobre as escolhas heráldicas de um prelado do século XIV para a construção e perpetuação da sua identidade e memória, intermediadas pelas vicissitudes históricas que levaram à preservação ou ao apagamento desses vestígios identitários.

Quis o destino que a presença de D. Lourenço Vicente, pelo mesmo tão desejada na sua vila natal e em particular na igreja de Santa Maria do Castelo, permanecesse, isto a despeito da ausência de quaisquer elementos coevos que a comemorem. O sentimento identitário que a Lourinhã soube fazer crescer em torno de D. Lourenço é de surpreendente força, inversamente proporcional a essa ausência. Nem sempre as estratégias de memória se mostram eficazes, nem sempre se mostram necessárias.

Nota de agradecimento

Os autores agradecem a colaboração prestada por Maria do Rosário Morujão e Tiago de Sousa Mendes, respectivamente no conhecimento do selo de 1385 e na sinalização da sepultura de Tomar e permissão de uso da sua fotografia.

IMAGENS



RUINAS DA EGREJA MA



Fig. 1

Ruínas da Igreja Matriz da Lourinhã, gravura dos finais do século XIX, [SIPA FOTO.0822935 © IHRU].



^
Fig. 2

Anunciação, Mestres de Ferreirim (1544),
 Igreja de Santo António da Lourinhã,
 Fotografia de Carlos Pombo.

Fig. 3 >

Adoração dos Reis Magos, Mestres de Ferreirim
 (c. 1544), Igreja de Santo António da Lourinhã,
 Fotografia de Carlos Pombo.





^
Fig. 4

Natividade, Mestres de Ferreirim (c. 1544),
Igreja de Santo António da Lourinhã,
Fotografia de Carlos Pombo.

Fig. 5 >

Assunção de Nossa Senhora, Mestres de Ferreirim
(c. 1544), Igreja de Santo António da Lourinhã,
Fotografia de Carlos Pombo.





Fig. 6

D. Lourenço Vicente – Galeria do Paço Arqueiepiscopal de Braga.



Fig. 7

Lourinhã – Monumento a D. Lourenço Vicente, ainda na sua localização original.



Fig. 8



Sé de Braga - Capela funerária de D. Lourenço Vicente, vista da porta de entrada para o altar. Ao centro, a arca funerária, com o seu corpo incorrupto. Foto de José Marques.



^

Fig. 9

Lourinhã - Capela-mor da igreja de Santa Maria do Castelo. Foto Rafael Malvar.



Fig. 10

Lourinhã – Igreja de Santa Maria do Castelo. Foto Rafael Malvar.



^
Fig. 11

Selo de D. Lourenço Vicente: 9 de Setembro de 1388, apud Marquês de Abrantes – *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, exemplar 76



>
Fig. 12

Selo de D. Lourenço Vicente: auto de aclamação de D. João I, Coimbra, 6 de Abril de 1385. ANTT, *Gavetas, Gav. 13, mc. 10, n.º 12.*



>

Fig. 13

Fecho de abóbada na Capela dos Reis,
na Sé Primacial de Braga.



Comment le roy de portingal Et le
ensamble / Et de leurs deuises.



Fig. 15

Arca tumular na nave da Igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã.



Fig. 16

Armas de Alardos: Tesouro de Nobreza, por Francisco Coelho, Rei de Armas Índia (1675); ANTT, *Casa Real, Cartório da Nobreza*, liv. 21, f. 42 (detalhe).



Fig. 17

Lápide tumular de Pedro Vaz da Veiga, na Igreja de Santa Maria do Olival de Tomar.



^
Fig. 18

Bocete na capela-mor da Igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã.



^
Fig. 19

Fecho de abóbada na capela-mor da Igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã.



Fig. 20

Armas do concelho da Lourinhã, hoje no Museu da Lourinhã.



Fig. 21

Armas do concelho da Lourinhã, na antiga Casa da Câmara (Praça Marquês de Pombal).



Fig. 22

Flor de lis de pé cortado, na capela-mor da Igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã.

